



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 171 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.	ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
				CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
				CANCELAMENTO		
Poder Legislativo.....			31			
Poder Executivo	1	15				
Casa Civil		16	31			
Secretaria de Estado de Governo.....	6	16	31			
Secretaria de Estado de Economia.....	6	17	31			
Secretaria de Estado de Saúde	9	17	32			
Secretaria de Estado de Educação	9	21	33			
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		25	34			
Secretaria de Estado de Comunicação.....		25				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	10	26	34			
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	26	34			
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	28				
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			36			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		29				
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		29	37			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12	29				
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	13					
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	13	30	39			
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		30				
Tribunal de Contas do Distrito Federal	14	30				
Inéditoriais			40			

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 40.086, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.014.985,00 (treze milhões, quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta nos Processos nºs 00151-00000346/2019-75, 00149-00000817/2019-67, 00095-00001691/2019-11, 00113-00020201/2019-83, 00097-00011880/2019-45, 00400-0000037231/2019-10, 04017-00002604/2019-62, 00002-00005434/2019-68, 00110-00002368/2019-47, 00110-00002263/2019-98, 00113-00022754/2019-71, 00060-0000361451/2019-15, 00144-00001810/2019-01, 00393-00001138/2019-03, 00393-00001091/2019-70, 00133-00001418/2019-10, 00428-00003317/2018-60, 0002-000406/2015, 00150-00004821/2019-19, e 00196-00000685/2019-71, DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 13.014.985,00 (treze milhões, quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília.
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00										
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL										
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL											
INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	33.90.93	0	100	240	240		CONSELHO-DA FIZB-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.36	0	100	34.930												
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.747.000	18.541.6210.1766	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO	19	33.90.47	0	100	25.409		60.339										
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 012979 6965	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO--CANDANGOLÂNDIA																	
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							18.541.6210.1998	PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	19	33.90.39	0	220	50.000		50.000										
	99	33.90.30	0	100	200.000		Ref. 004605 0002	PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL--CANDANGOLÂNDIA																	
	99	33.90.39	0	100	199.000	399.000																			
13.392.6219.2478 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO							150901/15901 21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM																	
Ref. 010492 0002 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							18.541.6210.9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL							20.000										
	99	33.90.30	0	100	100.000		Ref. 010573 0001	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL							598.500										
	99	33.90.39	0	100	144.000	244.000																			
13.392.6219.3710 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE AUDIOVISUAL							190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL																	
Ref. 014268 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE AUDIOVISUAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							15.451.6210.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA							598.500										
	99	33.90.39	0	100	234.000	234.000	Ref. 009965 0003	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA							455.749										
13.392.6219.3718 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL								ÁREA URBANIZADA (M2) 0																	
Ref. 014279 0001 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							15.451.6210.5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO							307.749										
	99	33.90.30	0	100	700.000		Ref. 009966 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO--DISTRITO FEDERAL																	
	99	33.90.39	0	100	170.000	870.000		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0																	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE																									
18.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 009921 2819	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NAS QUADRAS 02, 04, 06, 08, 10 E 12- GAMA																	
Ref. 011075 9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL								ÁREA URBANIZADA (M2) 0							14.415										
	99	33.90.39	0	100	5.600	5.600																			
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA							15.811.6206.7244	REFORMA DE ESTÁDIO																	
18.122.6001.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							Ref. 002786 6330	REFORMA DE ESTÁDIO-							43.585										
Ref. 015579 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE																									

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00																			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL																		
CANCELAMENTO								CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES																		
ESPECIFICAÇÃO																																		
DISTRITO FEDERAL		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL																		
ESTÁDIO REFORMADO (M2) 0		99	44.90.51	0	732	90.000	90.000			MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																								
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB							2.783.000			Ref. 014365 0002 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	437	50.000	50.000																	
26.782.6216.3128 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO										200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						157.266																		
Ref. 016195 0002 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAIS ACESSÍVEL - TCB-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL										26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																								
		99	33.90.39	0	100	2.783.000	2.783.000			Ref. 010595 6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS																								
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							6.143.742																											
26.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES												20	33.90.39	0	220	61.000	61.000																	
Ref. 010362 0016 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- DER-DF-DISTRITO FEDERAL												20	44.90.52	0	220	96.266	96.266																	
		99	33.90.46	0	100	257.661	257.661			440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						368.036																		
26.453.6216.3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE										14.243.6228.1754 REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.																								
Ref. 015705 0002 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-REGIÃO SUDOESTE - DER-DISTRITO FEDERAL										Ref. 016591 0003 REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL																								
		99	44.90.51	0	248	80.658	80.658																											
26.782.6216.1347 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA												99	44.90.51	0	100	165.500	165.500																	
Ref. 015700 0006 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER- DISTRITO FEDERAL										14.243.6228.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO																								
		99	44.90.51	0	248	100.000	100.000			Ref. 016620 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL																								
26.782.6216.1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS																																		
Ref. 001874 1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO- DISTRITO FEDERAL												99	33.90.30	0	100	22.333	22.333																	
		99	44.90.51	0	248	100.000	100.000					99	33.90.39	0	100	180.203	180.203																	
26.782.6216.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL						202.536																		
Ref. 001285 9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL										28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						168.365																		
		99	44.90.52	0	248	1.405.423	1.405.423			Ref. 017644 0011 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL																								
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO																																		
Ref. 014000 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- DER-DF- DISTRITO FEDERAL												99	33.90.47	0	100	168.365	168.365																	
		99	33.90.39	0	437	4.150.000	4.150.000			2019AC00265						TOTAL	13.007.335																	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO		SEGURIDADE SOCIAL	
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			7.650
10.302.6202.2060		ATENDIMENTO DE URGENCIA PRÉ-HOSPITALAR			
Ref. 000769 0003		ATENDIMENTO DE URGENCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL			
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0			
	99	33.90.39	0	100	7.650
					7.650
				TOTAL	7.650
2019AC00265					

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO		FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			81.645
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 003909 9699		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL			
	99	44.90.52	0	120	80.494
					80.494
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 003911 9701		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL			
	99	33.90.92	0	120	1.151
					1.151
230103/00001	09102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL			263.000
13.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 004960 9741		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO -			
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0			
	1	33.90.39	0	100	65.000
					65.000
	1	44.90.52	0	100	20.000
					20.000
					85.000
13.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Ref. 004963 2615		GESTAO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .			
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0			
	1	44.90.52	0	100	65.000
					65.000
13.391.6203.2465		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE			
Ref. 006973 0008		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO			
		ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 0			
	95	33.90.30	0	100	113.000
					113.000
190106/00001	09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV			32.918
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS			
Ref. 016893 0148		APOIO A EVENTOS-FESTA DO MORANGO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA			
	4	33.90.39	0	100	32.918
					32.918

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO		FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
190116/00001	09116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV			33.175
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 016621 0060		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO			
	14	33.90.39	0	100	23.175
	14	33.91.39	0	100	10.000
190120/00001	09120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII			39.000
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 016515 0046		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE			
	18	33.90.39	0	100	39.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL			1.747.000
13.422.6002.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Ref. 010901 5284		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL			
	99	33.90.39	0	100	1.747.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			5.600
18.126.6208.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			
Ref. 011188 5885		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AMBIENTAL TERRITORIAL-DISTRITO FEDERAL			
	99	44.90.39	0	100	5.600
150204/15204	21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			388.000
18.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 009925 9662		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA			
	19	33.90.37	0	100	338.000
	19	33.90.37	0	220	50.000
150901/15901	21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM			598.500
18.541.6210.9039		FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL			
Ref. 010573 0001		FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL			

ERRATA

No Decreto nº 40.082, de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, 06 de setembro de 2019, página 01, que altera a estrutura Administrativas da Casa Civil do Distrito Federal que especifica, e dá outras providências, ONDE SE LÊ: "Decreto nº 40.082, de 05 de setembro de 2019", LEIA-SE: "Decreto nº 40.083, de 05 de setembro de 2019".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO N° 207, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00053-00027612/2018-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente Quadra Coberta da Praça do DI, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de maio; dias 6, 13, 20 e 27 de junho; dias 4, 11, 18 e 25 de julho; dias 8, 15, 22 e 29 de agosto; dias 5, 12, 19 e 26 de setembro; dias 3, 10, 17, 24 e 31 de outubro; 7, 14, 21 e 28 de novembro. Dias 5, 12, 19 e 25 de dezembro do ano de 2018; dias 2, 9, 16, 23 e 30 de Janeiro, dias 6, 13, 20 e 27 de Fevereiro; 6, 13, 20 e 27 de março, dias , 10, 17 e 24 de abril; dias 1, 8, 15, 22 e 29 de maio; dias 5, 12, 19 e 26 de junho; dias 30, 10, 17, 24 e 31 de julho; dias 07, 14, 21 e 28 de agosto do ano de 2019; nos horários de 18h às 20h, para realização de prática de futebol, pelo Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CESAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 212, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI nº 00394-00006901/2018-75, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 08 de Janeiro de 2019, publicada no DODF nº 08 de 11 de Janeiro de 2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Apurar responsabilidade em relação aos supostos atos irregulares praticados por servidores desta Administração Regional, quanto a irregularidade no pagamento do preço público;

Art. 3º Encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância para adoção de medidas de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00132-00001840/2019-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao estacionamento da Administração Regional de Taguatinga, no dia 7 de setembro, nos horários de 8h às 12h, para realização do evento "A RUA É SUA".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 238, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002678/2019-31, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Ordem de Serviço nº 232 de 27 de agosto de 2019 publicada no DODF nº 166, pág. 01, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a área localizada na Quadra de Esporte Multiuso do Taguaparque, pelo período de 15 de outubro de 2019 à 25 de janeiro de 2020, tempo integral, para realização do evento "Torneio Arimatéia".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 239, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00132-00002961/2019-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural do Taguaparque, no dia 27 de setembro, no horário de 7h às 12h, para realização da Solenidade de Juramento à Bandeira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO N° 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Material Permanente, constituída pela Ordem de Serviço nº 06 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, referente ao processo SEI 00140-00000191/2019-32, até a presente data e por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N° 69, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Obras, estabelecida na Ordem de Serviço nº 51 de 28/05/2019 publicada no DODF nº 104 de 04/06/2019.

Art. 2º A Comissão Especial reserva-se no direito de solicitar, a qualquer tempo, o apoio técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção (COLOM) desta Administração Regional;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO SIMÕES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

PORTARIA CONJUNTA N° 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RAXXVII e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, c/c artigo 19 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

UG: 190.129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

PARA: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para aquisição de blocos intertravados de concreto, meios-fios de concreto e cordão de concreto.

II - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.1110.0213 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO SOS/DF - JARDIM BOTÂNICO. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30. FONTE: 100- Ordinário não Vinculado. Valor total de R\$ 143.744,75 (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III- VIGÊNCIA: de 12 meses a partir da data de publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

Administração Regional do Jardim Botânico

U.O Concedente

CÂNDIDO TELES ARAÚJO

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

U.O Executante

ORDEM DE SERVIÇO N° 50, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de setembro de 2019, o prazo de tramitação da Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 41, de 9 de agosto de 2019, publicada no DODF nº. 153, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c a Ordem de Serviço N.º 25 de 11 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 126 de 08 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Encaminhar à comissão Permanente de Sindicância para apuração de responsabilidade de gestores em atendimento as recomendações do Controle Interno contida nos itens 1.7 alínea "a" e 1.9 alínea "b" do Relatório de Inspeção 11/2019-DINTI/COLES/SUBCI/CGDF.

Art. 2º O prazo para execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA N° 285, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 00136-00001082/2019-19; 0150-002537/2017; 00135-00002905/2019-43; 00110-00001536/2019-87; 00110-00002205/2019-64; 00110-00002290/2019-61 e 00110-00002317/2019-15, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00							
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL						ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL												
		REDUÇÃO								REDUÇÃO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES															RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DÉ PLANALTINA - RA VI						40.000		2019AC00257						289.583								
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL														TOTAL	22.039.004							
Ref. 016951 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA	6	31.90.11	0	100	40.000	40.000		ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00								
								ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL								
								ACRÉSCIMO														
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES														
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DÉ PLANALTINA - RA VI						40.000		190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DÉ PLANALTINA - RA VI						40.000								
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL														
Ref. 016951 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA	6	31.91.13	0	100	40.000	40.000		Ref. 016951 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA	6	31.91.13	0	100	40.000	40.000								
								190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						42.000								
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						42.000								
Ref. 016939 0075 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.11	0	100	42.000	42.000		Ref. 016939 0075 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.91.13	0	100	42.000	42.000								
								150201/15201 20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						68.862								
19.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								19.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						68.862								
Ref. 015027 0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL								Ref. 015027 0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL														
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	68.862	68.862		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.92	0	100	68.862	68.862								
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						21.888.142		190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						21.888.142								
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS								15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS														
Ref. 000276 0018 (***) ELABORAÇÃO DE PROJETOS- URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL								Ref. 000276 0018 (***) ELABORAÇÃO DE PROJETOS- URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL														
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	191.003	191.003		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	100	191.003	191.003								
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC								15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC														
Ref. 009962 0077 (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES								Ref. 009962 0077 (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES														
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	0	100	1.507.556	1.507.556		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.52	3	131	19.900.000									
	30	44.90.51	0	131	19.900.000	21.407.556			30	44.90.92	0	100	1.507.556	21.407.556								
15.752.6210.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								15.752.6210.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
Ref. 010109 6471 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL								Ref. 010109 6471 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL														
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	134	289.583	289.583		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	134	289.583	289.583								

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
2019AC00257		
	TOTAL	289.583
		22.039.004

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 99, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20190418-53613, Jeanne Yvonne Menez, 63483670700; 20190418-53686, Elizabeth Maulaz Lacerda Ferreira, 70871507153; 20190505-59926, Regina Fatima Ferreira Gomes, 26644851134; 20190109-351765, Raimundo Ferreira Beserra, 18338984191; 20190424-55916, Giselda Vaz De Oliveira, 25849999191; Antonio Dos Santos Pereira, 01119081831; 20190430-58472, Diana Cardoso Marcelo Souza, 80953980120; 20190503-59459, Wedison Ferreira Teles, 18389686104; 20190513-63123, Ivanilde Tavares De Lima, 28496035115; 20190514-63721, Cristina Dias Tavares Rehem, 24393452100; 20190514-63977, Jose Hubiratan Seara Nunes De Matos, 18005446187; 20190515-64660, Edna Espindula Dantas Almeida, 46416331187; 20190423-55238, Adalberto Jose Gomes, 65844432649; 20190424-55296, Suzana Maria De Oliveira Cuattrin, 55294030187; 20190424-55682, Silvana Dias Lima, 76516083649; 20190425-56252, Celeste Lima De Souza, 28097068168; 20190425-56390, Antonio Carlos Lima Bentes, 36443522168; 20190422-54542, Mauricio Cordeiro Maximo, 33837856615; 20190422-54019, Nilza Ramos Batista, 39259579104; 20190424-56019, Joana Maria Dos Santos Silva, 45809941168; 20190429-57816, Francisca Klerry Mendes Coelho, 61351415549; 20190123-7529, Catarina França Lopo Vieira, 49468758168; 20190422-54308, Soraia Martins Pedroso Dos Guimaraes, 37302914168; 20190429-57492, Valdir Mello Pinto, 00985732172; 20190308-33906, Antonio Carlos De Rezende, 10207740100; 20190322-40794, Marcelo Cerqueira Xavier, 11390535746; 20190418-53450, Lucileide De Souza Cavalcante, 99820234115; 20190418-53622, Claudia Helena Da Costa Urtiga, 44330383187; 20190422-54346, Filipe Lopes Ribeiro, 05361014184; 20190423-54973, Mario Antonio Vaz, 21172560668; 20190501-58717, Edmilson Vieira De Araujo, 44512813349; 20190504-59878, Esther Lima Machado, 03343861103; 20190509-62101, Tais Drummond Gomes Pequeno, 98198920153; 20190510-62510, Samyra Christina Correa Costa, 01619358182. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 100, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Isenção de ICMS - Táxi. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20190508-3514, Adaildo Furtado Marques, 29781779772; 20190515-64293, Luiz Barbosa Dejesus, 06776787115; 20190502-59062, Aide Rosa De Lima, 06231624668; 20190423-55119, Matheus Wagner Pereira Da Silva, 68489048304; 20190428-57399, Wantuir Moreira Da Silva, 21012547191. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 101, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20190812-6484, Sonia Maria De Oliveira, 31351379100; 20190208-20812, Leonidia Damião De Souza França, 21412278104; Sol20181122-2730, Maria Marcelina Dias, 22377115187; P20190219-1454, Maria Aparecida Bandeira De Brito, 33378894172; P20190125-701, Lucia De Fatima Barbosa Maciel, 23904267191; P20190801-6257, Vera

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Lucia Aguiar, 32128835615; 20190624-84017, Maria Francisca De Meira Nogueira, 33524700144; 20190802-101289, Antônio Martins Rosa, 09923659100; Sol20190813-6726, Pedro Goncalves Da Silva, 08710562168; P20190730-6192, Raimunda Rodrigues Da Silva, 22139664191; 20190705-89980, Maria Auxiliadora Cordeiro Da Silva, 13120212334; 20190807-103100, Maria Aparecida Pereira Macedo, 22186980134; P20190809-6465, Adolfo Nunes Pereira, 24540480197. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 16 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20190812-65506, Rosangela Quartezani De Almeida, 44403585191. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 103, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20190729-98433, Antonio Da Silva, 32982429934; 20190729-98557, Carlysson Moreira Sodre, 89696530153; 20190730-98726, Leusa Helena Barbosa Marques, 37299549115; 20190730-99021, Rafael Jacintho Mingorance, 09985546776; 20190730-99028, Silvia Helena Gomez Rabello, 25877089153; 20190801-100686, Nelcy Vieira De Abreu, 14037718120; 20190801-100787, Aldemilson Bernardino Duarte, 49067923168; 20190804-101574, Jose Maria Da Silva De Souza, 22406778134; 20190801-100663, Osmaldo Jose Da Silva, 2263193168; P20190716-5648, Jose Maria Magalhaes Dias, 73764485515; 20190731-99727, Maria Mazzarello Fonseca Boquadi, 21033579149; 20190802-101317, Breno Augusto Tavares Da Silva Lemos, 43289525287; 20190730-99031, Alessandra Andrade De Jesus, 82854092104; P20190726-6138, Ana Paula Cafagni, 18141096842; P20190717-5733, Geni Soares Dos Reis Ventureli, 05270450801; 20190731-99943, José Ricardo Seade Serra, 61575461749; 20190801-100788, Tereza Cristine Almeida Braga, 00879863102; 20190411-50616, lucimar de souza oliveira, 45808686172. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 104, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20190409-2836, Edson Carvalho Dos Santos, 57863555191. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 105, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

IPVA - Veículo Novo. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2017, para o veículo relacionado na seguinte ordem: SOLWEB, INTERESSADO, CNPJ: 20190812-104937, R D Machado Consultoria e Serviços, 2411796400182; 20181210-336352, Veloso Locadora De Veículos, Turismo, Eventos e Cultura LTDA, 0212766700105. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 106, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto

sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: P20190716-5618, Ligia Maria Fontes Dos Santos, Carlos Magno Fontes Dos Santos, 01/11/2006, 100% do veículo JGH8938, Ligia Maria Fontes Dos Santos, o "DE CUJUS" não utilizava o imóvel, objeto da transmissão, como sua residência (Está sendo transmitido um imóvel no Rio de Janeiro e o autor da herança, conforme certidão de óbito, residia no Distrito Federal); 20190726-97944, Tereza Lúcia De Moraes Carvalho, José Ribamar De Carvalho, 07/08/1986, QNP 28 Conjunto T Casa 34 Ceilândia/DF, 3072791X, Sheila Lúcia De Carvalho, José Ribamar De Carvalho, Shirlene Lúcia De Carvalho, Shirley Morais De Carvalho e Leonardo Moraes De Carvalho, o falecimento (data do fato gerador) ocorreu antes da vigência da lei concedendo benefício fiscal; 20190621-83267, Thamyris De Souza Santos, Carmem Alves De Souza, 21/12/2017, SRIA-HAB IND QI 6 CJ I CS 75 - Guará, 18159362, Thamyris De Souza Santos e Yasmin De Souza Santos, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190724-96762, Teresinha Santina Silva Toloi, Jose Toloi, 01/05/2019, Setor Leste QD 26 LT 87 - Gama, 17335604, Tarcio Dmitri Toloi e Fabio Vladimir Toloi, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190727-97980, Franck Nelly da Rocha Melo, Marlene da Rocha Melo, 06/11/2016, QNP 20 conjunto F casa 09 - Ceilândia Sul, 30706114, Frank Nelly Da Rocha Melo e Sérgio Roberto Da Rocha Melo, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190327-42497, Maria Goreth Santos de Araújo, Valfredo Brasileiro do Prado, 06/11/2008, QR 122 CJ 13 CS 04 - Samambaia, 45500835, Kelly Cristina Araújo do Prado, Randson Prado dos Reis, Valquíria Estevam do Prado, Victor Eduardo Prado dos Santos e Vinícius Brasileiro dos Santos, o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação para gozo da isenção; 20190703-88780, Valdice Mirtes Tiago, Valdomiro Tiago Pereira, 05/09/2007, saldo em conta judiciária e outros, Valdice Mirtes Tiago, Lorena Joâncice Tiago Garcia Sodré, Valderluz Tiago Garcia Da Cunha E Mariam Berwanger Da Silva Tiago, o patrimônio total do cujus a ser transmitido ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190703-88820, Lenimar Rezio Da Silva, Lenita Rezio Da Silva, 12/05/2002, Quadra 613 Conjunto 3 Casa 4, 46861009, Elane Rezio Da Silva, Lenimar Rezio Da Silva, Adriana Maria Rezio Da Silva e Liamar Silva, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190708-91100, 1º De cujus: Regina Francisca Da Silva, Iracema Francisca Da Silva, 31/05/2013, Rua 3 Norte Lote 2 Bloco A Apartamento, 5052819X, Maria Francisca Da Silva, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190708-91100, 1º De cujus: Regina Francisca Da Silva, 25/07/2013, Rua 3 Norte Lote 2 Bloco A Apartamento, 5052819X, Regina Francisca Da Silva, Ana Caroline Sousa Da Costa Silva, Jessica Silva Holanda, Antonio Jose Da Silva, Cristiano Nonato Da Silva, Francisca Maria Da Silva, Karine Da Silva Holanda, Livia Maria Sousa Da Silva, Kaua De Sousa Silva, Laura Francisca Da Silva Dias, Magnolia Francisca Da Silva, Maria Do Socorro Silva Pereira E Reginaldo Nonato Da Silva, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190724-96937, Daniel Carvalho Alencar, Jose Murilo Alencar Santiago, 25/04/2017, Qr 606 conjunto 01 casa 02 Samambaia Norte, 45321523, Daniel Carvalho Alencar, Sabrina Carvalho Alencar E Danilo Carvalho Alencar, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 107, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº. 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº. 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20190619-83079, 1º ÓBITO: Antonio Vieira Da Silva Filho, Maria Lopes Ferreira Da Silva, 24/01/1997, QNM 40 CJ K LT 26 - Taguatinga, 30227542, 50%, 2/8 de 50%, José Vieira Da Silva e Elena Vieira Da Silva, os herdeiros encontravam-se com débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (24/01/1997), 2º ÓBITO: Antonio Vieira Da Silva Filho, Antonio Vieira Da Silva, 13/12/2017, QNM 40 CJ K LT 26 - Taguatinga, 30227542, 50%, 2/8 de 50%, José Vieira Da Silva e Lurdes Vieira Do Couto, os herdeiros encontravam-se com débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (13/12/2017); 20190709-91343, GLAUCIA DIAS DA ROCHA, DEDITE DIAS DA ROCHA, 09/05/2019, QNP 26 - conjunto P - casa 37 - Ceilândia-DF, 3071589X, 50%, 2/9 de 50%, Gláucia Dias Da Rocha e Cláudia Dias Da Rocha, os herdeiros encontravam-se com débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (09/05/2019); 20190705-90057, Hilderlene De Oliveira Azevedo, Francisca Maria De Oliveira Azevedo, 06/12/2010, QNO 11 conjunto F lote 22 Ceilândia-DF, 30353718, 50%, 1/4 de 50%, Hilderlene De Oliveira Azevedo, a herdeira encontrava-se com débito inscrito em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (06/12/2010); 20190802-101512, Raquel Dias da Hora, José Ferreira Da Hora, 07/06/2018, QNP 20, conj. C, casa 10, Ceilândia - DF, 30704596, 50%, 1/4 de 50%, José Filho Dias Da Hora, o herdeiro encontrava-se com débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador; 20190627-86423, 1º ÓBITO: Maria de Fátima da Silva, Sebastião Calaça da Silva, 24/06/2010, QR 325 CJ 06 LT 11 - Samambaia, 46755683, 5/24 e 1/3, Maria de Fátima da Silva, a herdeira encontrava-se com débito inscrito em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador, 2º ÓBITO: Maria de Fátima da Silva, Jeovane Monteiro da Silva, 19/08/2011, QR 325 CJ 06 LT 11 - Samambaia, 46755683, 5/48 e 1/6, Maria de Fátima da Silva, a herdeira encontrava-se com débito inscrito em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador; 20190704-89571, Raimunda Maciel dos Santos, Natividade Maciel Viana, 10/03/2017, QNL 08 BL E LT 16 - Taguatinga, 2046696X, 50%, 2/8 de 50%, Antônio Carmelo Maciel Viana e Joaquim Cirqueira, os herdeiros encontravam-se com débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador; 20190801-100460, Maria Virginia Paraíso Dos Santos Sales Da Mata, Alexandrina Paraíso De Carvalho, 02/02/2006, Paranoa QD 26 CJ D LT 3, 46517340, 100%, 3/5, Maria Amelia Marcelino Dos Santos, Maria Lucia Carvalho Do Nascimento e Maria Das Graças Paraíso Dos Santos, as herdeiras encontravam-se com débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador; 20190617-81495, Maria De Fatima Ribeiro, Jose Lino Ribeiro, 08/06/2013, Saldo em aplicações, 100%, 2/6 de 100%, Maria De Fatima Ribeiro, Sebastiana Aparecida Ribeiro Santos, as herdeiras encontravam-se com débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador e em ralação à herdeira MADALENA ABADIA RIBEIRO, sua cota parte não foi analisada, considerando que na petição consta a informação de que seus dados são desconhecidos. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

ATO DECLARATÓRIO 03/19-NUDEP/GEFMT/COFIT/SUREC/SEF,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Chefe do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, no uso de suas competências legais determinada na Ordem de Serviço 025 de 15/09/17, em conformidade ao Art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta SUREC/SUAG nº 01, de 11 de Julho de 2013 e ao art. 42, inciso IV, § 1º e § 2º do Decreto nº 33.269/2011, resolve declarar ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 3040/19, interessado: Paulo Henrique da Silva, processo 00040-00024663/2019-99, mercadorias: 112,7 kg queijo ralado, valor total R\$ 788,90. As mercadorias por serem de fácil deterioração foram entregues a Casa da Criança Batuira.

JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA ALAMEDA LTDA, Licença Sanitária nº FAR-06425-01/2019, Autorização nº 1092/2019, endereço SCLS Quadra 102, Bloco A Loja 35, Asa Sul Brasília/DF; DROGARIA ALAMEDA LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00050-05/2019, Autorização nº 1093/2019, endereço Av. Paranoá, Quadra 17, Conjunto 09, Lote 05, Loja 01, Paranoá/DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO DE LIMA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 26, da Seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital 26.128/2005 e no uso das atribuições previstas no art. 9º da Portaria Conjunta SES/FHB/FEPECS nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF de 21/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar Domingos de Brito Filho - CPF nº 144.988.801-10, conselheiro representante dos usuários do Conselho de Saúde do Distrito Federal, como membro suplente do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03(três) anos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 14, de 19/03/2019, publicado no DODF nº 60, de 29/03/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública que a prestação de contas relativa aos recursos do Convênio 023/2017, firmado entre a SEEDF e o Instituto Nair Valadares - INAV, CNPJ 04.192.012/0001-16, para o atendimento de crianças de 3 a 5 anos de idade na modalidade educação infantil do primeiro nível da Educação Básica, referente ao exercício de 2017 (Processo 0465-000369/2017 - PCF), que teve sua prestação de contas APROVADA, no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos do Decreto 35.240 de 19/03/2014 e IN 01/2005.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 080.009683/2017, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de setembro de 2019, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço no 264 e 265, de 04 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2019, p. 39, ONDE SE LÊ, "Acolher Parcialmente o Relatório...", LEIA-SE: "Acolher Integralmente o Relatório...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTEIRA N° 86, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Define critérios e procedimentos para seleção dos beneficiários do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais e institui a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT CTS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 1997, e com o art. 10º, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, resolve:

Art. 1º A seleção de beneficiários do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais PRAT será feita conforme critérios e procedimentos estabelecidos nesta Portaria, em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Distrital nº 1.572, de 22 de julho de 1.997, e no Decreto Distrital nº 37.583, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Para ser beneficiário do PRAT a pessoa física deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser trabalhador rural, assim considerado na forma do art. 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016;

II - ser capaz, na forma da Lei Civil;

III - ser brasileiro (art. 12 da Constituição Federal);

IV - comprovar que reside no Distrito Federal nos últimos cinco anos;

V - que o somatório das rendas dos membros que compõem a família do candidato que irão residir na unidade familiar, proveniente de atividade não agrícola, deverá ser igual ou inferior a três salários mínimos mensais, em conformidade com a definição de família de baixa renda trazida pelo Decreto Federal nº 6.135, de 2007;

VI - não ter sido beneficiário de programa de assentamento rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação e não tenha recebido terras por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário; e

VII - não ser proprietário de imóvel urbano e rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação.

§ 1º É vedado o enquadramento como beneficiário do PRAT a:

I - a membros e servidores dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluídos os Tribunais de Contas, bem como a dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - a cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ascendente ou descendente até primeiro grau, ou afim das autoridades indicadas no inciso I;

III - a um mesmo beneficiário mais de uma parcela ou lote rural;

IV - a proprietário de imóvel rural e a beneficiário de concessão de uso ou arrendamento, sejam pessoa física ou jurídica, ainda que por cônjuge, companheiro ou preposto;

V - proprietário urbano ou rural de área no Distrito Federal, em nome próprio, do cônjuge ou companheiro (a) ou, ainda, como componente de pessoa jurídica;

VI - proprietário, quotista, acionista ou coparticipante de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial, incluindo nesta vedação ainda que por cônjuge, companheiro ou preposto;

VII - portador de deficiência física ou mental, cuja incapacidade o impossibilite para o trabalho agropecuário ou artesanal;

VIII - aposentado por invalidez permanente, nos termos da lei, cuja incapacidade o impossibilite para o trabalho agropecuário ou artesanal; e

IX - condenado por sentença transitada em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita, salvo quando o candidato faça parte de programa governamental de recuperação e reeducação social, cujo objeto seja o aproveitamento de presidiários ou ex-presidiários, mediante critérios definidos em acordos, convênios e parcerias firmados com órgãos ou entidades federais ou estaduais.

§ 2º Exceuta-se da vedação prevista no inciso VI coparticipante de entidades comerciais e/ou industriais de organizações de trabalhadores rurais ou de agricultores familiares e ainda aquele que exerça mandato de representação sindical, associativa ou cooperativa, desde que restar comprovada a compatibilidade do exercício do mandato com a exploração da parcela do assentamento.

§ 3º A aplicação dos critérios eliminatórios de que tratam este artigo se dará no processo de seleção, por meio de análise das informações declaradas pelos candidatos em formulário de inscrição, por meio de pesquisas junto aos órgãos governamentais, entidades de classe, cartórios e demais banco de dados oficiais, disponíveis no Governo Federal, Estadual e do Distrito Federal.

§ 4º A aferição da veracidade das declarações e pesquisas para verificação dos critérios de eliminação serão realizadas pela Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural SEAGRI/DF no decorrer do processo seletivo de cada Projeto de Assentamento Rural.

Art. 3º A seleção dos candidatos inscritos em cada Projeto de Assentamento Rural do PRAT será realizada por processo seletivo específico, com as seguintes etapas:

I publicação de Chamamento Público;

II inscrição dos candidatos;

III análise dos critérios de habilitação e classificação;

IV classificação do candidato; e

V homologação dos beneficiários.

Art. 4º A SEAGRI-DF publicará Chamamento Público para seleção dos interessados a concorrer à vaga de beneficiário para cada Projeto de Assentamento do PRAT.

Parágrafo único. O Chamamento Público disporá, no mínimo, sobre:

I objeto e a localização do Projeto de Assentamento;

II o quantitativo de unidades familiares do Projeto de Assentamento;

III o local, período de inscrição e horário de atendimento;

IV critérios de habilitação e classificação;

V a relação de documentos apresentados para a inscrição, habilitação, classificação, bem como aqueles necessários para comprovação de trabalhador rural, nos termos do inc. I, art. 2º, desta Portaria; e

VI a pontuação atribuída a cada critério de classificação.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS, vinculada ao Gabinete, composta por no mínimo 5 (cinco) servidores efetivos, designados por meio de ato setorial da autoridade máxima desta Pasta, com a finalidade de realizar o procedimento de seleção dos trabalhadores rurais no âmbito do PRAT.

§1º A comissão de que trata o caput deve ser renovada, no mínimo, a cada dois anos, vedado ao mesmo membro servir por mais de quatro anos consecutivos. A referida Comissão serão atribuídas as seguintes atribuições e/ou responsabilidades.

I - conduzir o procedimento de seleção, em consonância com a aplicação nos Editais dos dispositivos contidos na Lei Distrital nº 1.572, de 1997, Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, dos princípios constitucionais inseridos no art. 37, caput da Constituição Federal e demais princípios aplicáveis a Administração Pública do Distrito Federal;

II - receber e analisar o formulário de inscrição no prazo estabelecido no Edital, efetuando a inscrição do possível beneficiário ou orientando-o e esclarecendo eventuais duvidas, no caso de recusa da inscrição;

III - analisar os documentos de habilitação e classificação, atribuindo ao candidato, com base nos requisitos previstos no Edital, o consequente resultado;

IV - recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos interpostos, observando o que segue:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090900010

a) interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato, nos casos de inabilitação ou desclassificação no processo de seleção, que será processado nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de aplicação subsidiária;

b) O recurso será dirigido à Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, pelo Secretário de Estado.

c) O recurso deverá ser protocolado ou dirigido por via postal para a Comissão dos Assentamentos no âmbito do PRAT CTS.

§2º O processo de inscrição dos trabalhadores rurais candidatos ao PRAT será apresentado à Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT CTS, da SEAGRI/DF, pessoalmente pelo candidato ou por representante legalmente constituído, no prazo, forma e nos termos previstos no Chamamento Público específico.

§ 3º A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário padrão a ser fornecido pela Comissão ou disponibilizado no sítio oficial da SEAGRI/DF.

§4º Para efeitos deste Programa podem ser declarados no ato da inscrição:

I o cônjuge ou companheiro;

II ascendente e descendente em linha reta até o primeiro grau.

§5º Decairá o direito de incluir dependentes, o candidato que não declarar no ato de inscrição, salvo se o matrimônio ou a formalização da união estável for posterior à sua homologação, assegurado neste caso, o direito dos descendentes em linha reta até o primeiro grau.

§6º O reconhecimento de beneficiário, nos termos do §5º, dependerá de solicitação formal do interessado, que se dará, por meio de requerimento protocolado junto a SEAGRI/DF, acompanhado dos seguintes documentos:

I - certidão de casamento, nos termos da Lei Federal nº 10.406, de 2002 ou Declaração de União Estável, formalizada por meio de escritura pública, firmada no cartório de notas ou contrato particular levado a registro no cartório de títulos e documentos.

II - certidão de nascimento dos filhos havido em comum.

§ 7º A inscrição que trata a presente Portaria não gera direito a unidade familiar no Projeto de Assentamento no âmbito do PRAT, constituindo apenas uma etapa do processo de seleção.

Art. 6º Serão utilizados como critérios para classificação dos candidatos que se enquadrem como beneficiários do PRAT:

I - tempo de experiência na atividade agropecuária ou artesanal;

II - moradia no Distrito Federal, excepcionado os 5 (cinco) anos do prazo contido no inciso IV, art. 2º.

III - a capacitação por meio de formação em nível técnico ou superior em cursos de ciências agrárias, concedido por instituição idônea, com carga horária mínima de 60 horas.

IV - ser beneficiário do Programa Bolsa Família do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.836, de 2004.

Art. 7º Como critério de desempate serão considerados, na ordem a seguir estabelecida:

I - o candidato mais idoso, nos termos do art. 3º, § 1º, II, da Lei Federal nº 10.741, de 2003;

II - maior tempo na atividade agropecuária ou artesanal na área rural do Distrito Federal e RIDE;

III - público beneficiário do programa bolsa família nos termos da Lei Federal nº 10.836, de 2004 e suas alterações; e

IV - sorteio.

Art. 8º O resultado final da Chamada Pública, com o nome, classificação e pontuação, será publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Distrito Federal DODF e no sítio oficial da SEAGRI/DF.

Art. 9º Cumpridas todas as etapas, a SEAGRI-DF promoverá a homologação do resultado do processo de seleção mediante ato formal do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal que firmará a Relação de Beneficiários RB para o Projeto de Assentamento do PRAT, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal DODF.

Art. 10. Após a homologação pela autoridade competente, os beneficiários serão convocados para o sorteio de distribuição das unidades familiares e a assinatura dos respectivos Contratos de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório.

Parágrafo único. Não comparecendo o beneficiário convocado para a assinatura do Contrato de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório no prazo de quinze dias e não havendo justificativa apresentada no mesmo prazo o beneficiário será excluído da respectiva Relação de Beneficiário RB do Projeto de Assentamento do PRAT e será convocado, por meio de publicação na imprensa oficial, o próximo candidato na ordem de classificação do cadastro reserva, para essa finalidade.

Art. 11. Para os Projetos de Assentamento criados ou que tiveram a área disponibilizada pela TERRACAP em data anterior à publicação do Decreto Distrital nº 37.583, de 30 de agosto de 2016, será utilizado, também, como critério de pontuação para classificação dos candidatos, a inscrição realizada junto ao Sistema de Informações de Projeto de Reforma Agrária SIPRA, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, das famílias acampadas na localidade.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revoga-se a Portaria SEAGRI/DF nº 89, de 29 de novembro de 2016.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 263, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1.406.565-7, cargo de Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 130 horas, a considerar de 28/08/2019, processo nº 00070-00006423/2019-09.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 264, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.406.571-1,cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária,(4%),a considerar de 30/08/2019, processo SEI nº 00070-00006516/2019-25.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 265, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação -AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JUVENAL DE SOUSA CALDAS, matrícula nº 100.917-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 30/08/2019, processo SEI nº 00070-00006537/2019-41.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECISÃO**

Em 05 de setembro de 2019

Referência: Processo SEI 00050-00044846/2018-11; Interessado: ERASMO DE MIRANDA SANTOS; Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 274/2019 - SSP/GAB/AJL (27247162), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

- I - CONHÉCER do recurso hierárquico, vez que presentes os pressupostos legais;
- II - No mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão recorrida, exarada pelo Subsecretário do Sistema Penitenciário desta Pasta;
- III - Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- IV - Após, remetam-se os autos à Subsecretaria do Sistema Penitenciário para ciência e notificação do ora corrente acerca do inteiro teor da presente decisão.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

CASA MILITAR**DESPACHO DO CHEFE**

Em 06 de setembro de 2019

Processo: 00428-00002606/2019-22. Interessado: Subtenente PM RR MARLENE LEAL LOPES, Mat. 17.387-8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvem:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proveitos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 228/2019 - CM/AJL (Documento SEI nº 27731952), a contar de 21 de maio de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CABO PM), quando exoneroado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal.
3. Publicar e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**PORTEIRA N° 220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, Considerando o exposto no doc nº 25911269, pelo Presidente da Comissão de Sindicância do processo: 00055-00040941/2019-87, instaurado por meio da Portaria nº 169, de 01 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, à página 34, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art.º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de setembro de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo: 00055-00040941/2019-87.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
E 571ª REUNIÃO DO CONEN/DF**

Às nove horas e quinze minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a Oitava Reunião Ordinária do exercício de 2019 e 571ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, Vice-Presidente José Nascimento Régo Martins e os demais Conselheiros: Helena Ferreira Moura; Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro; Paula Ribeiro e Oliveira, Márcio Cavalcante de Vasconcelos, Luiz Henrique Dourado Sampaio, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argólio Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Areolenes Cucino Nogueira, José Henrique França Campos, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Stênia Ribeiro de Oliveira, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior e Carolina Rabelo Soares. Participaram como visitantes: Anderson Moura e Sousa (ex-presidente do CONEN e servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Rodrigo Barbosa (Subsecretário da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), Carlos Eduardo Vieira da Silva (Coordenador do Fundo Antidrogas do Distrito Federal), Lúcio Mendonça (representante da Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão), Pedro Henrique (representante da Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão), Stevão Randolph (representante da Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Brasil), Darley de Jesus (representante da Comunidade Terapêutica Mar Vermelho), Georlando Góes (representante do Instituto Abba Pai) e ABERTURA DOS TRABALHOS APRESENTAÇÃO DA NOVA REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, TEODOLINA MARTINS PEREIRA, DESIGNADA NO DODF Nº 143 DE 31/07/2019.APRESENTAÇÃO PELA SECRETARIA EXECUTIVA E COORDENAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DO ENVIO DOS PROJETOS PARA O PLANO PLURIANUAL 2020-2023 E LEI ORÇAMENTO ANUAL 2020 DO CONEN E FUNPAD;APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO N° 00400-00030915/2019-82, QUE VERSA ACERCA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA SERVOS- FAZENDA DO SENHOR JESUS, PELOS CONSELHEIROS DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO N° 24/2019. O Grupo de Trabalho da

Ordem de Serviço nº 24/2019 foi composto pelas Conselheiras Areolenes e Miriam, além do Conselheiro Stênia, os quais realizaram visitas às unidades da Comunidade Terapêutica, destacaram a boa qualidade das instalações tanto para o acolhimento masculino quanto para o feminino. A Conselheira Areolenes mencionou a capacidade de vagas da instituição, ressaltando que há duas unidades: uma para acolhimento de pessoas do sexo masculino, localizada no Recanto das Emas e outra para acolhimento de pessoas do sexo feminino, situada próximo à Brazlândia. Destacou que a instituição apresentou plano terapêutico e realizou pequenos ajustes solicitados pelos Conselheiros. Que possui pessoal qualificado e certificado por entidades como a Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas, bem como a Confederação Brasileira das instituições. Relatou que os Conselheiros designados seriam favorável a concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas à Fazenda do Senhor Jesus, ressaltou, ainda, que a Comunidade Terapêutica disponibiliza 30 vagas femininas, o que representaria uma amenização na defasagem de vagas femininas. Passada a palavra ao Conselheiro Marcos Izaías, este questionou quanto à documentação de cada uma das unidades, se estavam sendo contempladas as duas unidades da Comunidade Terapêutica. A Conselheira Areolenes esclareceu que sim, haja vista que constavam do processo a documentação das duas unidades. Com a palavra, a Conselheira Aryadne questionou como estava a situação da diretoria e composição da Comunidade Terapêutica. Ato contínuo, a conselheira Areolenes esclareceu que a nova diretoria estava muito comprometida em executar o trabalho da melhor forma possível e que a maior parte dos funcionários possuíam nível superior. Em novo questionamento, a Conselheira Aryadne perguntou acerca do regime trabalhista dos profissionais, se exerciam trabalho voluntário ou se atuavam mediante contratação com registro em Carteira de Trabalho. A Conselheira Areolenes afirmou que os funcionários ainda não estavam todos registrados, contudo, havia perspectiva de em um futuro próximo terem todos os funcionários com registro na Carteira de Trabalho. Ato contínuo, a Conselheira Lívia questionou especificamente quanto ao tratamento dos acolhidos, referentes ao método das quatro semanas, o que suscitou diversas dúvidas nos conselheiros. Finalizadas as apresentações do relatório e dos questionamentos dos Conselheiros, a Presidente Teodolina Martins encaminhou a votação e o colegiado, por unanimidade, concedeu à Comunidade Terapêutica SERVOS-Fazenda do Senhor Jesus, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal pelo prazo de três anos. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO N° 00400-00030823/2019-01, QUE VERSA ACERCA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ABBA PAI, PELOS CONSELHEIROS DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO N° 22/2019; Os Conselheiros designados para apresentação de relatório são: Marcos Izaías, Helena Moura e Waleska. Na apresentação, o Conselheiro Marcos afirmou que o grupo teve conhecimento de denúncia oferecida contra a Comunidade Terapêutica. Porém, a presidente Teodolina Martins se manifestou afirmando que não chegara nenhuma comunicação oficial para que fosse possível realizar a devida apuração dos fatos. A Conselheira Waleska, no entanto, afirmou que em reuniões anteriores do Conselho de Política Sobre Drogas já fora discutida a possibilidade de apuração de denúncias sem a necessidade de comunicação oficial. Nesse interím, a presidente Teodolina Martins afirmou que o Conselho de Política Sobre Drogas apuraria todas as denúncias que fossem devidamente formalizadas, contudo, ressaltou a necessidade de continuidade nos trabalhados, sugerindo que os conselheiros designados realizassem visita à Comunidade Terapêutica para subsidiar confecção de parecer técnico, a fim de não haver prejuízo à Comunidade Terapêutica na execução dos seus trabalhos, o Conselheiro Marcos Izaías propôs ao colegiado que fizesse concessão do registro provisório à Comunidade Terapêutica Abba Pai, pelo prazo de 90 dias, e sugeriu a prorrogação da Ordem de Serviço para que fosse possível elaborar o relatório pertinente à CT. Apresentada a proposta, a presidente Teodolina Martins, encaminhou-a para votação sendo aprovado, por unanimidade, a concessão de renovação no cadastro de Registro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, pelo prazo de 90 (noventa) dias. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO N° 00400-00008824/2018-80 QUE VERSA ACERCA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CRIAÇÃO DE DEUS, PELOS CONSELHEIROS DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO N° 25/2019. A Ordem de Serviço nº 25/2019 designou os Conselheiros Marcos Izaías, Waleska e Helena Moura para confecção e apresentação do relatório. A Conselheira Waleska iniciou a apresentação relatando a visita que fora realizada à Comunidade Terapêutica Criação de Deus, no mês de fevereiro de 2019, mencionou alguns pontos que necessitavam de adequações, destacou que todos os apontamentos feitos em fevereiro de 2019 pelo Grupo de Trabalho foram atendidos pela Comunidade Terapêutica, principalmente no tocante à estrutura e sinalização com placas para a instituição. Após a apresentação do relatório, o Grupo de Trabalho apresentou parecer favorável à concessão do registro no CEAAD para a Comunidade Terapêutica Criação de Deus. A Conselheira Helena Moura tratou de uma dificuldade enfrentada pelos conselheiros durante a realização das visitas às Comunidades, no que se refere a filtragem das informações que recebem dos acolhidos e da participação dos acolhidos em atividades envolvendo obras e reformas dentro das próprias Comunidades Terapêuticas, questionando o limite da competência dos conselheiros para avaliação dos serviços prestados. Fazendo uso do tempo regimental para exposição de argumentos, a presidente Teodolina Martins destacou a importância do acompanhamento dos gestores quanto ao plano terapêutico, às condições dos tratamentos oferecidos aos dependentes químicos em consonância às ações do CONEN. A Conselheira Waleska sugeriu que fosse formulada ação conjunta durante as visitas entre CONEN e membros dos CAPS, para um melhor dimensionamento das ações realizadas nas Comunidades Terapêuticas. A presidente Teodolina Martins sugeriu que fosse elaborado calendário de visitas às Comunidades Terapêuticas de forma conjunta com a presença de Conselheiros e Gestores das parcerias. Ato contínuo a Conselheira Waleska, mencionou sobre os trabalhos realizados pelos os acolhidos no que tange a obrigatoriedade ou não de participação nas atividades da Comunidade Terapêutica e da delimitação quanto ao que seja ou não referente as atividades. Em complemento, a Conselheira Helena Moura apontou que deve ser esclarecido ao acolhido quais serão as tarefas a serem realizadas no âmbito do tratamento. Pontuando esclarecimento na questão, a presidente Teodolina Martins mencionou que no momento do acolhimento do dependente químico a Comunidade Terapêutica deve realizar a leitura do regimento interno da instituição e as atividades ofertadas, além de ressaltar que o acolhimento é feito de forma voluntária, mencionou, no entanto, que há casos em que o acolhido não deseja realizar as atividades ofertadas pela CT e que geralmente são substituídas por outra atividade, não obstante mencionou ser comum ao dependente químico, que ao encontrar pessoas externas à Comunidade relate outras situações, as quais podem ser ou não verídicas, daí a necessidade de realização de visitas conjuntas com os profissionais dos CAPS, CONEN e Gestores. O Conselheiro José Martins, utilizando-se da palavra, reforçou as funções do Conselho quanto à orientação e fiscalização às CTs. Em continuidade, a Conselheira Aryadne apontou a importância do cumprimento do plano terapêutico da Comunidade e que as atividades realizadas estejam contempladas nesses planos. Passada a palavra ao Subsecretário da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, Sr. Rodrigo Barbosa, este tratou das visitas dos gestores dos termos de parceria às CTs, afirmando que nas visitas realizadas para fiscalização, os gestores também conversam com os acolhidos para melhor compreensão da realização das atividades e que a Subsecretaria vem realizando contatos com o CAPS. Sugeriu também que as visitas sejam articuladas entre CONEN, SUBED e CAPS. A Conselheira Carolina questionou se não seriam possíveis glossas em baixos percentuais nos valores repassados às Comunidades Terapêuticas que apresentassem problemas, que não fossem graves a ponto de serem descredenciadas. Ato contínuo, o Conselheiro Hernany mencionou que poderiam haver glossas, bem como sanções às CTs, quando não atingidos os resultados esperados. A Conselheira Helena Moura questionou a existência de critérios objetivos para as atividades que poderiam ou não serem realizadas pelos acolhidos no âmbito das CTs. O Conselheiro José Martins tratou da existência do roteiro de inspeções baseados na RDC nº 29 e que eventual transgressões deveriam ser notificadas e fiscalizadas pelo CONEN. Concedida a palavra, a Conselheira Areolenes afirmou que todas as Comunidades Terapêuticas têm em seu plano de trabalho, a quantidade de horas destinado ao trabalho na própria comunidade e que se não houvesse tais atividades, os dependentes químicos em tratamento ficariam sem um norte quanto ao que realizar dentro da Comunidade. Relatou também que muitas vezes, os adictos aprendem uma profissão nos trabalhos realizados nas Comunidades Terapêuticas por meio das ações realizadas diariamente. O Conselheiro Henrique França tratou dos quadros de funcionários que

compõem as CTs e atuam tanto no trabalho para a instituição quanto à formação das pessoas que estão em tratamento, relatando casos de sua experiência e conhecimento, de pessoas que conseguiram a reinserção no mercado de trabalho. Ressaltou também a importância do acompanhamento da Comunidade pelo gestor da parceria, a fim de realizar acompanhamento pormenorizado, entendendo as peculiaridades de cada CT. O Conselheiro José Martins solicitou ao Colegiado que votasse o parecer da Comissão designada na Ordem de Serviço nº 25/2019. A presidente Teodolina Martins realizou a votação e o resultado foi de 18 fotos favoráveis e um voto contrário da Conselheira Helena Moura, a fim de que se deliberasse sobre a criação de critérios objetivos quanto à entrevista dos internos sobre a realização das atividades diárias e que manteria sua posição quanto às próximas votações. Logo, fora concedido o registro no CEAAD à Comunidade Terapêutica Criação de Deus pelo prazo de três anos. Em continuidade às discussões, mencionou a necessidade de se aperfeiçoar a fiscalização, bem como da troca de informações mútuas entre gestores e Comunidades Terapêuticas. Ressaltou, que deve ser normatizada a forma de escuta dos acolhidos e uma melhor forma de referenciamento dos dependentes químicos em tratamento junto aos CAPS e CRESS. Afirmou que CONEN e Secretaria de Justiça devem atuar em conjunto para estabelecer diretrizes a fim de orientar e capacitar os membros diretores das Comunidades Terapêuticas. Passada a palavra ao Conselheiro Suplente do CONEN, Sr. Ricardo Henrique Brito Marques, este tratou dos abusos ocorridos nos ambientes de trabalho, inclusive das Comunidades Terapêuticas. Mostrou-se disponível para o envio de literatura sobre o tema. Demonstrou sua concordância com o que tratou a Conselheira Areolenes sobre a importância do trabalho oferecido aos acolhidos nas Comunidades Terapêuticas. Ademais, afirmou que disponibilizaria os materiais referenciados no grupo de Whatsapp do CONEN. Em continuidade às discussões, a Conselheira Areolenes disse que as CTs, em conjunto com a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas estariam realizando reuniões a fim de sanar dúvidas e realizar as revisões dos planos terapêuticos e que provavelmente, o resultado dessas reuniões seria apresentado na reunião ordinária do mês de setembro. Em acréscimo às discussões, o Conselheiro Henrique França tratou das experiências vivenciadas por ele nas internações às quais fora submetido. Ressaltou a importância e os benefícios trazidos pelo trabalho exercido nas Comunidades Terapêuticas, relatando a importância, enquanto acolhidos, da realização de uma atividade, para que o acolhido se sentisse útil. INFORMAÇÕES GERAIS; A Conselheira Aryadne solicitou que fosse alterada a data da próxima plenária para o dia doze de setembro. A presidente Teodolina Martins, a fim de cumprir o regimento, para não deliberar matérias não previstas na Ordem do Dia, em consonância com os demais membros do Colegiado propôs que o assunto fosse tratado em plenária virtual, que ficaria aberta do dia doze até o dia dezesseis de agosto. Retomando sua fala, a Conselheira Aryadne parabenizou a Polícia Civil do Distrito Federal pela operação realizada para combate ao tráfico de drogas nas escolas. Passada a palavra à presidente Teodolina Martins comunicou o recebimento de ofício ao CONEN para participação na reunião do Colégio de Presidentes dos Conselhos Estaduais de Políticas Sobre Drogas, a ocorrer nos dias 17 e 18 de setembro de 2019 em Curitiba, Paraná. Mencionou a importância da participação do CONEN, e disse que um dos pontos de pauta seria as recentes alterações realizadas na composição do CONAD. Ato contínuo, falou sobre demanda da escola de Planaltina, comunidade do Pirituba, para participação do CONEN e da SUBED, no evento do Dia da Família, a ser realizado em 21 de agosto. O Secretário Executivo, Sr. Marcelo Ramos, relatou o convite recebido pelo Conselho para uma sessão de homenagem à Fazenda Esperança, que seria realizada no dia 12 de agosto, no plenário do Senado Federal esclareceu aos Conselheiros que desejassem acompanhar a homenagem, que seriam necessários o envio dos dados pessoais e e-mail para o envio dos convites. A conselheira Paula fez referência à Semana de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas, realizada pela Secretaria de Estado da Educação e relatou a competência do Conselho na coordenação geral do evento. Solicitou aos Conselheiros interessados que se manifestassem, para montagem do cronograma em conjunto com a Secretaria de Educação. Relatou também a situação do Programa Drogas: "Prevenção e Ação", lançado em junho. Tratou do segundo seminário que será realizado em Planaltina em setembro, contando com a participação dos Conselheiros. Por fim, tratou dos dependentes químicos que realizaram e se formaram nos cursos técnicos na Escola Técnica de Ceilândia, afirmando que um deles já estava reinserido no mercado de trabalho. Passada a palavra ao Conselheiro José Martins, este sugeriu que fossem enviados os convites para a Semana de Prevenção ao Uso de Drogas relatada pela Conselheira Paula. O Conselheiro Henrique França falou da realização do Terceiro Seminário Sobre Dependência Química e Comunidades Terapêuticas, que acontecerá no dia 11 de setembro, organizado pela Pastoral da Sobriedade. O Conselheiro Marcos Izaias solicitou que ficassem registrados seus agradecimentos aos trabalhos prestados na condução do CONEN ao ex-presidente Anderson Moura. A Conselheira Areolenes falou do evento que será realizado no final do mês de agosto, em Campinas sobre a temática drogadição em crianças e adolescentes. Relatou acerca dos futuros eventos como o Congresso da ABED a ocorrer no mês de setembro no Rio de Janeiro, bem como no mês de outubro, o Congresso Sulamericano da Temática da drogadição e do Freemind, que acontecerá em dezembro. O Conselheiro José Martins levantou a possibilidade do colegiado receber a professora Sra. Iris Almeida dos Santos e realizar a inclusão de ponto de pauta na próxima reunião ordinária de uma palestra da referida professora, que realiza trabalhos de prevenção junto a crianças e adolescentes. Em complemento, a presidente Teodolina Martins relatou o comparecimento do CONEN à incineração de mais de uma tonelada de drogas, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, bem como à Solenidade de Posse dos Conselheiros do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, realizada no Palácio do Buriti. ENCERRAMENTO: Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 11h35min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. TEÓDOLINA MARTINS PEREIRA, Presidente do CONEN/DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; JOSÉ DO NASCIMENTO RÉGO MARTINS, Vice-Presidente do CONEN/DF e Representante da Sociedade Civil; MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANCA, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA, Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; PRISCILA ESTRELA HIMMEN, Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; HERNANY GOMES DE CASTRO, Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; ARYADNE MARCIA ARGÔLIO MUNIZ, Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; MARCOS AURÉLIO IZAÍAS RIBEIRO, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais; AREOLENES CURCINO NOGUEIRA, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais; JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS, Representante da Sociedade Civil; MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Representante da Sociedade Civil; FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR ALVES JÚNIOR, Representante do Conselho Regional de Farmácia; CAROLINA RABELO SOARES, Representante do Ministério Público do Distrito Federal; STÉNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF; HELENA FERREIRA MOURA, Associação Médica de Brasília; MARCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal; WALESKA BATISTA FERNANDES, Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 20, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090900012

Art. 1º Tornar público os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 18/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 239, de 18 de dezembro de 2018, conforme deliberação da Comissão de Seleção do Edital nº 18/2018 na 3ª Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2019:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00032132/2019-33	Associação Positiva de Brasília	A adolescente Empreendedora

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Canca AD REFERENDUM a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar ad referendum a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Monna Morenna's Cabeleireiros Ltda, objeto do processo nº. 160.003.484/2000, a pedido do interessado e em conformidade com o Art. 1º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 40/2001 CPDI/DF, de 07 de junho de 2001, publicada no DODF nº. 114, de 13 de junho de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, excluindo a mesma do Edital nº 28, de 17 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2001.

Art. 3º Comunicar o interessado da empresa sobre o seu direito de exercer preferência de compra do imóvel objeto do incentivo, em conformidade com o Art. 3º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Canca AD REFERENDUM a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar ad referendum a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Vida Nova Comércio de Tintas Ltda, objeto do processo nº. 370.000.282/2008, a pedido do interessado e em conformidade com o Art. 1º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 221/2014 COPEP/DF, de 15 de abril de 2014, publicada no DODF nº. 79, de 22 de abril de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, excluindo a mesma do Edital nº 18, de 17 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 40, de 1º de março de 2010.

Art. 3º Comunicar o interessado da empresa sobre o seu direito de exercer preferência de compra do imóvel objeto do incentivo, em conformidade com o Art. 3º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Canca AD REFERENDUM a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar ad referendum a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Auto Suspensão Rodão Ltda, objeto do processo nº. 160.000.048/2002, a pedido do interessado e em conformidade com o Art. 1º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 540/04 COPEP/DF, de 16 de novembro de 2004, publicada no DODF nº. 218, de 17 de novembro de 2004, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, tornando sem efeito o Edital nº 182, de 08 de julho de 2004, publicado no DODF nº 130, de 09 de julho de 2004.

Art. 3º Comunicar o interessado da empresa sobre o seu direito de exercer preferência de compra do imóvel objeto do incentivo, em conformidade com o Art. 3º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF, para o exercício de 2020, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 291ª Reunião plenária, realizada em 22 de agosto de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 08, de 19 de dezembro de 1995, que institui o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997, que regulamenta o Fundo de Assistência do Distrito Federal - FAS/DF;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, no valor de R\$ 167.875.089,00 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e nove mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o exercício 2019

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 291ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 22 de agosto de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 113/2015, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 111, de 10 de junho de 2019, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2019;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social, resolve:

Art. 1º Aprovar com ressalvas o Plano de Ação de 2019 apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDES para co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, constante no SUASWeb.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORATARIA Nº 89, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta dias), a contar de 08/09/2019, a Portaria nº 73 de 08 de agosto de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos referente à elaboração de Edital de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC, visando a realização da 5ª Corrida de Reis, com fundamento no Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORATARIA Nº 347, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o regulamento/funcionamento do Comitê de Eventos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentares estabelecidas no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 39.443, de 08 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Eventos - COMEV da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC.

Art. 2º O COMEV é órgão colegiado, deliberativo, consultivo e avaliativo, criado por disposição contida no art. 2º do Decreto nº 39.443, de 08 de novembro de 2018.

Art. 3º O COMEV tem a finalidade de deliberar sobre a autorização prévia dos eventos previstos no calendário anual da SECEC, visando garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro para a realização das respectivas contratações no âmbito desta Secretaria.

Art. 4º O COMEV tem como atribuições e competências:

I - Aprovar, durante a fase de planejamento, o calendário de eventos da SECEC;

II - Analisar e aprovar a execução dos eventos propostos pelas áreas demandantes da SECEC, registrados no Plano Anual de Compras e Contratações - PACC;

III - Realizar avaliações periódicas das ações relacionadas à gestão dos eventos e propor as melhorias que se fizerem necessárias ao seu continúo aprimoramento;

IV - Garantir o registro dos eventos no PACC pelas áreas demandantes;

V - Garantir a elaboração dos calendários anuais de eventos e suas publicações no sítio eletrônico institucional do órgão ou entidade, até a data de 31 de dezembro do ano em que for aprovado o ato;

VI - Tomar ciência dos relatórios de execução dos eventos e avaliar os resultados alcançados, tendo em vista os aspectos qualitativos tais como, o interesse público atingido e participação social;

VII - Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VIII - Apoiar as unidades demandantes quanto ao real cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 39.443, de 8 de novembro de 2018;

IX - Verificar o cumprimento de suas decisões.

Art. 5º O COMEV será composto pelos seguintes membros titulares:

I - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa;

II - Chefe de Gabinete;

III - Subsecretário(a) de Administração Geral;

IV - Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural;

V - Subsecretário(a) do Patrimônio Cultural;

VI - Subsecretário(a) de Difusão e Diversidade Cultural;

VII - Subsecretário(a) de Economia Criativa;

VIII - Maestro(ina) Titular;

IX - Chefe da Assessoria Administrativa;

X - Chefe da Assessoria de Comunicação;

XI - Diretor(a) de Gestão de Parcerias e Contratos.

§1º Cada membro titular terá, necessariamente, seu respectivo substituto, que assumirá suas funções nas ausências e impedimentos.

§2º O COMEV terá como presidente o Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa e, em sua ausência, o substituto será o Chefe do Gabinete.

§3º As funções de Secretário deverão ser desempenhadas pelo Chefe da Assessoria Administrativa ou Assessor por ele designado.

Art. 6º A participação dos membros no COMEV é considerada de interesse público e não ensejará renomeação, sendo que suas funções são indelegáveis.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á em sessão ordinária preferencialmente uma vez ao mês e, em sessão extraordinária, sempre que convocado pela Presidência.

Art. 8º As deliberações do Comitê serão definidas por maioria simples de seus membros.

Art. 9º Somente os membros titulares, ou seus substitutos, em caso de ausência, terão direito a voto nas reuniões do Comitê.

Art. 10. O mandato dos membros perdurará enquanto durar o exercício de suas funções no cargo em que estiver ocupando.

Art. 11. Em toda reunião do Comitê deverá ser elaborada ata constando data, local e hora de sua realização, nome dos presentes, pauta, resumo e resultado das discussões.

Art. 12. Incumbe ao Presidente do COMEV e em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao seu substituto:

I - Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê;

II - Submeter aos membros a pauta das reuniões;

III - Representar o Comitê nos atos que se fizerem necessário;

IV - Definir datas e pautas, convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões;

V - Convidar participantes que possam contribuir para os esclarecimentos de assuntos constantes da pauta;

VI - Submeter matérias a serem deliberadas nos debates e votações;

VII - Decidir em caso de empate, utilizando o voto de qualidade;

VIII - Assinar documentos, atas das reuniões e proposições do Comitê;

IX - Indicar membros para grupos de trabalhos, visando à realização de estudos, levantamentos, investigações e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê, bem como relatores das matérias a serem apreciadas;

X - Requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do Comitê;

XI - Expedir, ad referendum do Comitê, atos administrativos em vista de circunstâncias de urgência, ficando o tema obrigatoriamente inscrito na pauta da próxima reunião.

Art. 13. Incumbe ao Secretário do COMEV, e em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao substituto:

I - Auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do Comitê;

II - Propor calendário de reuniões;

III - Elaborar com antecedência, convite para a reunião, contendo a pauta, o local e horário;

IV - Organizar, elaborar e distribuir documentos, além de apresentar a pauta das reuniões;

V - Encaminhar documentos para apreciação da Assessoria Jurídica Legislativa da SECEC quando necessário;

VI - Lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao presidente e demais representantes;

VII - Organizar, manter a guarda e disponibilizar para consulta, os documentos relativos ao COMEV;

VIII - Definir membro para a emissão de relatório contendo a síntese da execução do evento e apresentar ao Comitê para avaliação dos resultados alcançados.

IX - Realizar a consolidação dos calendários anuais aprovados de todas as áreas demandantes da SECEC e enviar à Assessoria de Comunicação desta Secretaria para publicação no site da instituição.

Art. 14. A instrução processual para aprovação dos eventos, além de observar o contido no Decreto nº 39.443, de 08 de novembro de 2018, deverá obedecer ao seguinte:

I - Na fase de planejamento, o COMEV deverá autuar processo e solicitar, até 30 de setembro, junto às áreas demandantes o envio do calendário anual dos eventos referente às demandas para o ano subsequente;

II - As áreas demandantes deverão enviar o calendário anual ao COMEV até 31 de outubro do ano correspondente;

III - O COMEV irá deliberar sobre o calendário anual e retornar os autos para a área demandante até 30 de novembro do ano correspondente;

IV - Após a aprovação do calendário anual de eventos, a área demandante deverá registrar no PACC do exercício correspondente a relação dos eventos a serem executados no ano subsequente;

V - O COMEV deverá consolidar os calendários anuais aprovados de todas as áreas demandantes da SECEC e enviar à Assessoria de Comunicação desta Secretaria para publicação no site da instituição.

VI - Na fase de Execução, as unidades demandantes deverão proceder à autuação do processo via SEI, inserir o Termo de Referência juntamente com quaisquer documentos que se fizerem necessário, e enviar para análise, juntamente com o Anexo I desta Portaria (Formulário para Aprovação da Realização do Evento), para o Comitê de Eventos, com antecedência mínima em relação ao início da execução do evento de:

a) 120 dias úteis, para eventos de pequeno porte;

b) 150 dias úteis, para eventos de médio porte;

c) 180 dias úteis, para eventos de grande porte.

VII - O COMEV realizará a análise do Formulário para Aprovação da Realização do Evento juntamente com a documentação constante do processo, no prazo máximo de 30 dias. Durante esse prazo o Comitê avaliará a necessidade de ajuste e, caso necessário, solicitará junto à área demandante;

VIII - A área demandante terá o prazo de 15 dias para realizar os ajustes e enviar ao Comitê de Eventos;

IX - O Comitê de Eventos terá o prazo máximo de 30 dias para deliberação final.

X - As unidades demandantes deverão registrar os eventos aprovados no Plano Anual de Compras e Contratações - PACC por meio do sistema E-PACC, disponível no sítio eletrônico: pacc.compras.df.gov.br;

XI - Após a aprovação do evento, a unidade demandante deverá adotar as providências necessárias à contratação;

XII - caso o evento não seja aprovado, os autos serão enviados à área demandante para ciência e arquivamento.

Parágrafo único. Os prazos estipulados nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VI deste artigo poderão ser exceituados, desde que haja autorização expressa do Comitê de Eventos.

Art. 15. Os casos omissos ou excepcionalidades serão solucionados pelo Presidente do COMEV.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Número do Processo:
Unidade Gestora:
Área Demandante:
Descrição do Evento
1. Tipo de Evento (Exposição artística, Exposição institucional, apresentação literária, cênica ou musical, lançamento de livros, outros):
2. Título do Evento:
3. Apresentação do Evento (descrição, programação, objetivos, etc.):
4. Número de dias do Evento:
5. Início e término da realização do Evento:
6. Endereço do Evento:
7. Valor estimado da contratação:
8. Público estimado:
Identificação do Artista/Produtor
9. Nome completo do artista/grupo/instituição/órgão:
10. Nome do Responsável pelo Evento:
11. Endereço eletrônico do responsável pelo evento e Telefone:
Dados do Executor/Fiscal do Contrato
12. Nome, cargo, matrícula, telefone e endereço eletrônico do Fiscal/Executor do evento:

PORTRARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO 16.903 - Fundo de Apoio à Cultura;
UG 230.903

PARA: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
UG 230.101

I - OBJETO: Aquisição de passagens - Comissões de Análise de Mérito Cultural - Edital FAC Ocupação 02/2019.

II - Vigência: data de início: 24/09/2019; término: 30/09/2019.

III - PT: 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para as ações do FAC

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 44.771,47

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular do Concedente

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular do Executante

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 66/2019, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5160

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 22468/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias. DFTRANS ; 2) 25009/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SC DF; 3) 25807/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XIX Candangolândia; 4) 41636/2017, Aposentadoria, Maria Neide Lima Bittencourt; 5) 18434/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 16894/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 16991/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 17360/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 9) 17521/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 17530/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 24642/2017, Tomada de Contas Especial, RA XX; 2) 26718/2017, Tomada de Contas Especial, RA VII; 3) 38621/2018-e, Licitação, CEB - Companhia Energética de Brasília; 4) 8973/2019-e, Representação, MPjTCDF; 5) 16762/2019-e, Monitoramento de Decisões, Ornel Costa de Azevedo;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 7939/2007, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CODEPLAN; 2) 18799/2010, Tomada de Contas Especial, 3ª ICÉ - Contas; 3) 26589/2010, Representação, TCDF; 4) 595/2015, Contrato, Convênios e outros ajustes, Secretaria de Estado de Saúde; 5) 25236/2018-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF;

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 16981/2012, Tomada de Contas Especial, Polícia Militar do Distrito Federal; 2) 21585/2014, Aposentadoria, Miguel Jorge Safe Neto; 3) 32624/2016-e, Representação, Apice Serviços Gerais Ltda.; 4) 18086/2018-e, Representação, Cidadão; 5) 19139/2018, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN;

Sessão Reservada Nº 1278

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 13402/2019-e, Denúncia, DIGEM2;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 06/09/2019



SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE SANGALETTI CESAR DA LUZ, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2019.

NOMEAR RAQUEL ORBE DE ASSIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2019.

NOMEAR MARCO ANTONIO VITOR DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTONIO VITOR DIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ÁKILA MARIA DE MELO MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA RIBEIRO FARIAS, Enfermeira, matrícula 1.675.334-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VÂNIA MACIEL DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1433791-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1434481-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DA SILVA FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1435665-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU, Enfermeira, matrícula 137496-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1.684.986-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.684.986-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, VICTOR-HUGO APARECIDO DE SOUZA CAMPOS, Agente Comunitário, matrícula 156.063-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR-HUGO APARECIDO DE SOUZA CAMPOS, Agente Comunitário, matrícula 156.063-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LANY FRANCIELY DA SILVA FIGUEREDO, Enfermeira, matrícula 1.435.673-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANE PATRICIA KASSAOKA, Enfermeira, matrícula 1.435.399-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA BRITO MOITA, Técnico Administrativo, matrícula 198.534-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL DIESEL DE SOUSA, matrícula 198.468-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIAS, matrícula 1.673.001-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DORACI DE SOUZA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1443218-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 147, de 06 de agosto de 2019, página 19, o ato que nomeou DORACI DE SOUZA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1443218-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DORACI DE SOUZA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1443218-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARA LILIAN SILVA BASTOS, matrícula 198.611-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 147, de 06 de agosto de 2019, página 19, o ato que exonerou ANTÔNIO DOS REIS SANTIAGO, matrícula 1.442.353-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 147, de 06 de agosto de 2019, página 19, o ato que nomeou MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, matrícula 1.434.481-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 147, de 06 de agosto de 2019, página 19, o ato que nomeou VÂNIA MACIEL DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1433791-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 147, de 06 de agosto de 2019, página 19, o ato que nomeou PATRÍCIA RIBEIRO BARREIRA, matrícula 143.699-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 136, de 22 de julho 2019, página 05, o ato que nomeou EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Governança e Segurança da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RICARDO CAVALCANTI BEZERRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 11, o ato que nomeou MARYNNA BARROS CUTRIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Centro de Supervisão Operacional, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Transporte, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 11, o ato que nomeou NAIR DOS SANTOS ROCHA, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NAIR DOS SANTOS ROCHA...", LEIA-SE: "...NAIR DOS ANJOS ROCHA...".

No Decreto de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 13, o ato que nomeou MARIA CELES TAVARES LIMA, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA CELES TAVARES LIMA...", LEIA-SE: "...MARIA SELES TAVARES LIMA...".

No Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 26, o ato que exonerou LICÍA FABÍOLA LOPES DE MACEDO, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "... da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2019."; o ato que nomeou FÁBIO SANTOS DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Inteligência Penitenciária, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário...".

No Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 15, o ato que exonerou a pedido, ILDA ALVES DE SOUZA, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2019".

No Decreto de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1º de agosto de 2019, página 07, o ato que nomeou CLEIBIÂNIA MARQUES, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CLEIBIÂNIA MARQUES...", LEIA-SE: "...CLEIBIÂNIA MARQUES E SILVA...".

No Decreto de 15 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2019, página 20, o ato que exonerou, a pedido, CLEIBIÂNIA MARQUES, ONDE SE LÊ: "...CLEIBIÂNIA MARQUES...", "...da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...CLEIBIÂNIA MARQUES E SILVA..."; "...da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2019".

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe o artigo 211, § 1º combinado com artigo 255, II, alínea b), ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 15 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 0002-00004403/2019-90, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KALINE GONZAGA COSTA

CASA CIVIL**PORTEIRA Nº 59, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Indica o Secretário Executivo do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasiliense.
O SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 9º, § 4º, do Decreto nº 39.867, de 31 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Indicar Fernanda Ramos Monteiro, matrícula 1.683.811-4, como Secretária Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasiliense, instituído pelo Decreto nº 39.867, de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DÉ BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 039822-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, Processo SEI nº 00133-00001561/2019-10: AVERBA: 1.562 (um mil, quinhentos e sessenta e dois) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, referente aos períodos de 19/06/1989 a 31/08/1990 e 01/10/1990 a 30/10/1993, contados somente para fins de aposentadoria.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 127.281-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, KÁTIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 174.683-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 174731-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º O período de vigência da presente Comissão é de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de processos de Tomadas de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102 de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, a ser denominada - "CTCE", no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, composta pelos servidores: JANETE DA ROCHA CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0091051-1, como presidente; ANA BRITO DA COSTA DIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.684-7, MIGUEL ALVES DA SILVA JÚNIOR, Coordenador de Administração Geral, matrícula 1.692.701-X e JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, Gerente de Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 009.1490-8, como membros.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Administração Regional prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

§ 1º A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2016 - CGDF; o Decreto nº 37.096, de 02/02/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Os Membros da "CTCE", ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pela Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00001356/2019-18 resolve: DESIGNAR EUADQUIO ALVES CASTRO, matrícula 34.067-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o (a) Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar BENEDITO LOPES LIMA, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, matrícula 126.726-4, como executor do Serviço de Fornecimento do Jornal Correio Brasiliense para Biblioteca do Núcleo Bandeirante, concernente ao Processo 00136-00000993/2019-11, firmado pela empresa SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Art. 2º Contratação por Ata de Registro de Preço, conforme justificativa constante nos autos, referente a Nota de Empenho nº 2019NE00185, do Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.0103 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Fonte 100, Ordinário Não Vinculado, Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem 01, no valor de R\$ 442,73 (quatrocentos e quarenta dois reais e setenta e três centavos). A Contratação terá vigência de 12 meses.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDABERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SANTA MARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DÉ SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 1677524-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Manutenção, para substituir, o Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 20/10/2019 a 29/10/2019.

Art. 2º Designar CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 09/09/2019 a 18/09/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DÉ SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CECÍLIO MENDES, matrícula: 1692739-7, cargo: Diretor, como Executor, e EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula nº 1691155-5, cargo: Diretor, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 01/2019, constante no Processo SEI nº 00143-00001378/2019-79, celebrado com a VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos de reforma, ampliação e modificação referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas, Hidrossanitário, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Telefônica, Rede, Circuito Fechado de Televisão-CFTV, Prevenção de Combate a Incêndio, Pânico e Elaboração de Orçamento. Sendo projetos básico e executivo, com a finalidade de Reformar os Próprios que Fazem parte da Administração Regional de Santa Maria, conforme endereçamento: 1) Edificação da Administração Regional de Santa Maria na QC 01, Conjunto H, Santa Maria DF; 2) Edificação do Galpão Cultural localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria DF; 3) Edificação do Ginásio de Esportes na QC 01, Santa Maria-DF; 4) Edificação do Galpão Cultural na QR 100, Conjunto T LT 3, Santa Maria-DF; 5) Edificação do Galpão Cultural na QR 207, Santa Maria-DF; 6) Edificação do Galpão Cultural na EQ 216/316, ao lado do Lote B, Santa Maria-DF; 7) Edificação da Biblioteca na QR 204, lote 2, Santa Maria-DF; 8) Edificação da Biblioteca na QR 315, lote A, Santa Maria-DF.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDESTE E OCTOGONAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 39, publicada no DODF nº 169, de 05/09/2019, página 40, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Região Administrativa/RA-XXII, que designou CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, Técnico de Nível Superior, matrícula 1.681.352-9; LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 017.555-60; e ANA LÚCIA NUNES PAIXÃO, Auxiliar de Educação, matrícula 1.693.557-8, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão, determino instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos dos autos do processo SEI/GDF nº 00302-00000382/2019-02, com fundamento nos artigos 211 e 217, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 26, inciso XII, da Instrução Normativa 04/2016 - CGDF.

Art. 2º Encaminha-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 914355-5; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1688616-X e ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula 1430758-8, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no processo: 309.000.332/2007, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Isto posto, designo o servidor GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula 1693532-2, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na ausência legal de algum dos integrantes da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 0174808-X, LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 914355-5 e DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no processo: 0309-0000335/2011, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Isto posto, designo o servidor GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula 1693532-2, para compor a Comissão de Sindicância, na ausência legal de algum dos integrantes da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOS RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, inciso XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0, JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 0174808-X e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1688616-X, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no processo: 0137-001.213/2003, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Isto posto, designo o servidor GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula 1693532-2, para compor a Comissão de Sindicância, na ausência legal de algum dos integrantes da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOS RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES, matrícula nº 1.689.602-5, para atuar como Executor, e Suplente MAYARA MAHATMA GARRE, matrícula nº 1.689.890-7, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a Instalação e retirada de 04 banheiros químicos, sendo 02 tipo standart, e 02 tipo pne, com adesivo (FEMININO) e (MASCULINO); Instalação e desmontagem de 06 tendas brancas tipo piramidal, medindo 05 x 05m, medindo 08 x 08m e medindo 10 x 10m, altura mínima de 2,5m; na comunidade Engenho Velho - Fercal-DF, em favor das empresas, E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS e a VENDINHA DO LAGO LTDA ME, CNPJ 09.529.152/0001-50 e CNPJ 27.547.889/0001-88, conforme Processos SEI nº: 00367-00000371/2019-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES, matrícula nº 1.689.602-5, para atuar como Executor, e Suplente MAYARA MAHATMA GARRE, matrícula nº 1.689.890-7, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a Instalação e retirada de uma contratação de serviço de sonorização, descrição: locação, montagem e desmontagem de sonorização de grande porte, para evento externo, público de (25.000 pessoas), composto por sistema com mesa de som digital 32 canais, backline básico, 2 microfones sem fio e 6 microfones com fio, 6 pedestais, com o operador/ técnico e dj; na comunidade Engenho Velho - Fercal-DF, em favor das empresas, NEW MUSIC INSTRUMENTAL, CNPJ 12.093.436/0001-51, conforme Processos SEI nº: 00367-00000371/2019-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 06 de setembro de 2019

Processo: 00002-00005342/2019-88. Interessada: CLAUDIA GOMES DOS REIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula nº 142.525-0, Médica - Ortopedia e Traumatologia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Comissionado, Código DAS 101.5, de Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde, da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, com ônus para o órgão cessionário. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00022766/2019-14. Interessados: KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA, ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN, AILTON D' APARECIDA DUARTE e EVANDRO MANZANO DOS SANTOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento dos servidores: KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA, matrícula 46.197-0, Coordenador de Fiscalização Tributária; ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN, matrícula 110.544-2, Chefe do Núcleo de Programação Fiscal; AILTON D' APARECIDA DUARTE, matrícula 110.543-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal; EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, matrícula 152.228-0, Gerente de Gestão do Malha Fiscal, pertencentes ao quadro de pessoal da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15/09 a 17/09/2019, para a cidade de São Paulo - SP, a fim de realizarem visita técnica com o objetivo de conhecerem as novas ferramentas eletrônicas de auditoria fiscal e contábil utilizadas pelo Estado de São Paulo, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090900017

Processo: 00413-00003724/2019-26. Interessado: MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no parágrafo único, art. 19, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, matrícula nº 1.431.253-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar IZAILDO FEITOSA FELTRINI, Matrícula nº 1.691-704-9, e PATRÍCIA DÓRIA SANTOS SOUZA, Matrícula nº 1.693.028-2, ambos lotados na Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/VGDF, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2019NE00020, cujo objeto é a inscrição de Inscrição de 01 (um) servidor, da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG, da Vice-Governadoria do Distrito Federal no Seminário Nacional "RESPONSABILIDADE DOS AGENTES E AS REPERCUSSÕES DAS ALTERAÇÕES DA LINDB, RESCISÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES", nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ, conforme Projeto Básico SEI-GDF - VGDF/SUAG, 24546156, Processo SEI nº 00014-00000480/2019-87.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG e Ordem de Serviço nº 29, de 30/01/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEX COSTA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 702, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Instituir Grupo de Trabalho responsável pela Equipe de Gestão de Qualidade em Ouvidoria do SUS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, Considerando a experimentação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS, iniciativa pela qual o Ministério da Saúde visa implementar a qualidade de trabalho das Ouvidorias do SUS no Brasil, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES se compromete em colaborar com a referida experimentação, em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, através do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz, através do Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública; Considerando os eixos estruturantes dos padrões de qualidade em subdimensões de qualidade (D): Infraestrutura, Gestão, Processo de Trabalho e Resultados, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT de Gestão da Qualidade em Ouvidoria do SUS envolvendo atores internos e externos à ouvidoria, no âmbito da SES-DF e dá outras providências.

Art. 2º O presente instrumento legal tem por objeto a experimentação do processo de Acreditação da ouvidoria do SUS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Art. 3º Designar os responsáveis que contribuirão com a Equipe de Gestão de Qualidade em Ouvidoria do SUS da SES/DF conforme descritos abaixo: I- ADRIANA DE MATOS SOUSA, matrícula nº 1443283-8 II- ALESSANDRO SÁ ARAÚJO, matrícula nº 1691121-0 III- AMILTON PEREIRA BUENO, matrícula: 191945-8 IV- ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula: 1434386-X V- ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BRAGA, matrícula: 137643-8 VI- DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula: 1693844-5 VII- LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, matrícula: 145146-4 VIII - MARCOS PAULO FREIRE MALUGUEIRO LOPES, matrícula nº 1683805-X; IX- MAURÍCIO GOMES FIORENZA, matrícula: 172201-8 X- NERIVALDA LUIZ DOS SANTOS, matrícula: 1680842-8 XI- THYERYS DE ARARUNA ALMEIDA, matrícula 1687039-5

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 712, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria nº 210 de 11 de abril de 2018, que estabelece o Regulamento da Execução das Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Executora dos Contratos de Serviço Complementar de internação em leito de Unidade de Terapia Intensiva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: Presidente - PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula 1688927-4. Substituto - MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula nº 165.092-0. Membros - VILZA CARLA PEREZ RAGGI DE ARAÚJO, matrícula 1.685.997-9, RITA DE CÁSSIA ALVES GONÇALVES MARTINS, matrícula 1.683.800-9; FABIANA CHRISTINA OLÍMPIA ROCHA, matrícula 1.687.621-0.

Art. 2º Dispensar ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, matrícula 146.566-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 720, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 255, inciso II, alínea 'b' da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 17528211 do Processo SEI nº 00060-00023917/2018-04, pelos próprios e jurídicos fundamentos e DETERMINAR a aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSAO de 90 (noventa) dias a servidora CHRISTIANE ROCHA GONZAGA, matrícula nº 142.770-9, Técnica em Radiologia, convertida em multa, nos termos do artigo 200, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, em razão da prática da prática das infrações disciplinares previstas no Artigo 193, Inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 146, DE 29 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER prorrogação de licença por motivo de afastamento do cônjuge a ALINE SILVÁ MALUHY, matrícula nº 1.438.509-0, sem remuneração, por mais 1 (um) ano, a contar de 16/08/2019, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00034256/2017-53.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 175, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, ocupante do cargo de Enfermeiro para substituir a Diretora de Programação de Órteses e Próteses, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00296961/2019-12

DESIGNAR LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, ocupante do cargo de AOSD - Ortopedia e Gesso para substituir a Gerente de Programação de Órteses e Próteses, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00296961/2019-12

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 177, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR CAROLINA ERY HOSAKA DE VASCONCELOS HENKE, matrícula 1673411-4, ocupante do cargo de Diretora de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias - DUAEC, para substituir o JOSE DE ARIMATHÉA FLEURY BRANDÃO, matrícula 1.442.062-7, Coordenador de Atenção Especializada à Saúde - CATES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 184, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a RENATA DA NOBREGA SOUZA DE CASTRO, matrícula 0147589-4, Fisioterapeuta, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem a necessidade de compensação e sem qualquer redução salarial, conforme sentença proferida nos autos do processo judicial 0707892-35.2019.8.0016, Processo SEI nº 00020-00011866/2019-90.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 544, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RENUNCIA da aposentadoria na Instruções de 13/08/1997, publicada no DODF nº 161 de 22/08/1997, de ODALIA PEREIRA GOMES MAGALHÃES, matrícula 109.360-6, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Lab. Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em atendimento ao pedido de renúncia formulado pela servidora optando pela aposentadoria do Senado Federal, no Cargo de Auxiliar Legislativo e de Ind. Gráfica, conforme termo de opção a fl. 60 do processo de aposentadoria Processo nº 061.027349/1997.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2016, MAIO/2016 e JULHO/2016, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

FEVEREIRO - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16736923; LUCIA MENDONCA DE JESUS DO PATROCINIO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

MAIO - COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16753372; CAROLINE SANTOS REIS; 04/05/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

JULHO - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16765931; LUCIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS MARQUES; 20/07/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16764900; ELIANDRO FIDELES SOARES; 12/07/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,60.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM - 16766148; TATYANA BOTELHO DE OLIVEIRA; 13/07/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completem o interstício, nos meses de FEVEREIRO/2019 ,MAIO/2019 e JULHO/2019 das, Carreiras Médica, , Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

Os efeitos financeiros decorrentes desta.

FEVEREIRO - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16736923; LUCIA MENDONCA DE JESUS DO PATROCINIO; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 22/02/2019.

MAIO - COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16753372; CAROLINE SANTOS REIS; CM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 04/05/2019.

JULHO - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16765931; LUCIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS MARQUES; CM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 20/07/2019 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16764900; ELIANDRO FIDELES SOARES; CM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 12/07/2019.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM - 16766148; TATYANA BOTELHO DE OLIVEIRA; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 13/07/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO N° 169, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de discutir a linha de cuidado dos pacientes com Síndrome de Down.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: ALINE COUTO CÉSAR, matrícula 137229-7; MEMBROS: RAQUEL ANDRADE SOUSA, matrícula 1.438.494-9, PAULA ZENI MIESSA LAWALL, matrícula 1.680.280-2; CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES, matrícula 171566-6; TÂNIA VIRGÍNIA FERNANDES SILVA, matrícula 1437052-2, MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO 142752-0; NESTOR SABATOVICZ JÚNIOR, matrícula 136586-X; IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula 129871-2; CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 0192786-8; MARIA CAROLINA VIANA VALE, matrícula 1432552-7; MOEMA ARCOVERDE BEZERRA, matrícula 159258-0.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 62, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO CARDOSO VIEIRA, matrícula 1.438.314-4, motorista, para substituir a Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 105, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a seguir, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00306563/2019-11, segue: SÉRGIO LUÍS CORDEIRO DE SOUZA, matrícula: 16917138, Diretor do Hospital Regional de Brazlândia; ANTONIO IONÁ ROCHA, matrícula: 0134342-4 médico, Gerente de Assistência Cirúrgica; EDNA DE SOUSA CASTRO, matrícula: 0179684-4, Enfermeira, Supervisora de Enfermagem; MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, matrícula: 16932137, Enfermeira, Chefe do NQHSP; ALDENOR ALVES DOS SANTOS, matrícula: 0134458-7, Técnico Administrativo, Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147.392-1, Técnico Administrativo, chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar; DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS 1692592-0, Enfermeira, chefe do Núcleo de Material Esterilizado. MEMBROS SUPLENTES: SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET, matrícula: 1676640-7, médico, Gerente de Assistência Clínica; LAURENCE FURTADO E SOUZA, matrícula: 1673478-2, médico, Supervisor de Assistência Cirúrgica; ELZIRENIR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 161.439-8, Enfermeira, representante da Gerência de Enfermagem; RAIANE MARIA ALVES MATEUS, matrícula: 1.442.946-2, Técnico Administrativo, representante do NQHSP; ORLANDO LOURENCO SEBASTIÃO, matrícula: 137.939-9, Técnico Administrativo, representante do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS; WILLIAM GONÇALVES BURIL, matrícula: 134.958-9, Técnico Administrativo, Núcleo de Farmácia Hospitalar; MARCELA CORTES OLIVEIRA, matrícula: 183.620-X, Enfermeira, representante do CME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO N° 106, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº91, de 16 de julho de 2019, publicada no DODF nº154, de 15/08/2019, página 28, que publicou a Comissão de Resíduo Hospitalar, do Hospital Regional de Brazlândia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a seguir, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Resíduo Hospitalar, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00292446/2019-55, segue: TIAGO DE FRANCA OLIVEIRA, 1.690.530-X; CINTHIA PEREIRA DA SILVA, 1.685.168-4; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, 147.392-1; LEILA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, 1.443.139-4; BRASILINA RODRIGUES PEREIRA, 140.698-1; AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS, 171.527-5; KELLY NUBIA PEREIRA ROCHA, 140.159-9; MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, 1.693.213-7; CRISTIANO SODRE DE FARIA, 1.432.999-9, LUCIO FLAVIO CAVALCANTI SANTOS, 16856538.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DÓS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO N° 107, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00343737/2019-19, resolve:

Art. 1º Designar KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, matrícula: 183.107-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Oeste, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO N° 108, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00391257/2018-83, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA OLIVEIRA SILVA, matrícula: 1.686.323-2, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO N° 109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a seguir, para comporem a Comissão do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00352253/2019-61, segue: MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, Enfermeira - Chefe do NQSP, matrícula: 16932137 - membro executor; RAIANE MARIA ALVES MATEUS, Técnico Administrativo, matrícula: 14429462 - membro executor; MIVALDA ROSA CAIADO, matrícula: 16579836, Assistente Social - membro consultor; VINICIUS ALVES BEZERRA, matrícula: 16715748, Médico - Clínica Médica - membro consultor; LÁZARO MOREIRA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula: 1661478X - membro consultor; LUCIO FLAVIO CAVALCANTI SANTOS, Enfermeiro, matrícula: 16856538 - membro consultor; PRISCILLA DANTAS NUNES, Nutricionista, matrícula: 1678099X - membro consultor; VERANA PAIVA BRITO REBOUÇAS PEIXOTO, Enfermeiro, matrícula: 0179793X - membro consultor; DANIELLA MARQUES DE FRANCA, Enfermeiro, matrícula: 16595149 - membro consultor; BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula: 16721438 - membro consultor; JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA, Técnico Lab. Hematologia e Hemoterapia, matrícula: 1427695 - membro consultor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO N°109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00347604/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, matrícula: 1.440.556-3, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO N° 111, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 78, de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF nº174, de 12/09/2018, página 25, que publicou a Comissão de Voluntariado Social e Profissional do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados por cargo, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Voluntariado do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00217008/2019-16, segue: WALTEYESE DE JESUS CASTRO, 1.659.523-8; MYZZIANE MONTEIRO DOMINGUES DA SILVA, 1.658.819-3 e KELIY CRISTINA FERREIRA DE ALENCAR OLIVEIRA, 1.684.700-8.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO N° 112, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RISOMAR DE SOUSA ALVES, matrícula: 134.631-8, como Referência Técnica Assistencial da Especialidade de Odontologia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00367363/2019-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGÍO DE MEDEIROS SOUZA

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a GIANE REIS DE ARAUJO, matrícula 128.839-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21/05/2019. Processo SEI nº 00060-00275605/2019-57.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ANTONIO HELCIO LAURENTINO DE AQUINO, matrícula: 115.973-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 07/05/2019. Processo SEI nº 00060-00062324/2019-36.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TEREZINHA PEREIRA FERNANDES, 0146925-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.220 dias, ou seja, 8 anos e 10 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1976 a 30 de dezembro de 1977, 1º de janeiro de 1978 a 30 de julho de 1979, 1º de agosto de 1979 a 30 de março de 1981, 1º de outubro de 1981 a 30 de dezembro de 1983, 1º de dezembro de 1996 a 31 de março de 1997, 15 de agosto de 2000 a 21 de dezembro de 2000 e 02 de dezembro de 2002 a 23 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274000118/2011.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ARILDO DOS SANTOS MARQUES, matrícula: 1330578, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 01/09/2019. Processo SEI nº 00060-00316694/2019-07.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 de abril de 2019, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: TEREZINHA PEREIRA FERNANDES, 0146925-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...7.052 dias, ou seja, 19 anos, 3 meses e 27 dias, prestados Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão, nos períodos de 03 de janeiro de 1984 a 30 de junho de 1994, 1º de dezembro de 1996 a 31 de março de 1997, 02 de dezembro de 2002 a 23 de outubro de 2003, 15 de agosto de 2000 a 21 de dezembro de 2000, 1º de outubro de 1976 a 30 de dezembro de 1977, 1º de janeiro de 1978 a 30 de julho de 1979, 1º de agosto de 1979 a 30 de março de 1981, 1º de abril de 1981 a 30 de junho de 1981, 1º de julho de 1981 a 30 de setembro de 1981 e 1º de outubro de 1981 a 30 de dezembro de 1983..." LEIA-SE: "...3.832 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 2 dias, prestados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão no período de 03 de janeiro de 1984 a 30 de junho de 1994..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO N° 692, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13 da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00547755/2018-97, resolve:

Art. 1º Designar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO INTRAHOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA. MEMBROS CONSULTORES: JANETE CARVALHO FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 1.440.413-3, Enfermeira; GUSTAVO PRUDENTE GONÇALVES, matrícula 197874-8, Médico - Terapia Intensiva Adulto; LÉLIA MENDONÇA SILVA, matrícula nº. 198325-3, Assistente Social; GRACIMONE ALVES DE JESUS VASCONCELOS, matrícula 133.554-5, Auxiliar de Enfermagem, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PONTE - Matrícula 139.909-8, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Ordem de Serviço Nº 265, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 198, segunda-feira, 16 de outubro de 2017.

ELAYNE RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO N° 977, DE 26 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00291875/2019-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora PRISCILA FERREIRA PONCIANO BORGES, Fisioterapeuta, matrícula 1.684.254-5, para a participação no Curso Básico de RTA - Reequilíbrio Toracoabdominal, a ser realizado no período de 01/09/2019 a 08/09/2019, em Brasília-DF, sendo o período de afastamento pretendido de 01/09/2019 a 08/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILINE

ORDEM DE SERVIÇO N° 978, DE 26 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00288146/2019-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MARIANA MAGALHÃES ALVES, Médico, matrícula 1.686.153-1, para a participação no Curso Cuidados Paliativos em UTI's, a ser realizado no período de 27/09/2019 a 28/09/2019, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 26/09/2019 a 29/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILINE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1093, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00297933/2019-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora ROSANGELA DE JESUS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula 127.196-2, para a participação no X Congresso Brasileiro & VII Internacional Terapia Comunitária Integrativa, a ser realizado no período de 12/09/2019 a 15/09/2019, em Salvador-BA, sendo o período de afastamento pretendido de 11/09/2019 a 16/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1095, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00305418/2019-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor AMANI HAMIDAH CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Médico - Clínica Médica, matrícula 1.681.594-7, para a participação no VIII - ENEO - Curso Internacional de Endoscopia Oncológica, a ser realizado no período de 26/09/2019 à 29/09/2019, em São Paulo (SP), sendo o período de afastamento pretendido de 26/09/2019 à 29/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1101, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00351150/2019-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor MÁRCIO HENRIQUE LOURES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 140.534-9, para a participação no 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado no período de 13/11/2019 a 16/11/2019, no BRASIL, sendo o período de afastamento pretendido de 12/11/2019 a 17/11/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1102, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00343481/2019-40, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MÁRCIA REGINA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Médica - Ginecologista e Obstetrícia, matrícula 137.829-5, para a participação no 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado no período de 13/11/2019 a 16/11/2019, em Porto Alegre/RS, sendo o período de afastamento pretendido de 12/11/2019 a 17/11/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1104, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00301769/2019-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora ALESSANDRA SANTOS PEDROZA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, matrícula 141.429-1, para a participação no Congresso Internacional de Odontologia de Goiás - CIOGO, a ser realizado no período de 11/09/2019 a 14/09/2019, em Goiânia/GO, sendo o período de afastamento pretendido de 13/09/2019 a 14/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1105, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00297101/2019-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora DANIELLA SILVA MENA, ocupante do cargo efetivo de Médica - Cirurgia Geral, matrícula 1.440.920-8, para a participação no 57º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, a ser realizado no período de 29/09/2019 a 02/10/2019, no BRASIL, sendo o período de afastamento pretendido de 28/09/2019 a 03/10/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1118, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00340800/2019-65, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores: FILOMENA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 1346970, SES/SRSSU/GSASI/POLIC-GAMA, Qq.: 5º - 10/08/2014 a 08/08/2019 , Processo SEI nº 00060-00338537/2019-44; ELINEUDA MAGALHÃES DA SILVA , matrícula nº 01336193 , SES/SRSSU/GSASI/POLIC-GAMA, Qq.: 5º - 22/06/2014 a 20/06/2019 , Processo 061-027427/1999; ADRIANA GOMES DA CAMARA , matrícula nº 0171611-5 , SES/SRSSU/DIRASE/CAPS-AD, Qq.: 1º - 02/10/2008 a 30/09/2013 , Processo SEI 00060-00347675/2019-14; ADRIANA GOMES DA CAMARA , matrícula nº 0171611-5 , SES/SRSSU/DIRASE/CAPS-AD, Qq.: 2º - 01/10/2013 a 29/09/2018 , Processo SEI 00060-00347675/2019-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1119, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea c, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00354310/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): ALEXANDRA PAULO LOPES , Matrícula 1432741-4, Dependente: Alice Regina Lopes Braga, nascida em 27/06/2019; ADRIANA DOS SANTOS SANTANA, Matrícula 1660287-0, Dependente: Ana Laura dos Santos Santana, nascida em 02/07/2015; MARIA LUIZA GUIMARÃES MUNIZ, Matrícula 1659898-9, Dependente: Maria Alice Rezende Guimarães Muniz, nascida em 26/06/2019; ELAINE BELEM DE SOUZA CANDIDO, Matrícula 1685983-9, Dependente: Alice Belem Cândido, nascido em 05/07/2019; ADAILTON PINHO ROCHA, Matrícula 1440065-0, Dependente: Heloisa Bastos Rocha, nascido em 10/05/2019; SILVANA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 1661301-5, Dependente: Luisa Silva Damasceno, nascido em 27/06/2019; ALLINE ROCHA GARCIA MARQUES, Matrícula 1443012-6, Dependente: Davi Rocha Marques, nascido em 03/07/2019; LUIZ ARNALDO ALLA, Matrícula 1435472-1, Dependente: Samuel Alves Alla, nascido em 16/07/2019; ELISANGELA RAMOS DA SILVA, Matrícula 1434189-1, Dependente: Victor Pereira Ramos, nascido em 01/08/2019; VIVIANNE DANTAS DA SILVA, Matrícula 1434291-X, Dependente: Esther Dantas Silva de Lima, nascido em 10/06/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1121, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00354310/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 30/05/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) PAULO CLÉMINTINO DE SOUZA, matrícula nº 0118071-1, função TECNICO ADMINISTRATIVO, com lotação na NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA/HRSSM/SRSSU, com base no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00581353/2018-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1122, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00277909/2019-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES, ocupante do cargo efetivo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 1.680.363-9, para a participação no Minimally Invasive Gynecologic Surgery 2019 e Curso pré-congresso de Anatomia em Cadáveres para Cirurgia Laparoscópica Avançada, a ser realizado no período de 11/09/2019 a 14/09/2019, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 10/09/2019 a 15/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1124, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00301759/2019-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor JORGE DE AZEVEDO MATTOS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Médico - Cirurgia Geral, matrícula 0.133.110-8, para a participação no XVIII SBAD - Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a ser realizado no período de 23/09/2019 a 26/09/2019, em Fortaleza-CE, sendo o período de afastamento pretendido de 22/09/2019 a 27/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1125, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00329193/2019-82, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora AMANDA CAMARGO PANTALEÃO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Médica Neonatologista, matrícula 1.684.504-8, para a participação no Congresso Aeromédico Brasileiro - CONAER, a ser realizado no período de 24/10/2019 a 25/10/2019, em Curitiba - PR, sendo o período de afastamento pretendido de 23/10/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: RÓSILENE ROGERIA DE OLIVEIRA, matrícula 179542-2, SEI-060.00288996/2019-70, 2º 06/07/2014 a 04/07/2019; VICENTE MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 133494-8, SEI-060.00332235/2019-62, 5º 15/03/2014 a 13/03/2019; FABIANO DOS SANTOS PORTO, matrícula 180414-6, SEI-060.00330934/2019-78, 2º 06/07/2014 a 04/07/2019; CARLA LEITE DA SILVA, matrícula 179595-3, SEI-060.00329364/2019-73, 2º 06/07/2014 a 12/08/2019; FRANCIELLE PAULA DE FREITAS, matrícula 173778-3, SEI-060.00337365/2019-91, 2º 11/04/2014 a 09/04/2019; NIVALDO LUIZ FERNANDES, matrícula 128.969-1, SEI-061.031159/1994, 6º 21/08/2014 a 19/08/2019; MARY LUCIA GONCALVES CRUZEIRO, matrícula 134.693-8, SEI-060.00354409/2019-48, 5º 12/09/2014 a 10/09/2019; VILMA SOARES GOULART, matrícula 181.429-X, SEI-060.00357655/2019-51, 2º 18/08/2014 a 16/08/2019;

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da devida contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer e atividade aos servidores: LUZINETE PINHEIRO DE SANTANA, matrícula 127.228-4, com base no art. 3º da

EC.47/2005, cc o art.53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir de 09/06/2019 processo SEI 00060-00229993/2019-02.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu o 2º quinquênio da Licença Prêmio da servidora MARIA FERNANDA PINHEIRO DE ABREU, matrícula 180496-0, SEI-060.00283350/2019-04, publicada no DODF nº146 de 05 de agosto de 2019, página 4, na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2019.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação do DODF nº 237 de 14 de dezembro de 2018, pág. 45, na Ordem de serviço de 12 de dezembro de 2018."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 210 PAG 20, o Ato que averbou o tempo de serviço e/ou contribuição o servidor VALDECI PEREIRA GOMES. Matrícula 121252-4; ONDE SE LÊ: "...01/04/1984 a 07/10/1987 e 08/10/1987 a 01/10/1991 ...", LEIA-SE: "...05/09/1980 a 15/12/1981...".

TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou no DODF nº 126 de 8 de julho de 2019, pág. 29, na Ordem de serviço de 02 de julho de 2019, "ANA CLAUDIA DA GAMA PEREIRA, 138061-8, MÉDICA, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO DF. 1.878 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1995 a 29 de fevereiro de 1996, 1º de março de 1996 a 31 de outubro de 1997, 1º de novembro de 1997 a 31 de outubro de 1999 e 1º de novembro de 1999 a 23 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00386362/2018-09.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação do DODF nº55 de 21 de março de 2017, pág.41, "Na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, pagina 39, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a servidora ADRIANA ANJOS DE SOUSA, 1.434.353-3; ONDE SE LÊ ... 1º quinquênio, no período de 16/05/2011 a 15/05/2016", ..." LEIA-SE "...1º quinquênio, no período de 27/06/2011 a 26/06/2016"..." e ratifique-se os demais dados".

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº37 de 21 de fevereiro de 2019, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora GREICE TOURINHO HINOSTROZA, matrícula 166.1688-X, SEI-060.00018881/2019-10, ONDE SE LÊ: "...1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018", LEIA-SE: "...1ºQ: 27/11/2013 a 12/02/2019".

Na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2016, publicada no DODF nº213 de 11 de novembro de 2016, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora FRANCIELLE PAULA DE FREITAS, matrícula: 173778-3, Processo: 277.001252/2016, ONDE SE LÊ: "...1º 12 de janeiro de 2009 a 11 de janeiro de 2014", LEIA-SE: "...1º 12 de janeiro de 2009 a 10 de abril de 2014".

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2019, publicada no DODF nº146 de 05 de agosto de 2019, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ALICE DE SOUZA MAITO COSTA, matrícula 172649-8, SEI-060.00262093/2019-69, ONDE SE LÊ: "...2º 27/11/2013 a 25/11/2018", LEIA-SE: "...2º 27/11/2013 a 28/11/2018".

Na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº19 de 28 de janeiro de 2016, página 59, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora RENATA COSTA OLIVEIRA, 180.303-4, Processo 277.001.807/2015, ONDE SE LÊ: "1º 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014", LEIA-SE: "...1º 06 de julho de 2009 a 04 de julho de 2014".

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2019, publicada no DODF nº146 de 05 de agosto de 2019, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora RENATA COSTA OLIVEIRA, matrícula 180303-4, SEI-060.00292318/2019-10, ONDE SE LÊ: "...2º 05/07/2014 a 03/07/2019", LEIA-SE: "...2º 05/07/2014 a 17/07/2019".

Na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 213 de 11 de novembro de 2016, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 126.852-X, processo nº 061.030497/1994, ONDE SE LÊ "...6º 19 de agosto de 2011 a 15 de setembro de 2016", LEIA-SE: "...6º 19 de agosto de 2011 a 03 de dezembro de 2016".

Na Ordem de Serviço de 01 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 210, de 05 de novembro de 2018, PAG. 20, o Ato que averbou o tempo de serviço e/ou contribuição o servidor VALDECI PEREIRA GOMES, Matrícula 121252-4; "ONDE SE LÊ: "...3.207 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1980 a 15 de dezembro de 1981, 1º de abril de 1984 a 07 de outubro de 1987 e 08 de outubro de 1987 a 1º de outubro de 1991", LEIA-SE: "...703 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1979 a 22 de dezembro de 1979 e 05 de setembro de 1980 a 15 de dezembro de 1981". Ficando ratificado os demais termos. Conforme o processo nº 00060-00118355/2017-97.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 44, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de AMANDA C. DE O. FRAGOSO GOMES, matrícula 182524-0, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 2 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL, a realizar-se em Bonito/MS, com afastamento pretendido no período de 14 a 19 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00278801/2019-83.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 128.868-7, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do XVIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo 2019, a realizar-se em Fortaleza/CE, com afastamento pretendido no período de 21 a 27 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00348996/2019-36.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de IVAN ARAUJO MOTA, matrícula 1.431.547-5, lotada na Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do 56º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 20 a 23 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00350523/2019-07.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCONI DELMIRO NEVES DA SILVA, matrícula 136.318-2, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do International Anatomy and Aesthetic Course (Curso Internacional de Anatomia e Estética), a realizar-se em Miami/USA, com afastamento pretendido no período de 14 a 21 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00259532/2019-56.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FLAVIA CAMPOS DE BRITO, matrícula 1.673.941-8, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do 2º Simpósio de Acesso Vascular e Endovascular em Nefrologia, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 15 a 20 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00340727/2019-21.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MONIQUE GUERREIRO DE MOURA, matrícula 1.434.662-1, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Central, da da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do IX Congresso Brasileiro de Alzheimer, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 14 a 20 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00313045/2019-46.

TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Ponto de SILVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 129.497-0, publicada na Ordem de Serviço Nº 40, de 27 de agosto de 2019, DODF Nº 166, de 02/09/2019, pag. 19, em razão de aposentadoria.

HÓMOLOGAR a Dispensa de Ponto de LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA, matrícula: 169.921-0, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar do 24º Congresso Internacional de Cirurgia Bariátrica e Distúrbios Metabólicos, a realizar-se em Madrid/Espanha, com afastamento pretendido no período de 01 a 08 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00315307/2019-15.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO N° 45, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR FERNANDO PONTES ANDRADE, matrícula 188495-6, para substituir o Chefe, da Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 72, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 26, inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 02/2019, cujo objeto é fornecimento de gás GLP-13KG, os servidores SARAH RODRIGUES MACHADO FERREIRA - matrícula 02742160, como titular, e ALUÍSIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA - matrícula nº 0274.155-5, como substituto, conforme indicado nos autos do processo 00064-00002979/2019-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 74, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 26, da Seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005; e no uso das atribuições previstas no art. 9º da Portaria Conjunta SES/FHB/FEPECS nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF de 21/03/2017, resolve:

Art. 1º Destituir DILLIAN ADELALINE CÉSAR DA SILVA, Nutricionista, matrícula 214.700-9, da função de Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CEP/FEPECS a contar de 29/04/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 201, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LILIAN RODRIGUES LIMA, matrícula nº 34.772-8, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 20/2014, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº 0473-000676/2013.

Art. 2º Designar MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula nº 36.917-9, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 20/2014, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº 0473-000676/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 269, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00097364/2019-24 e 00080.00030221/2019-32.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente, ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00030855/2018-12 e 080.002714/2015.

Art. 2º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente, RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.0000133860/2019-59 e 00080.00178276/2018-41.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.004349/2001 e 462.001191/2012.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 00080.00025749/2019-90, que responde a servidora DELSA NICULÃO BESERRA DO NASCIMENTO, matrícula 21.435-3, a qual foi devidamente citada para apresentar defesa escrita no referido processo, porém não apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

00080-00190579/2018-32, ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, 300.887-8.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência em Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 14/08/2019, ao servidor LUCAS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 234.952-3, conforme processo nº 00080-00138838/2019-03.

CONCEDER, nos termos do artigo 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência em Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (veículos/equipamentos) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 14/08/2019, ao servidor ALLAN GLEDSON FERREIRA SANTOS, matrícula nº 240.810-4, conforme processo nº 00080-00150779/2019-33.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ANDRE LUIS NORMANTON BELTRAME, matrícula nº 211.390-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admitido em 07/02/2007, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Natal/RN, no período de 16 a 20/09/2019, conforme processo nº 00080-00128516/2019-48.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h" do inciso IX do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho de VANESSA POTIGUARA E SILVA CARNEIRO, matrícula nº 231.799-0, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, conforme disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013. Processo nº 00080-00159398/2019-10.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 de RONDINELE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 238.488-4, sem remuneração, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Formação e Redes, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 22/08/2019, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 00080-00156406/2019-76.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR a Reassunção de exercício a LEONARDO ALCANTARA ARRAIS, matrícula nº 0230.576-3, Professor de Educação Básica, a partir de 23/08/2019, processo nº 080.006951/2017, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA, matrícula nº 0209.805-9, Analista de Gestão/Arquiteto, a partir de 02/09/2019, processo nº 080.061308/2017-90, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a ESIO TENORIO ANJOS, matrícula nº 0201.785-7, Professor de Educação Básica, a partir de 31/08/2019, processo nº 080.010499/2016, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "j" do inciso IX do artigo 4º, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

Tornar pública a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo.
 ADRIANA BARBOSA DE MORAES, 400.052-8, 0080-006543/2014; ADRIANA RAQUEL ALVES BRAGA, 25.788-5, 0080-002824/2014; ALESSANDRA ALMEIDA FRAGOSO, 38.669-3, 0080-010242/2014; ALESSANDRA BRAGA DE FIGUEIREDO, 34.653-5, 0080-002834/2014; ALESSANDRA MARTINS ROSA, 35.790-1, 0080-009224/2014; ALEXANDRA JOSE DELFINO, 25.072-4, 0080-012494/2014; ALMINO RAMAO NOGUEIRA, 49.399-6, 0080-011959/2014; ANA CLAUDIA DE LAVOR, 32.263-6, 0080-001410/2014; ANA CLECIA NASCIMENTO SILVA, 32.579-1, 0080-006136/2014; ANA LEONILIA DA ROCHA, 26.588-8, 0080-012484/2014; ANA LUIZA DE ARAUJO MELO, 206.169-4, 0080-008369/2014; ANDREA DA SILVA SOUZA, 210.781-3, 0080-011963/2014; AUGUSTO CEZAR GEBRIM, 200.530-1, 0080-012487/2014; CATARINA ROZA PINHEIRO MARTINS, 38.478-X, 0080-004966/2014; CECILIA VIEIRA SANTANA, 34.679-9, 0080-006143/2014; CELIA DE LIRA SOARES, 201.321-5, 0080-002429/2014; CLARISSA ALMEIDA ILGENFRITZ DE MORAES, 27.003-2, 0080-008530/2014; CLAUDIA PATRICIA CARDOSO RAMOS, 300.891-6, 0080-009762/2014; CLEIDE DA CUNHA OLIVEIRA, 42.947-3, 0080-002442/2014; CONCEICAO DE FATIMA OLIVEIRA, 41.260-0, 0080-002061/2014; CRISTIANA GOMES DO AMARAL, 39.966-3, 0080-006150/2014; CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA FEIJOO, 47.980-2, 0080-009644/2014; DARIO NEVELTON LERBACH DE ALENCAR, 204.021-2, 0080-008116/2014; DENISE SILVA DA COSTA, 36.990-X, 0080-008378/2014; DICEMAR ALVES DOS ANJOS, 64.677-6, 0080-009009/2014; EDIVANIA MARCELINO XAVIER, 35.425-2, 0080-006548/2014; ELAINE CRISTINE BARBOSA WETLER, 208.844-4, 0080-001663/2014; ELANNE DE SOUZA, 210.813-5, 0080-009020/2014; ELIANE PINHEIRO DA SILVA, 42.493-5, 0080-002433/2014; ELIDA MARIA LOUREIRO LINO, 62.918-9, 0080-009313/2014; ELIZABETH DUILIBE NEIVA, 33.203-8, 0080-012372/2014; ELZA PAIVA DOS SANTOS SILVA, 39.374-6, 0080-002835/2014; EUDES EDUÁRDO SANTOS CANSACAO, 211.257-4, 0080-001131/2014; EVANGELO ZANETTI FRANCO, 42.712-8, 0080-009011/2014; FABIO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, 300.417-1, 0080-000191/2014; FABIO SANTANA DE OLIVEIRA, 37.329-X, 0080-002827/2014; GUIOMAR DE JESUS NUNES ASSUNCAO COSTA, 41.311-9, 0080-003010/2014; HOSELITE MARIA DOS REIS COSTA, 34.740-X, 0080-011967/2014; INES ELOI NAPPO, 27.161-6, 0080-008105/2014; ISRAEL LIMA, 57.412-0, 0080-003686/2014; IVANEIDE CANDIDO COUTO, 30.229-5, 0080-003696/2014; JACIARA REGIA DIAS RODRIGUES, 28.473-4, 0080-009217/2014; JANAINA DE AGUIAR SOBREIRA PEDROSA, 205.321-7, 0080-012379/2014; JANICE PEREIRA DE ALMEIDA, 208.390-6, 0080-000179/2014; JEANE RODRIGUES DA SILVA, 200.848-3, 0080-008104/2014; JOELBEA ALVES CANTANHEDES, 37.511-X, 0080-008532/2014; JOSE CARLOS LUIZ DE FARIA, 33.331-X, 0080-003693/2014; JULIA MARA BORGES FIDALGO DE ARAUJO, 67.996-8, 0080-002822/2014; JUVINA CAETANO DA SILVA, 203.424-7, 0080-012375/2014; KEILLA CRISTINA SILVA DE CONFESSOR AUGUSTO, 20.902-3, 0080-004970/2014; KENIA ROBERTA VIEIRA, 39.292-8, 0080-008370/2014; KENIA RODRIGUES DE CASTRO, 31.296-7, 0080-002832/2014; LEANDRO PACHECO LIMA, 37.799-6, 0080-001923/2014; LENILSON LEAO FREIRE DE LIMA, 204.674-1, 0080-006146/2014; LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA, 44.906-7, 0080-008387/2014; LUCIANA LUCIO DA ROCHA, 35.687-5, 0080-001420/2014; LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, 31.634-2, 0080-009035/2014; LUCIANE MARIA DA SILVA MACHADO VIVACQUA, 34.458-3, 0080-012378/2014; LUCIENE DE SOUSA GUIMARAES, 32.407-8, 0080-010952/2014; MARA LUCIA DA SILVA, 20.774-8, 0080-003014/2014; MARCELO ALVES BRITO, 23.583-0, 0080-003703/2014; MARCELO BRUNO RODRIGUES, 201.241-3, 0080-000187/2014; MARCIA ALINE ISIDORO PEIXOTO, 204.910-4, 0080-012076/2014; MARCIA BARBOSA COUTINHO DE SOUZA, 211.564-6, 0080-001327/2014; MARCIA HELENA R. PELEGRENI, 23.089-8, 0080-009769/2014; MARIA CARMEM ALVES VINHAS DE CASTRO, 38.032-6, 0080-012369/2014; MARIA DA PAZ SOARES NORA, 30.596-0, 0080-001314/2014; MARIA GRACIAS DE SOUZA, 22.216-X, 0080-003006/2014; MARIA DE FATIMA SILVA TONELLI, 30.740-8, 0080-000173/2014; MARIA DE FATIMA SOUSA, 70.983-2, 0080-011971/2014; MARINA MARIA DOS REIS, 21.034-X, 0080-011974/2014; MARINALVA LOPES B. DE SOUZA, 21.434-5, 0080-001664/2014; MARY LUCE BORGES, 204.137-5, 0080-009765/2014; MONICA DAMACENA TOLEDO PEREIRA, 205.911-8, 0080-010241/2014; MONICA DE ANDRADE BARBOSA FERREIRA, 201.889-6, 0080-009222/2014; NELMA ANDREA L. DE F. DA CUNHA, 43.714-X, 0080-010210/2014; NELMA VALERIA BRASILEIRO DE QUEIROZ, 23.964-X, 0080-001419/2014; NIVALDO VIEIRA FELIX, 46.349-3, 0080-000178/2014; PATRICIA NARA DE OLIVEIRA, 39.181-6, 0080-011941/2014;

PATRICIA SANTOS, 202.983-9, 0080-002438/2014; PAULO ROBERTO DA ROCHA CORREIA, 68.549-6, 0080-002414/2014; RAILDA COSTA RODRIGUES, 38.560-3, 0080-008382/2014; REGINALDO DOS SANTOS MOREIRA, 205.247-4, 0080-012364/2014; RICARDO MARINHO VASCONCELOS DE ARAUJO, 203.774-2, 0080-000181/2014; RICARDO MARINHO VASCONCELOS DE ARAUJO, 209.249-2, 0080-000183/2014; ROMULO AVELINO SARAIWA, 34.834-1, 0080-009043/2014; ROSANA SANTOS SOUSA, 25.974-8, 0080-009028/2014; SANDRA PINTO OLIVEIRA, 21.088-9, 0080-009744/2014; SILVANA ALVES DE SOUZA, 201.260-X, 0080-008520/2014; SONIA MARIA DE MENEZES NORONHA, 48.420-2, 0080-009639/2014; VALNIR FARIAS, 39.171-9, 0080-006159/2014; VERA LUCIA DE SOUZA MARQUES, 30.922-2, PROCESSO SEI 00080-00123086/2018-97; WALKIRIA LEAL COSTA, 37.746-5, 0080-001005/2014; WALQUIRIA TAVARES MATIAS, 46.265-9, 0080-000177/2014; YEDDA CORREIA ARAUJO, 66.440-5, 0080-009356/2014; ZILMA ALVES DE ARAUJO, 39.841-1, PROCESSO SEI 00080-00140224/2018-01. KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "j" do inciso IX do artigo 4º, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

Tornar pública a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo.

ADRIANA SARAIVA TEIXEIRA DE MELLO, 201.784-9, 0080-007169/2015; ALESSANDRA ARAUJO MARINHO, 204.007-7, 0080-001946/2015; ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, 35.932-7, 0080-002735/2015; ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, 31.916-3, 0080-003824/2015; ANA CRISTINA PIRES DE SOUZA, 23.967-4, 0080-007132/2015; ANACELIA CAMPOS FREIRE, 27.067-9, 0080-001957/2015; ANDREA ALVES DOS SANTOS, 23.653-5, 0080-001934/2015; ANDREIA AVELINO DA ROCHA PADILHA, 202.104-8, 0080-003636/2015; ANELISA PERCU DE MATTOS REIS, 203.580-4, 0080-003046/2015; ANTONIA PORTELA MARQUES GONCALVES, 47.875-X, PROCESSO SEI 00080-00084642/2018-01; ARISLI ANE RABELO SUCUPIRA, 175.077-1, 0080-006274/2015; CASSIA MARIA BORBA LINS DA SILVA, 37.374-5, 0080-003245/2015; CINTIA COUTO CANCADO, 206.723-4, 0080-002746/2015; CLEOMAR DOS SANTOS SILVA CASTRO, 45.408-7, 0080-003266/2015; CONCEICAO DE MARIA FREIRE, 47.851-2, 0080-002876/2015; CRISTINA BARRETO RAMALHO, 31.688-1, 0080-003651/2015; EDNA FUKUCHI DE SOUSA, 36.333-2, 0080-003268/2015; ELAINE ROSE FREITAS SOUZA, 200.913-7, 0080-005363/2015; ELIANA BARBOSA DOS SANTOS, 30.478-6, 0080-002849/2015; ELIXANDRA MEDEIROS DE AQUINO, 32.320-9, 0080-001963/2015; ELZA DA SILVA SOARES, 25.719-2, 0080-007137/2015; ERIENE NUNES OLIVEIRA, 300.836-3, 0080-001931/2015; ESTEFANIA MARIA LARA, 65.968-1, 0080-002413/2015; GARLENIA DE OLIVEIRA E SILVA, 201.365-7, 0080-005829/2015; GELZIMAR GUIMARAES C. BORGES, 49.689-8, 0410-001130/2015; GEORGIA LUCIA GOMES DE ALMEIDA CORREA, 39.099-2, 0080-007153/2015; GILMAR VILELA DA SILVA, 205.333-0, 0080-007178/2015; GISELI MIGON FERNANDES DE CAMPOS, 208.424-4, 0080-004368/2015; HELIANE AMOR WOLFGRAM, 43.022-6, 0080-007459/2015; IRALICE ROCHA MARTIMON FERREIRA, 300.258-6, 0080-003639/2015; JACI MARTINS FERREIRA, 20.036-0, 0080-002742/2015; JANETE LUIZA DO NASCIMENTO, 66.731-5, 0410-001132/2015; JANICE GOMES DA SILVA, 48.283-8, 0080-003050/2015; JARISELMA CLEONIDE S. DE ARAUJO, 202.280-X, 0080-002510/2015; JOACI CAVALCANTE ROCHA, 39.412-2, 0080-005399/2015; JOSE LOPEZ DA SILVA FILHO, 202.997-9, PROCESSO SEI 00080-00073876/2018-14; KLEUBER FERRARI MERLI, 300.458-9, 0080-002835/2015; LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA, 21.816-2, 0080-002738/2015; MARCIA ALVES PIRES MOREIRA, 28.407-6, 0080-007133/2015; MARIA DA GRACA SILVEIRA BENNETT, 400.050-1, 0080-003249/2015; MARIA DAS GRACAS TAVARES DE MACEDO, 32.392-6, 0080-006087/2013; MARIA DAS NEVES SILVA, 21.898-7, 0080-007154/2015; MARIA DE FATIMA DUTRA DO BONFIM ANDRADE, 222.459-3, 0080-002739/2015; MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, 28.368-1, 0080-002729/2015; MONALISA DE CARVALHO SOARES LIMA VIEIRA, 201.035-6, 0080-007162/2015; MONICA VIEIRA DE PROENCA XAVIER, 30.079-9, 0080-001949/2015; NAJADACEA ALVES VIANA, 203.145-0, 0080-005589/2015; PAULA VALERIA RIBEIRO DE CASTRO, 36.621-8, PROCESSO SEI 00080-00067940/2018-28; PEDRO BENICIO FERREIRA LOPES, 207.871-6, 0080-003641/2015; REGINA MARCIA SILVA FARIA, 207.761-2, 0080-004370/2015; REGINA MARCIA SILVA FARIA, 300.753-7, 0080-004371/2015; REGINA MARTINS DA SILVA, 202.317-2, 0080-006278/2015; ROSANA SANTOS PEREIRA, 31.934-1, 0080-003648/2015; ROSANGELA BELCHIOR DOS SANTOS, 202.072-6, 0080-003049/2015; SANDRA REGINA GUERRA DE SOUSA, 205.987-8, 0080-002748/2015; SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, 27.509-3, 0080-003650/2015; SONIA CRISTINA S. DA SILVA, 41.522-7, 0080-002839/2015; TATIANE ROCHA VIEIRA, 211.801-7, 0080-007148/2015; VALDIRENE RODRIGUES BATISTA, 209.059-7, 0080-005584/2015; VANIA DOS REIS TORRES, 41.563-4, 0080-005587/2015. KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, alínea "e", da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

39.685-0, ANTONIO TAVARES DA SILVA NETO, 1º, 06/04/1999 a 05/05/2004; 39.685-0, ANTONIO TAVARES DA SILVA NETO, 2º, 06/05/2004 a 05/05/2009; 39.685-0, ANTONIO TAVARES DA SILVA NETO, 3º, 06/05/2009 a 05/05/2014; 39.685-0, ANTONIO TAVARES DA SILVA NETO, 4º, 06/05/2014 a 05/05/2019; 39.795-4, JETIPEREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 09/04/1999 a 08/04/2004; 39.809-8, MARCOS ANTONIO BARRETO VIEIRA, 1º, 08/04/1999 a 07/04/2004; 39.809-8, MARCOS ANTONIO BARRETO VIEIRA, 2º, 08/04/2004 a 07/06/2009; 39.809-8, MARCOS ANTONIO BARRETO VIEIRA, 3º, 08/06/2009 a 07/06/2014; 39.809-8, MARCOS ANTONIO BARRETO VIEIRA, 4º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 208.829-0, CLEUDÉS AUGUSTO DE OLIVEIRA, 1º, 11/07/2005 a 10/07/2010; 208.829-0, CLEUDÉS AUGUSTO DE OLIVEIRA, 2º, 11/07/2010 a 10/07/2015; 219.907-6, DANIELLA PARRA DE ARAUJO, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 222.147-0, KEIKE FERRAZ BRAZ, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.341-4, LIRIAN MAELI ALVES SANTIAGO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.664-2, DEBORA MOSELEY MACIEL DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 223.788-1, IVONETE FERREIRA DE SOUSA, 1º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 223.853-5, FABIO HISSAO HARADA, 1º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 227.908-8, TATIANE FRANCISCA DE DEUS DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.564-9, VINICIUS ARAGAO VIEIRA, 1º, 14/07/2014 a 01/08/2019; 228.815-X, CYNTHIA TEIXEIRA BARBOSA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 228.942-3, MALCOV MACHADO MARCOS TERENA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.192-4, MAIRA DIAS DINIZ MARQUES, 1º, 14/07/2014 a 28/07/2019; 66.463-4, CLAUDIA REGINA S SILVA, 6º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 200.258-2, JANETTE DE SOUSA CARDOSO, 4º, 29/04/2014 a 28/04/2019; 212.167-0, WILKER DIAS OLIVEIRA, 2º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 22.084-1, ROSENAIDE DIAS BRAGA DE SOUSA, 5º, 28/01/2014 a 14/05/2019; 35.952-1, PRESILINA SPINDOLA DE ATAIDES, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 202.700-3, MARIA JOSINEUZA VIEIRA, 2º, 25/06/2001 a 24/06/2006; 202.700-3, MARIA JOSINEUZA VIEIRA, 3º, 25/06/2006 a 24/06/2011; 202.700-3, MARIA JOSINEUZA VIEIRA, 4º, 25/06/2011 a 24/06/2016; 40.796-8, JOAQUIM JOSE DA ROSA NETO, 2º, 16/09/1995 a 15/08/2012; 40.796-8, JOAQUIM JOSE DA ROSA NETO, 3º, 16/08/2012 a 15/08/2017; 200.378-3, EMILIO ANTONIO DE PAULA FIRMINO, 4º, 13/05/2014 a 12/05/2019; 32.826-X, SONIA MARGARIDA RIBEIRO GUEDES DA ROCHA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 66.478-2, MARINA ALVES FRANCA, 6º, 11/04/2014 a 07/05/2019; 46.515-1, ELIETE PEREIRA GOMES, 4º, 16/03/2007 a 15/03/2012; 46.515-1, ELIETE PEREIRA GOMES, 5º, 16/03/2012 a 15/03/2017; 203.266-X, JOSE TELES DE LIMA JUNIOR, 2º, 12/05/2006 a 11/05/2011; 203.266-X, JOSE TELES DE LIMA JUNIOR, 3º, 12/05/2011 a 11/05/2016; 34.246-7, PEDRO JOSE DOS SANTOS, 4º, 16/04/2014 a 15/04/2019; 39.639-7, CLAUDIO ERNESTO SEBATA, 4º, 05/04/2014 a 06/04/2019; 39.663-X, MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA, 4º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 39.751-2, SILVIA DOS REIS GOMES SIMPLICIO, 4º, 05/04/2014 a 19/05/2019; 39.752-0, ROSEMARY FERNANDES DA SILVA, 4º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 48.329-X, ISLA SOUSA CASTELLAR DE ALMEIDA, 5º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 202.916-2, CRISTIANE DA SILVA ZIEGENRUCKER, 4º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 23.070-7, ALDEMYR BARBOSA ANA, 5º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 23.397-8, KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS BRANDAO, 5º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 23.398-6, MARCIA VIEIRA, 5º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.457-2, AIDA FERREIRA BRITO COSTA, 4º, 06/04/2014 a 21/04/2019; 39.458-0, TERESA CRISTINA FERREIRA GONCALVES, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.591-9, MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.605-2, ALESSANDRA DA SILVA RUFINO ROMEIRO, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.641-9, MARIA MIRIAN CAMILO, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.668-0, ELOISA ELIAS CARDOSO, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.669-9, CRISLENE DE CARVALHO SILVA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.673-7, ROSALVO DA SILVA COSTA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.702-4, JOSE ADALTON BRITO, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.703-2, MARIA CAROLINO DE SOUZA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.705-9, CARLOS ABEL NUNEZ LAZO, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.709-1, RICARDO JARDIM DE MEDEIROS, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.711-3, LUIZ CARLOS DA SILVA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.714-8, RAIMUNDA LIMA DA SILVA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.675-3, WELLINGTON BATISTA GONCALVES, 4º, 06/04/2014 a 16/04/2019; 39.679-6, MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.676-1, CARLA CATIA PEREIRA DE SOUZA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.690-7, DELAINE RAQUEL DO AMARAL MOURA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.691-5, LUCIA MARTINS CORDOVIL, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.692-3, ELIANE CARNEIRO SOARES, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 66.776-5, ANA NEIDE SABOIA B SANTOS, 6º, 16/05/2014 a 15/05/2019; 39.715-6, JANE CRISTINA DE FARIA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.720-2, REGINA CELIA TEIXEIRA PINHEIRO, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.721-0, ELIZABETE SEVERINO DE OLIVEIRA, 4º, 06/04/2014 a 06/04/2019; 39.722-9, MARIA DÁ PENHA PAIO MORATO, 4º,

0080-001037/2016; GABRIELA ALVES PEREIRA, 208.803-7, 0080-004473/2016; GEORDANIO DUTRA, 31.497-8, 0080-012689/2016; GEORDANIO DUTRA, 204.737-3, 0080-012689/2016; GLORIA MARIA MARANHAO CALLAFANGE, 27.335-X, 0080-004461/2016; HENRIQUETA DE FATIMA SANTOS SOUZA MARCOVECCHIO, 203.199-X, 0080-013020/2016; ILDA PEREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 30.214-7, 0080-013005/2016; IOLANDA COSTA EVANGELISTA MOREIRA, 44.623-8, 0410-001291/2016; IVANISE DOS REIS CHAGAS, 36.392-8, PROCESSO SEI, 0080-011898/2016; JOB RODRIGUES DE OLIVEIRA, 60.796-7, 0080-001068/2016; KARLA DE SA PECANHA, 205.126-5, 0080-001055/2016; KATIA APARECIDA TEODORO, 39.006-2, 0080-005199/2016; LAILA ÂNGELA AVELAR, 30.686-X, PROCESSO SEI 00410-00019314/2017-10; LEILA CRISTINA PEREIRA LOPES MAZZOCANTE, 30.485-9, 0080-014121/2016; LEILIANA LOPES DE OLIVEIRA, 31.838-8, 0080-013008/2016; LUANDA RÉBECA DO CARMO, 22.168-6, 0410-001687/2016; LUCIENNE FERREIRA PEREIRA DE CASTRO, 201.731-8, 0080-003712/2016; MARCELO BASTIDA FERREIRA, 214.038-1, 0080-009206/2016; MARCELO FERREIRA ALVES, 222.616-2, 0080-013033/2016; MARCELO LEONCIO DE ASSIS, 213.712-7, 0410-001595/2016; MARCELO NUNES E SOUSA, 36.673-0, 0470-000544/2016; MARIA APARECIDA FERREIRA SOUZA, 47.616-1, 0080-001533/2016; MARIA BELARMINA PEREIRA SANTANA, 30.034-9, 0080-014501/2016; MARIA CRISTINA ARAUJO BARROS, 200.356-2, 0080-013666/2016; MARIA DAS GRACAS DIAS GOULART, 211.053-9, 0080-001062/2016; MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, 201.486-6, 0080-013042/2016; MARIA DE MEDEIROS SILVA, 69.903-9, 0080-012536/2016; MARIA EDNEIDE PEREIRA ALVES, 203.130-2, 0080-009360/2016; MARIA PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA, 210.679-5, 0080-001120/2016; MARIA QUINDERE SILVA, 27.838-6, 0462-001536/2016; MARIA WILMA LOPES SANTOS, 203.264-3, 0469-000298/2016; MEIRELUCY VIEIRA DA SILVA, 22.419-7, 0080-004479/2016; MERE DO ROCIO RAMOS COSTA, 211.115-2, 0080-013374/2016; NADIA FERNANDES LEITAO KIAMETIS, 64.441-2, 0080-009367/2016; NATALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUTO, 31.017-4, 0080-009212/2016; OMILDA MONTEIRO DE FARIA, 21.968-1, 0410-001683/2016; PATRICIA PEREGRINO MONTENEGRO, 46.079-6, 0080-009214/

06/04/2014 a 05/04/2019; 33.328-X, SABINO PAULA RODRIGUES NETO, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 26.183-1, JOSE EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS, 4º, 27/04/2010 a 26/01/2015; 34.861-9, MARIA DO ROSARIO FIALHO PESSOA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 29.480-2, ADRIANA SILVA NOVAES, 4º, 23/05/2011 a 22/05/2016; 205.719-0, EDENIR JOSE DOS SANTOS, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 66.756-0, ROSENEIDE BESERRA FERRAS, 6º, 14/08/2014 a 13/08/2019; 31.356-4, ADRIANA CLAUDIA CARVALHO, 4º, 28/02/2012 a 27/02/2017; 206.033-7, ANTONIA PEREIRA SILVA GOSAVES, 3º, 29/04/2013 a 28/04/2018; 24.175-X, ROSEMERE DE BRITO, 5º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 67.012-X, ANTONIA DE ARAUJO SANTANA, 6º, 23/05/2014 a 22/05/2019; 66.790-0, MIRONEIDES COSTA DA ANUNCIACAO, 6º, 16/05/2014 a 15/05/2019; 202.156-0, CLAUDIO EIAD ALVES MOHAMMAD, 2º, 14/02/2006 a 13/02/2011; 202.156-0, CLAUDIO EIAD ALVES MOHAMMAD, 3º, 14/02/2011 a 13/02/2016; 37.856-9, ALEXANDRA CARLA REIS DA SILVA, 4º, 27/08/2013 a 26/08/2018; 24.435-X, HELENI QUEIROZ DA SILVA, 5º, 16/06/2014 a 15/07/2019; 35.805-3, MARISTELA JACOME DA CUNHA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 23.155-X, DAYSLANE CAMPOS SILVA, 5º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 34.964-X, CRISTINA MARIA DA SILVA, 3º, 08/02/2008 a 07/03/2013; 34.964-X, CRISTINA MARIA DA SILVA, 4º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 39.723-7, MICHELE LIMA KOPAVNICK, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.484-X, IACY APARECIDA DE ANDRADE PITTA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.487-4, SIMONE ARANDA TEIXEIRA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.726-1, MISLENE GONCALVES DE LIMA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.727-X, ANA CERES RAMOS BARBOSA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.730-X, JANAINA NASCIMENTO LOPEZ, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 65.953-3, ROGERIO POVOA BRAULE PINTO, 6º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 177.669-X, LUDMILA RAQUEL KARINO TAVARES, 2º, 06/04/2014 a 16/04/2019; 177.671-1, JADIEL LIMA DE CARVALHO, 2º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 202.145-5, MARIA VIEIRA RIBEIRO, 4º, 06/04/2014 a 08/07/2019; 22.621-1, EDVAN FRANCISCO DE SOUZA, 5º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 23.031-6, FRANCO SOUSA DOS SANTOS, 5º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 23.405-2, EDGLEUMA PEREIRA TAVARES BARBOSA, 5º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 24.603-4, ROSALIA ALVES PEREIRA, 5º, 07/04/2014 a 12/04/2019; 49.098-9, CLEUSA MARIA CAETANO DIAS, 5º, 26/04/2013 a 25/04/2018; 39.488-2, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.537-4, LUCINETE PEREIRA DA CONCEICAO, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.538-2, PATRICIA DE ALMEIDA ROSAS, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.540-4, RITA HELENA CORREA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.541-2, NAGILA OLIVEIRA SOUZA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.543-9, FRANCEROSE CLARA DA COSTA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.544-7, LUCIVANE CAMELO DE OLIVEIRA CRUZ, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.545-5, RITA DE CASSIA LEITE DE OLIVEIRA, 4º, 07/04/2014 a 10/04/2019; 39.547-1, ANDREA CHRISTIANE ALVES LARA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.551-X, ROSILENE DA SILVA SANTOS BANDEIRA, 4º, 07/04/2014 a 24/04/2019; 39.556-0, NEIDE PEREIRA SANTANA DE CASTRO, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.557-9, EXSILANDE NUNES ROCHA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.558-7, ADRIANA VENTURA SILVA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.559-5, SHIRLEY CUNHA DE OLIVEIRA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 66.777-3, MARIA DO CARMO ALVES FIRMINO, 6º, 16/05/2014 a 15/05/2019; 39.561-7, ANDREA DA CONCEICAO LIMA, 4º, 07/04/2014 a 16/04/2019; 39.562-5, SEBASTIANA DA SILVA SANTOS, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.563-3, MARIA JOSE LIMA MARTINS, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.568-4, JUSCILENE VALENCIO LINS, 4º, 07/04/2014 a 07/04/2019; 24.021-4, ELENILDDES BISPO DOS SANTOS, 5º, 26/05/2014 a 25/05/2019; 39.569-2, GRACIANA CUNHA DOS REIS, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.570-6, LUCIANA DE LIMA PEREIRA DE PAULA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.571-4, ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.573-0, CECILIA ALVES PEREIRA, 4º, 07/04/2014 a 04/04/2019; 39.592-7, VANIA REGINA SILVA PEDROSA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.607-9, CYNTIA LEILES FERREIRA, 4º, 07/04/2014 a 17/04/2019; 39.632-X, MARIZENE FERREIRA DE AZEVEDO, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.656-7, VILIA MARIZA FRAGA MODESTO, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.661-3, TANIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, 4º, 07/04/2014 a 03/05/2019; 39.666-4, LUCIANA AMANCIO PIAU MORY, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.672-9, DENISE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES RAMOS, 4º, 07/04/2014 a 03/05/2019; 39.674-5, CELMA LEITE, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 24.591-7, ESTER FRANCISCA DE OLIVEIRA, 5º, 13/07/2014 a 13/07/2019; 66.934-2, NILMA CARLOS BEZERRA DE SOUSA, 6º, 19/05/2014 a 18/05/2019; 66.596-7, LEILA GOMES FIRMINO, 6º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 39.729-6, ELISANGELA NASCIMENTO DE ANDRADE, 4º, 07/04/2014 a 18/04/2019; 39.716-4, RACHEL ALVES DA SILVA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.725-3, TATIANE RIBEIRO DE CASTRO, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.748-2, MEIRE ALEXANDRA IZIDORO LEAO SOARES, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.749-0, VANJA MARA CAMILO BATISTA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.755-5, ANTONIO ALCINO PEREIRA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.757-1, CRISTINE APARECIDA DE PAIVA SOUZA, 4º, 07/04/2014 a 06/05/2019; 39.762-8, MARILDENIA BATISTA DA SILVA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.765-2, JUBERLANDIA CEZAR MOREIRA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.767-9, CLEIA ROSA DE ARAUJO, 4º, 07/04/2014 a 25/04/2019; 39.783-0, LUCIANO NEVES DE SANTANA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 39.823-3, MARIA ELENA TAVARES DE PINHO, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 42.990-2, LAURIMEIRE G DE CARVALHO, 5º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 177.859-5, HELENA NARCISO DA SILVA, 2º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 203.382-8, KARLA ANDREA CARVALHO, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 300.830-4, ERIKA REGINA VALADARES RODRIGUES, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 22.629-7, ANTONIO EDUARDO CAMELO, 5º, 08/04/2014 a 17/04/2019; 39.779-2, ADRIANA GONCALVES VILARINHO DE ARAUJO, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 23.083-9, MARINALVA GOMES ALVES, 5º, 08/04/2014 a 09/04/2019; 38.698-7, PRISCILLA PETRUCCI ALABARSE, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.566-8, ANA LUCIA JOSE DE ABREU COSTA, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.662-1, ADALVANY ARAUJO DE SOUSA NOGUEIRA, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.670-2, DIVANILDA DOS SANTOS FERREIRA, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.735-0, DELZIRENE FREITASDE CASTRO, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.786-5, VICENE DE ALMEIDA BRAGA KOENIGKAN, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.768-7, MAIRA VERAS DE ARAUJO, 4º, 08/04/2014 a 14/04/2019; 39.776-8, BRAULIA MENDONCA AMANCIO, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.787-3, SILVIA SERVA DE MENDONCA, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.789-X, SIMONE JESUS CAMPOS, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.791-1, MIRIAM LUCINDA PIRES, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.793-8, MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.794-6, WILSON GERALDO DE OLIVEIRA, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.797-0, CRISTIANE SOARES FRAZAO, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.806-3, ADONIAS LOPES DE ALCANTARA, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.795-4, JETIPEREIREADE OLIVEIRA, 2º, 05/04/2011 a 04/04/2016; 49.762-2, MIRIAM FERREIRA DE ASSIS DA SILVA, 5º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 38.840-8, FABIANA BATISTA DA SILVA MORAES, 4º, 17/06/2014 a 09/07/2019; 59.437-7, EDMILSON BRAZ, 3º, 30/01/2007 a 01/03/2012; 59.437-7, EDMILSON BRAZ, 4º, 02/03/2012 a 01/03/2017; 181.146-0, MIRILIA MORAES SOUZA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 26.905-0, MYRLLA MUNIZ REBOUCAS, 2º, 22/06/2000 a 21/09/2014; 39.808-X, HELOISE ORRICO CARNEIRO, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.813-6, CLEITON PINHEIRO BESSA, 4º, 08/04/2014 a 12/04/2019; 39.816-0, AMARILDO REINO DE LIMA, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.830-6, MARICLEUSA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 65.733-6, DOMINGOS DE MELO FONSECA, 6º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 39.847-0, PATRICIA HELENA CARPANEDA DO NASCIMENTO TAKANO, 4º, 09/04/2014 a 09/04/2019; 39.586-2, ANANDA TABOSA DE CORDOVA FALCAO, 4º, 09/04/2014 a 09/04/2019; 39.842-X, CRISTIANE GUEDES DE OABIKIAN, 4º, 09/04/2014 a 08/04/2019; 39.852-7, CLAUDEMIR ALMEIDA, 4º, 09/04/2014 a 08/04/2019; 39.856-X, MARCO ARNALDO PEDROSO, 4º, 09/04/2014 a 08/04/2019; 39.857-8, ELAINE FAVORIN, 4º, 09/04/2014 a 08/04/2019; 39.858-6, BETANIA ALVES SANTANA, 4º, 09/04/2014 a 09/04/2019; 39.860-8, CARLOS JORGE DA SILVA, 4º, 09/04/2014 a 08/04/2019; 39.897-7, ANA PAULA BERNARDES, 4º, 09/04/2014 a 08/04/2019; 66.425-1, ROSELI GONCALVES ROCHA, 6º, 09/04/2014 a 08/04/2019; 177.935-4, MURILLO MANGABEIRA CHAVES, 2º, 09/04/2014 a 08/04/2019; 22.715-3, MARIA JOSE DE SOUZA DA CUNHA, 5º, 10/04/2014 a 09/04/2019; 23.174-6, MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA, 5º, 10/04/2014 a 09/04/2019; 23.179-7, MARINEIDE

AMERICO DE SOUSA, 5º, 10/04/2014 a 09/04/2019; 32.764-6, DEUSILENE PINHEIRO DA SILVA, 5º, 10/04/2014 a 09/04/2019; 66.440-5, YEDDA CORREIA ARAUJO, 6º, 10/04/2014 a 09/04/2019; 21.292-X, ELZA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 5º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 23.195-9, FRANCISCA NIRLA C DE MENEZES, 5º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 23.386-2, KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 23.410-9, CRISTINA SUELMI DE DEUS, 5º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 30.197-3, ANGELA ALVES DE ABREU, 6º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 38.007-5, JOSE HENRIQUE CAVALCANTI MARIANO, 4º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 38.739-8, GLEYCIANE SILVA MOURA, 4º, 11/04/2014 a 01/05/2019; 39.872-1, ANITA ANTONIO PEDROSO, 4º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 59.174-2, LUCIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA, 7º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 59.221-8, WALTER BRAZ TOME, 6º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 66.459-6, SILEIA MARIA ANTUNES MELO, 6º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 66.462-6, MARCIA FREITAS DO NASCIMENTO, 6º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 66.465-0, KEILA PEREIRA DA SILVA ALVES, 6º, 11/04/2014 a 15/04/2019; 66.466-9, MONICA NEVES PEREIRA, 6º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 66.480-4, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 6º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 66.486-3, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PORTO, 6º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 78.086-3, ADERILTO FELIPE DOS SANTOS, 7º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 212.303-7, FERNANDA ROCHA GAY, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DÉ PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso VIII, da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período (s), efeito (s).
29.683-X, NELSON VIANA PEREIRA, 00080-00128725/2018-19, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 28/06/1977 a 31/10/1977, 01/08/1988 a 23/08/1988, 16/09/1988 a 19/09/1989, 20/09/1989 a 01/11/1991, 02/11/1991 a 07/10/1992, 08/10/1992 a 20/05/1996, 2.953 dias para aposentadoria; 29.683-X, NELSON VIANA PEREIRA, 00080-00128725/2018-19, INSS (FHDF), Sobradinho/DF, Aux. de Serviços Médicos, 25/09/1979 a 13/11/1982, 1.146 dias para aposentadoria; 33.849-4, EDNA MARIA PORTO ABRANCHES ALMEIDA, 00080-00017428/2019-11, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/04/2006 a 28/02/2007, 334 dias para aposentadoria; 67.370-6, CLECIO OLIVEIRA DO CARMO, 00080-00066772/2017-72, INSS (SUNAB), Brasília/DF, Agente Administrativo, 13/08/1986 a 29/06/1989, 1.052 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 212.302-9, NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARÃES, 00080-00202333/2018-11, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, São Luís/MA, Professor, 01/09/1982 a 31/05/1984, 639 dias para aposentadoria e reenquadramento; 212.302-9, NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARÃES, 00080-00202333/2018-11, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, São Luís/MA, Professor, 23/03/1997 a 31/12/1997, 284 dias para aposentadoria e reenquadramento.
INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).
29.149-8, SILVANA PAULISTA DE SOUZA, 00080-00153617/2018-76, Professor de Educação Básica, 21/03/1989 a 01/01/1995, 2.022 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 204.851-5, LAURINDA DO NASCIMENTO COSTA, 00080-00037385/2019-91, Professor, 28/12/1995 a 19/02/2003, 2.611 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 212.252-9, SALMA REGIA SOARES CALDEIRA, 00080-00005573/2019-50, Professor de Educação Básica, 14/07/2005 a 10/04/2008, 1.002 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 219.270-5, ELIANE DE SOUSA FERNANDES, 00080-00116548/2018-10, Técnico GE - Monitor, 08/02/2010 a 02/06/2012, 846 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.274-7, KEILLA COELHO RAMOS, 00080-00128423/2019-13, Professor de Educação Básica, 09/02/20

Brasil, a contar de 04/04/2019; 49.459-3, LOURDES APARECIDA REIS RODRIGUES CAVALCANTI, 00080.00057935/2019-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2019 a 03/06/2019; 176.430-6, JOANA DARC DE FREITAS, 00080.00189721/2018-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2019; 48.212-29, SILVANIA NUNES DE OLIVEIRA AMORIM, 00080-00178372/2018-90, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/04/2019; 42.871-X, GERALDO JOSE DE FARIA, 00080.00047157/2019-29, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2019; 222.990-0, ROSELI RODEL LOPES, 00080.00052528/2019-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2018; 49.454-2, ADAILTON SCANDER SANT ANNA, 00080.00197107/2018-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2018; 42.292-4, EUNICE MARIA DE ALMEIDA DOURADO, 00080.00047292/2019-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2019; 23.439-7, FRANCIMAR ALVES DOS SANTOS, 00080.00017107/2019-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2019; 41.123-X, EUNIDES JOSE DE SOUZA, 00080.00070424/2019-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/06/2019; 30.656-8, MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE OLIVEIRA, 00080.00142703/2019-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/07/2019; 34.581-4, VALDERLITA FURTADO NUNES, 00080.00042425/2019-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2019; 23.288-2, MARIA DE LOURDES CARVALHO, 00080.00058404/2019-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/03/2019; 22.601-7, ALCIMAR MACEDO DE OLIVEIRA, 00080.00080663/2019-20, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2019; 40.953-7, EXPEDITO TEIXEIRA DE ARAUJO, 00080.00037640/2019-03, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/09/2019; 42.142-1, FRANCILENE SOARES BARBOSA, 00080.00109364/2019-84, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2019; 35.105-9, JOSILENE CANDIDO DA SILVA, 00080.00184186/2018-90, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/07/2019; 61.837-3, MOACIR MOURA DE ANDRADE FILHO, 00080.00007368/2019-29, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 02/06/1992, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 112, de 05/06/1992, página 12, que concedeu averbação de tempo de serviço a GENESIA ALVES BRASIEL, matrícula 42.335-1, processo nº 082.005865/1992, ONDE SE LÊ: "...Período: 01/02/74 a 31/12/74; Efeitos: 303 dias para aposentadoria, 303 dias para padrão...", LEIA-SE: "...01/02/1974 a 31/12/1974, 303 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

Na Portaria de 27/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 041, de 01/03/2018, página 045, que concedeu a averbação de tempo de serviço a NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARÃES, matrícula 212.302-9, processo nº 080.062047/2017, ONDE SE LÊ: "...INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/10/1992 a 10/05/1995, 01/09/1996 a 21/12/1997, 01/06/2005 a 01/09/2005, 02/09/2005 a 19/02/2006, 21/12/2006 a 10/04/2008, 2.170 dias para aposentadoria..." LEIA-SE: "...Inst. de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, São Luís/MA, Professor, 01/10/1992 a 10/05/1995, 01/09/1996 a 22/03/1997, 01/06/2005 a 01/09/2005, 02/09/2005 a 19/02/2006, 21/12/2006 a 10/04/2008, 1.896 dias para aposentadoria...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 76, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e conforme consta no Processo: 00090-0002270/2019-64, resolve: DESIGNAR CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 264.212-3, para substituir FLORISVALDO FERREIRA CESAR, matrícula 273.489-3, Subsecretário de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 04/09/2019 a 05/09/2019, por motivo de viagem do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 77, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00098-00053635/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 176.582-5, e ISRAEL BRAZ DA SILVA, matrícula 183.728-1, como Gestores Contratuais Titular na execução do Contrato nº 35/2016 (BANCO DE BRASÍLIA S/A) e no Contrato nº 01/2017 (TRANSFEDERAL), em substituição a servidora ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, matrícula 264.074-0,

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor (a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 78, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IV da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00022673/2019-11, resolve: SUSPENDER as férias de MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO, matrícula nº 268.554-X, a partir de 03/09/2019 a 01/10/2019, referente ao exercício de 2018, por necessidade do serviço, assegurando ao mesmo a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: JERSEI FERREIRA GARCIA, matrícula.224.381-4, período de 20/08/2019 a 18/09/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: JOSE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 93.728-2, Analista em Gestão e Fiscalização Rodoviária: 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 00 ano, 08 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 05/04/1983 a 28/04/1983, 09/01/1984 a 18/03/1984 e 01/09/1984 a 12/02/1985, contados somente para aposentadoria, conforme o processo: 113-00039749/2018-16.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 286, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 (*)
A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2, na função de Executor Titular, e a PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula 224.021-1, na função de Executor Suplente, do contrato nº 36/2019, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e o Banco do Brasil S.A., cujo objeto é a prestação de serviços bancários diversos, processo 00113-00014197/2019-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 169, de 05/09/2019, página 48

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III , da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: JAIRO SABINO DO AMARAL , matrícula 94.231-6, no período de 15/08/2019 a 22/08/2019.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III , da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: KEIN YON KÓ , matrícula 224.391-1, no período de 20/08/2019 a 27/08/2019.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 47, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR ANA PAULA BANDEIRA LEITE, matrícula nº 1.693.599-3, Assessora, Símbolo DFG-12, da Gerência de Gestão de Contratos, da Diretoria de Aquisição e Contratos, da Coordenação de Administração, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 31.081-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Aquisições e Contratos, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 09 a 18.09.2019, por motivo de férias regulares do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, Assessora Especial, Símbolo CNE-03, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 1.689.623-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017 e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Execução composta pelos servidores: SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 32.942-8, CPF 263.226.331-04, como Presidente; EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1.200.278-X, CPF 713.742.131-87, como Vice-Presidente; DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula 1.690.573-3, CPF 104.439.954-60, como Membro, e PEDRO BRITO DE ARRUDA, matrícula 1.690.666-7, CPF 276.106.751-72, como Membro, para atuarem na execução dos Contratos nº 01, 02, 03/2017-CIIS, firmados junto às empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, PROPEG COMUNICAÇÃO S/A e BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA., respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme o Processo nº 003.000.075/2015.

Art. 2º A Presidente, o Vice-Presidente e os Membros designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Compete ao Vice-Presidente desta Comissão, substituir automática e cumulativamente, o Presidente desta Comissão instituída no art. 1º, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Compete aos demais Membros efetivos desta comissão instituída no Art. 1º substituir integralmente o Vice-Presidente desta Comissão, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 29, § 2º, III e no artigo 30 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo 00070-00010985/2018-68, resolve: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação especial de estágio probatório do servidor WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 16780175, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, conceito APROVADO, resultado final 9,27, admissão 02/01/2017, homologação 02/09/2019.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 102, inciso VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e Artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, por meio de dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, o afastamento em benefício dos servidores ABNER DEOLINDO CÂNDIDO, matrícula 180.121-X (Processo SEI 00050-00046796/2019-89), ANDRÉ LUIZ DE FARIA, matrícula 180.250-X (Processo SEI 00050-00047693/2019-36), DAVID GERALD MUSIALOWSKI, matrícula 1.686.147-7 (Processo SEI 00050-00046579/2019-99), DEIVISON PEREIRA DE VASCONCELOS LIMA, matrícula 178.339-4 (Processo SEI 00050-00044891/2019-48), EDUARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 195.173-4 (Processo SEI 00050-00044304/2019-11), EDVAN FRANCISCO DE JESUS, matrícula 176.205-2 (Processo SEI 00050-00046391/2019-41), EDVAN MOURA PROCÓPIO, matrícula 1.688.603-8 (Processo SEI 00050-00045700/2019-65), FÁBIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.682.399-0 (Processo SEI 00050-00045092/2019-99), FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA SANTANA, matrícula 176.446-2 (Processo SEI 00050-00047694/2019-81), GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula 1.690.170-3 (Processo SEI 00050-00046391/2019-41), IVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 178.514-1 (Processo SEI 00050-00046320/2019-48), JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 (Processo SEI 00050-00045258/2019-77), JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, matrícula 1.688.881-2 (Processo SEI 00050-00044442/2019-08), JOSÉ RICARDO BANDEIRA GUIMARÃES, matrícula 193.602-6 (Processo SEI 00050-00044295/2019-68), LUCIANO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1.667.027-2 (Processo SEI 00050-00046278/2019-65), LUCIANO JOSÉ KLIN, matrícula 1.687.054-9 (Processo SEI 00050-00046481/2019-31), MARCUS YURI DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1.688.546-5 (Processo SEI 00050-00045240/2019-75), MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 1.688.569-4 (Processo SEI 00050-00045094/2019-88), RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 1.688.605-4 (Processo SEI 00050-00044575/2019-76), RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 192.462-1 (Processo SEI 00050-00047696/2019-70), WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X (Processo SEI 00050-00047019/2019-51) e WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 1.688.882-0 (Processo SEI 00050-00046079/2019-57), Agentes de Atividades Penitenciárias, em razão da participação do Teste de Aptidão Física do XXI Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário, realizado pela Diretoria Penitenciária de Operações Especiais e pela Escola Penitenciária do Distrito Federal, no período de 04 a 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DÓS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 27498795 e 27498426, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de agosto de 2019, o Major FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA - Matrícula 50.753/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o disposto na letra "o", inciso III, § 1º do artigo 77 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, em virtude de ter sido condenado a pena de suspensão do exercício do posto pelo prazo de 07 (sete) meses.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 27788881 e 27788666, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de agosto de 2019, a Major IZABEL CAROLINA DA SILVA MAIA - Mat. 50.713/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 06 DE SETMBRO DE 2019

Tomada de Conta Especial Nº 2019.0511.11.0027
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998; resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em atenção à Decisão nº 2.484/2019 - TCDF item II-b, sob o Rito Ordinário, para apurar a responsabilidade civil pelo resarcimento ao Erário Distrital do prejuízo decorrente das irregularidades verificadas no âmbito do Contrato nº 47/2013 (manutenção de 105 motocicletas YAMAHA e 157 motocicletas HONDA), firmado com a empresa Ribeiro e Diniz Comércio de Peças e Serviços, CNPJ 08.990.041/0001-84, elencadas no Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 03/2019 DAREC/COMOT/COGEA/SUBCI/CGDF, cujo escopo é avaliar as falhas graves apontadas no Relatório de Auditoria nº 01/2018 - DINCS/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF, emitido quando do exame sobre os fatos relacionados à inspeção na gestão de frota da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos que seguem:

Item 1.1.14 (PEÇAS TROCADAS E COBRADAS DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA): apurar fatos, identificar os responsáveis e promover o integral resarcimento dos valores indevidamente cobrados nas notas fiscais emitidas pela empresa, totalizando o prejuízo de R\$ 19.792,59;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Tomadora de Contas os oficiais abaixo nominados:
Titulares:

CEL QOPM ALEXANDRE LIMA FERRO, mat. 50.209/X

CEL QOPM VINÍCIUS SILVA DE FREITAS, mat. 50.176/X

CEL QOPM JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, mat. 50.204/9

Suplentes:

CEL QOPM MARCOS AURÉLIO AMARO DE BRITO, mat. 50.185/9

CEL QOPM ITAMAR PEREIRA VALVERDE, mat. 50.195/6

CEL QOPM SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, mat. 50.186/7

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 33 da Instrução Normativa nº 04/2016 -CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para a Comissão Tomadora de Contas e 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da Auditoria da PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º Fica o Presidente da Comissão Tomadora de Contas autorizado a requisitar diretamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal a apresentação dos suplementes nos casos de impedimento dos integrantes da presente Comissão;

Art. 5º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Distrito federal;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIAN ROCHA PONTES

Tomada de Conta Especial Nº 2019.0511.11.0028

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998; resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em atenção à Decisão nº 2.484/2019 - TCDF item II-b, sob o Rito Ordinário, para apurar a responsabilidade civil pelo resarcimento ao Erário Distrital do prejuízo decorrente das irregularidades verificadas no âmbito do Contrato nº 20/2013 (Manutenção de 61 veículos Nissan Frontier), firmado com a empresa NCA da Silva Comércio de Peças e Serviços CNPJ 10.751.934/0001-77, elencadas no Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 03/2019 DAREC/COMOT/COGEA/SUBCI/CGDF, cujo escopo é avaliar as falhas graves apontadas no Relatório de Auditoria nº 01/2018 - DINCS/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF, emitido quando do exame sobre os fatos relacionados à inspeção na gestão de frota da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos que seguem:

I - Item 1.1.6 (UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE TABELAS DE PREÇOS E SERVIÇOS): apurar fatos, identificar os responsáveis e promover o integral resarcimento dos valores indevidamente cobrados nas notas fiscais emitidas pela empresa, totalizando o prejuízo de R\$ 11.146,33;

II - Item 1.1.8 (COBRANÇA EM DUPLICIDADE DE ITENS, PEÇAS E/OU SERVIÇOS): apurar fatos, identificar responsáveis e promover o integral resarcimento dos valores cobrados em duplicidade nas notas fiscais emitidas pela empresa, totalizando o prejuízo de R\$ 66.051,95;

III - Item 1.1.11 (SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE INCOMPATÍVEL COM O TIPO DE VIATURA): apurar fatos, identificar responsáveis e promover o integral resarcimento dos valores indevidamente cobrados, totalizando o prejuízo de R\$ 426,54.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Tomadora de Contas os oficiais abaixo nominados:
Titulares:

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, mat. 50.271/5;
 CEL QOPM DOUGLAS PEREIRA JACOME, mat. 50.279/0;
 CEL QOPM FÁBIO LEITE DE PAULA, mat. 50.244/8.

Suplentes:

CEL QOPM EVALDO SOARES VIEIRA, mat. 50.261/8
 CEL QOPM ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS, mat. 50.275/8
 CEL QOPM MARCELO RODRIGUES DIAS, mat. 50.321/5

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 33 da Instrução Normativa nº 04/2016 -CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para a Comissão Tomadora de Contas e 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da Auditoria da PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º Fica o Presidente da Comissão Tomadora de Contas autorizado a requisitar diretamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal a apresentação dos suplentes nos casos de impedimento dos integrantes da presente Comissão;

Art. 5º A Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Distrito federal;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTRARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR o ST PM RR ESTEVAM SILVA, matrícula 15.004-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela PMDF a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ALZIMAR LAGO LIMA, matrícula 12.774-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela PMDF a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ADEILSON AUGUSTO DA NOBREGA, matrícula 19.348-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela PMDF a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR DENILSON CANDIDO DE SOUZA, matrícula 11.872-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela PMDF a contar de 06 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 33, o ato que designou o 2º SGT PM RR RAMILDO JORGE DE MENESSES, matrícula 17.899-3, para desempenho de Prestação de Tarefa por tempo Certo no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 33, o ato que designou o 2º SGT PM RR AMAURI RAFAEL COELHO PEREIRA, matrícula 19.663-0, para desempenho de Prestação de Tarefa por tempo Certo no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTRARIA N° 441, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.694/1998 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 72 de 02 de fevereiro de 2018, DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, referente ao CEL PM REF LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI, MAT. 00.215/1, que reformou o policial mencionado;

REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de janeiro de 2016, o CEL PM RR LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI, MAT. 00.215/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, ao CEL PM RR LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI, MAT. 00.215/1 a contar de 11 de janeiro de 2018 de acordo com os dispositivos legais art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1998, art. 6º Caput, Inciso XIV, em cumprimento da Diligência 663/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 05 de junho de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

Diário Oficial do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTRARIA N° 233, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
 Art.1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Mat. 77.217/8, para a função de Presidente, e o 2º SGT QPPMC AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 21.922/3, para a função de 1º membro e o 2º SGT QPPMC ÁRIUS EUSTÁQUIO DOS SANTOS, Mat. 20.836/6, para a função de 2º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 42/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa SAGA VESALHES COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS, conforme Processo SEI n. 00054-00009163/2019-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 STEFANO ENES LOBÃO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, resolve:
 CONCEDER aposentadoria a CARLOS EDUARDO DA SILVA GALANTE, matrícula nº 78.934-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00015548/2019-30.

CONCEDER aposentadoria a ELBA NÓBREGA SILVA MENDES, matrícula nº 59.610-8, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00014963/2019-76.

CONCEDER aposentadoria a EUGENIO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 58.627-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00015119/2019-62.

CONCEDER aposentadoria a GIORDANA PAULA NEVE GARCIA, matrícula nº 58.223-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00014220/2019-04.

CONCEDER aposentadoria a LUIS DE GONZAGA FARIA PINTO, matrícula nº 39.537-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00015018/2019-91.

CONCEDER aposentadoria a PATRÍCIA FIRMINO DAROZ, matrícula nº 58.521-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00016207/2019-81.

CONCEDER aposentadoria a WALDIRENE MARINHO GOMES, matrícula nº 47.523-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00015890/2019-30.

RETIFICAR na Portaria de 25/03/2013, publicada no DODF nº 062, de 26/03/2013, retificada pela Portaria de 09/09/2015, publicada no DODF nº 175, de 10.09.2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 20.607-5, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 0052-000.517/2013.

RETIFICAR na Portaria de 25/11/2016, publicada no DODF nº 223, de 28/11/2016, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor LUIZ DE GONZAGA CARVALHO, matrícula nº 20.131-6, para incluir em sua fundamentação legal o item 6, da alínea "b", do inciso VII, do artigo 222, da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 0052-002.244/2016.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO N° 45, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:
 CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso IV do artigo 25, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2009, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, título, data de requerimento e número do processo: WILMAQUE JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, 41.652-5, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis da Polícia Civil do Distrito Federal, 15%, pela apresentação de diploma de curso de pós-graduação lato sensu, 22.07.2019, 0520006642/2010-SEI/GDF.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:
Conceder abono de permanência aos servidores ELIEL ELIAS DE PAULA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 36.494-0, matrícula SIAPE nº 1410294, no período de 22.04.2019 a 16/05/2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.0000.5409/2019-06; MARCOS ANTONIO LOPES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 31.614-8, matrícula SIAPE nº 1409030, a partir de 01.10.2018, conforme processo SEI nº 00052-00014239/2019-42; BENJAMIM CARNEIRO TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.025-2, matrícula SIAPE nº 1411617, a partir de 18.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00016109-2019-44; JEFFERSON BATISTA DE MELO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 34.166-5, matrícula SIAPE nº 1409199, a partir de 09.03.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00015828/2019-48; ILDEU LUZIO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.889-X, matrícula SIAPE nº 1410711, a partir de 16.04.2016, conforme processo SEI-GDF nº 00052.00018233/2018-63; EUGÉNIO MANOEL DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.627-7, matrícula SIAPE nº 1412094, a partir de 27.08.2019, conforme processo SEI nº 00052.00015107/2019-38; SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.387-1, matrícula SIAPE nº 1411912, a partir de 31.08.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00012468/2019-22; JOSE LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.011-2, matrícula SIAPE nº 1409902, a partir de 04.09.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00016103/2019-77; ATAIDE JOSE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.868-1, matrícula SIAPE nº 1411494, a partir de 04.09.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00013705/2019-72; LUIS DE GONZAGA FARIA PINTO Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 39.537-4, matrícula SIAPE nº 1409710, a partir de 06.09.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00011014/2019-34 e WASHINGTON IBRAHIM DE FARIAS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.608-0, matrícula SIAPE nº 1412077, a partir de 06.09.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00015626/2019-04, todos com fundamento § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018: resolve
RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado SEBASTIÃO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula SIGRH nº 20.546-X, SIAPE nº 1407221, a partir de 24 de junho de 2019. Processo nº 00052-00008927/2019-73.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada VANDA VEIGA VIEGAS, matrícula SIGRH nº 18.634-1, SIAPE nº 1406685, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Processo nº 00052-00023224/2018-94.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuição legal prevista no Artigo 211 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº. 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015 resolve:

Art. 1º Designar: MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para substituir MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, nos processos: 00055.00134513/2018-33, 0055.00012318/2019-34 e 00055.00014607/2018-78, nos termos da autorização do processo: 00055-00046745/2019-16.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00057511/2019-02 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo: 00055-00050515/2019-51;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 314, de 22 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, que averbou o tempo de serviço da servidora MAGALY RODRIGUES PENA, matrícula 104166-5, ONDE SE LÊ: "...no total de 892 (oitocentos e noventa e dois) dias, sendo: 1º período de 10/02/1983 a 13/02/1984; 2º período de 15/03/1984 a 22/10/1984; 3º período de 23/06/1995 a 22/04/1996..." LEIA-SE: "...no total de 891 (oitocentos e noventa e um) dias, sendo: 1º período de 10/02/1983 a 13/02/1984; 2º período de 15/03/1984 a 22/10/1984; 3º período de 23/06/1995 a 21/04/1996...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090900028

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 232, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º incisos I, VII, IX, XIII e XXII da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no artigo 37 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RECONDUIZIR KARYNNE MOTTA BRAZ, matrícula nº 172.542-4, ao Cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por ter desistido do estágio probatório do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Processo Administrativo nº 00400-00026735/2019-04.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de setembro de 2019

Processo: 00400-00037572/2019-87; Interessados: EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES e JOSÉ RODRIGUES PEREIRA FILHO; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e no art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, o deslocamento dos servidores EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, agente socioeducativo, Matrícula 215.836-1 e JEFERSON NAZÁRIO DAIA, agente socioeducativo, Matrícula 0172302-2 da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no dia 10/09/2019, com o objetivo de realizar transferência de adolescente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias dos servidores, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Processo: 00400-00035979/2019-70; Interessados: GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ e JEFERSON NAZÁRIO DAIA; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e no art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, o deslocamento dos servidores GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ, agente socioeducativo, Matrícula 0172.393-6 e JEFERSON NAZÁRIO DAIA, agente socioeducativo, Matrícula 0172.416-9 da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no dia 10/09/2019, com o objetivo de realizar transferência de adolescente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias dos servidores, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATA HUGUENEY ROMERO - matrícula 195.339-7, Especialista Socioeducativo, em substituição a VÂNIA GUIMARÃES COLLIN, matrícula nº 103.671-8, Especialista Socioeducativo, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria com a Instituição GRUPO ESPIRITA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE, tendo por objeto o constante no processo nº 00417-00038273/2018-54, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATA HUGUENEY ROMERO - matrícula 195.339-7, Especialista Socioeducativo, em substituição a VÂNIA GUIMARÃES COLLIN, matrícula nº 103.671-8, Especialista Socioeducativo, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria com a Instituição GRUPO ESPIRITA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE, tendo por objeto o constante no processo nº 00417-00038272/2018-18, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e as delegadas pelo Art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: TORNAR PÚBLICO o Laudo Médico nº 209/2019 - DISPSS/SUBSAÚDE/SAGA/SEFP, constante no Processo: 00417-00031371/2018-61, que o servidor MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES, matrícula 101.912-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo é considerado pessoa com deficiência do tipo "VISUAL".

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARINA PIRES, matrícula 244.532-8, e JOSÉ EDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula 125.148-1, em substituição a MARCIO COSTA, matrícula 124.682-8, e JANE SILVA PEREIRA, matrícula 1.430.955-6, para atuar como executor local e executor local suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017-SEJUS, firmado com a empresa ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo: 0400-00671/2015, para atuar no âmbito do NA HORA - TAGUATINGA.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve: CONCEDER horário especial para estudo a DANILLO DE ARAÚJO MOURA, matrícula nº 220.488-6, Agente Socioeducativo, no período de 30/08/2019 a 20/12/2019, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo Sei nº 00417-00037139/2018-36.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA DOS REIS ELIAS, matrícula 171.928-9, como suplente, em substituição a LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, matrícula 240.176-2, no contrato de Cooperação Técnica nº 003/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização Nacional da Periferia: Resgatando Vidas - ONP, constante no processo 00417-00000865/2019-84, desenvolvido no âmbito da Unidade de Internação de São Sebastião.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GEORGE RIBAMAR SALA, matrícula 236.512-X, como executor substituto, do contrato de mão de obra de sentenciados no regime aberto e semiabierto, processo 015.00001924/2016 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL-FUNAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 45, de 27 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 29, o ato que concedeu licença nojo para a servidora REGINA CELIA SAMPAIO PORTUGUEZ, ONDE SE LÊ: "...no período de 09/08/2019 a 16/08/2018..." LEIA-SE: "...no período de 09/08/2019 a 16/08/2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto nos artigos 211, 212, 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00390-002635/2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria 86, de 27 de junho de 2019, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, onde se lê: PAD nº 00390-00003628/2019-11, leia-se PAD nº 00390-00002635/2019-03.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 126, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2019.

Art. 3º Alterar a composição da Comissão de Processo Disciplinar - CPD instituída pela Portaria nº 86, de 27 de junho de 2019, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, para conduzir exclusivamente o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00390-00002635/2019-03, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 4º Designar os seguintes servidores, para compor a presente Comissão de Processo Disciplinar - CPD: MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula 156.925, na qualidade de Presidente; ANDRE LUIS GASQUES SILVA, matrícula nº 46030-3, na qualidade de membro e suplente do Presidente; LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 275.955-1, na qualidade de membro e MARCELE DOS SANTOS PASSOS MARTINS, matrícula 275.066-X, na qualidade de suplente.

Art. 5º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão, a contar de 10 de setembro de 2019, conforme estabelecido na Portaria nº 86, de 27 de junho de 2019, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: declarar VACÂNCIA, do cargo ocupado pela servidora LIVIA CARNEIRO HOFFMAN IRALA, matrícula 184.083-5, do cargo efetivo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de

Diário Oficial do Distrito Federal

Unidades de Conservação de Parques, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 28/06/2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no Art. 54 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, conforme autos do Processo nº 00391-00005846/2019-61.

EDSON DUARTE
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 227, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, art. 142, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas, a que faz jus a servidora CÉLIA REGINA ABREU DE SANTANA, matrícula 43.061-7, Auditora Fiscal de Atividade Urbanas, classe TZ, padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, conforme publicado no DODF nº 63 de 31 de março de 2017, página 37, referente ao 3º e 4º quinquênios. Processo SEI nº 00391-00006541/2019-77.

EDSON DUARTE
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de THIAGO DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 1689679-3, cargo em comissão Secretário-Geral, no período de 19 a 23/08/2019, com o objetivo de participar, respectivamente, da Semana do Clima da América Latina e Caribe, promovido pela Organização das Nações Unidas, em Salvador/BA e da reunião sobre Revisão por Pares do Inventário Nacional de emissões de gases de efeito estufa do Paraguai promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, em Assunção/Paraguai de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00007572/2019-45.

EDSON DUARTE
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 266.620-0/ MARIA LUCIDA DE SOUZA/ 1º 08/08/2014 a 06/08/2019; 189.913-9/ SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU/ 1º 17/05/2010 a 19/05/2015; 1.666.661-5/ WEBIUS LUIZ DA SILVA/ 1º 01/09/2014 a 30/08/2019.

RETIFICAR a Instrução nº 193 de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, página 35, ONDE SE LÊ: "... LUIZ MARINHA", LEIA-SE: "... LUIZ MARANHA".

RICARDO RORIZ

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
Em 04 de setembro de 2019.

Processo: 0195-00000191/2019-15 - Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: DISPENSA DE PONTO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Com fundamento no inciso II, alínea "f", do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 22/06/2017, com base no Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e de acordo com o Decreto nº 37.437 de 24/06/2016, e inciso I, do artigo 32 do Decreto nº 38.919 de 09/03/2018, AUTORIZO A DISPENSA DE PONTO aos servidores do Jardim Botânico de Brasília: JAIR EUSTÁQUIO QUINTINO DE FARIA JÚNIOR, matrícula nº 274.272-1 Diretor de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública, símbolo CNE-7 e FLORA LYN DE ALBUQUERQUE FUJIWARA, matrícula 274.016-8, Chefe do Núcleo de Produção de Mudas, Símbolo DFG-12, e concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 273.844-9, Diretor de Vegetação e Flora, símbolo CNE-07 e AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES, matrícula 86.824-3, Chefe do Núcleo de Taxonomia, símbolo DFG-12, que viajarão a serviço à Chapada dos Veadeiros, Município de Alto Paraíso/GO, nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2019, para realizarem a quarta expedição de coleta, com objetivo de colocar em ação o projeto "Enriquecimento das Coleções do Jardim Botânico de Brasília - JBB - Levantamento Florístico e Faunístico & Coleta de espécimes vivos e sementes para o Viveiro e Index Seminum", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ALAN DA SILVA NUNES, matrícula 2151243, Especialista em Assistência Social: 3587 (três mil e quinhentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 09 ano, 10 meses e 02 dias, relativo aos períodos de 27/12/2000 a 13/03/2005, 14/03/2005 a 01/07/2005, 02/07/2005 a 29/06/2007, 11/07/2007 a 02/01/2008 e 21/02/2008 a 27/12/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e autos do Processo nº 00431-00011360/2019-30.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2016, página 32, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 1744933, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 174.493-3, Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo nº 431.001149/2016, averba: 1.014 dias, no período de 23/01/1978 a 01/11/1980, averba 1.453 dias, no período de 18/06/1986 a 09/06/1990, averba: 1.289 dias, no período de 03/06/1991 a 12/12/1994, averba: 365 dias, no período de 23/10/1997 a 22/10/1998, averba: 163 dias, no período de 30/10/2000 a 10/04/2001, averba: 1.031 dias, no período de 05/12/2001 a 30/09/2004, averba: 808 dias, no período de 01/10/2004 a 17/12/2006, averba: 676 dias, no período de 01/03/2007 a 04/01/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria....", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 1744933, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 6789 (seis mil e setecentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 18 anos, 07 meses e 09 dias, relativos aos períodos de 23/01/1978 a 01/11/1980, 18/06/1986 a 09/06/1990, 03/06/1991 a 12/12/1994, 23/10/1997 a 22/10/1998, 30/10/2000 a 10/04/2001, 05/12/2001 a 30/09/2004, 01/10/2004 a 17/12/2006 e 01/03/2007 a 04/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo nº 0380-000812/2015.

Na Ordem de Serviço de 15 de abril de 2008, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2008, página 34, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula 00920223, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado: Processo: 380.000931/2008; Nome: MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA; matrícula nº. 92022-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 181 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1970 a 28/02/1971, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 380.000931/2008; Nome: MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA; matrícula nº. 92022-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 453 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/01/1971 a 12/01/1973, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 380.000931/2008; Nome: MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA; matrícula nº. 92022-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 3.517 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05/05/1986 a 20/12/1995, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 380.001026/2008....", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula 00920223, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 4951 (quatro mil e novecentos e cinquenta e um) dias, correspondendo a 13 anos, 6 meses e 26 dias, relativo ao período de 01/09/1970 a 28/02/1971, 18/09/1971 a 12/01/1973, 05/05/1986 a 20/12/1995 e 03/04/1996 a 17/05/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo 0380-000931/2008....".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 325, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANA PAULA SANTOS ANDRADE - Matrícula nº 240.576-8 - Analista de Atividades Culturais e CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula nº 240.569-5 - Analista de Atividades Culturais, como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "15º FESTIVAL CARA E CULTURA NEGRA" - Processo nº 150.00005116/2019-21, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 385, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00480-00003992/2018-91, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer SEI-GDF nº 25/2019 - CGDF/AJL, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor THIAGO ALEXANDRE CIROLIN, Agente de Trânsito, matrícula 250.500-2, em virtude da prática de infração leve prevista no art. 190, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 364, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Designar MAURI SIQUEIRA MONTESSI, matrícula nº 1636-7, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA N° 365, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34.087/17-e, resolve:

Dispensar, a partir de 04/09/2019, GISELE LUZINEIDE CARARO, matrícula nº 1441-3, Auditora de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da 2ª Divisão de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA N° 366, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JORGE LUIS MENEZES ARAUJO, matrícula nº 1687-8, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA N° 367, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MILEYDE SALETE DE ARAUJO, matrícula nº 1738-9, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA N° 368, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar FELIPE RAMOS BARBOSA, matrícula nº 1573-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA N° 369, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar SARA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8158-0, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-01, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA N° 370, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MILEYDE SALETE DE ARAUJO, matrícula nº 1738-9, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA N° 371, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FELIPE RAMOS BARBOSA, matrícula nº 1573-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA N° 372, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Designar SARA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8158-0, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-001.316/2019; Favorecidos: ALBERTO CARVALHO AMARAL; Valor: R\$ 1.748,22; BIANCA COBUCCI ROSIÉRE; Valor: R\$ 1.165,48; DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA; Valor: R\$ 2.072,00 e LEANDRA VILELA SILVA PARONETO; Valor: R\$ 2.072,00. Objeto: Contratação de instrutores para ministrar o módulo II do curso: "Educação, Democracia e Cidadania"; Amparo Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 28/08/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

Processo: 001-000937/2019. Objeto: Aquisição de bens permanentes novos, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 36.673,10. Data/hora da Sessão Pública: 19/09/2019, às 10h. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparéncia. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 06/09/2019.
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITais
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-000697/2018. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 23/2018, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA ME. Objeto: inclusão dos serviços prestados descritos na Terceira Cláusula do Termo de Credenciamento estabelecidos entre o FASCAL e a CREDECNIADA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 06 de setembro de 2019. Legislação: Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, a Sra. Gilvanita Ferreira de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-001164/2019. Contrato nº 18/2019, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA. Vigência: a contar da data de assinatura do Termo de Credenciamento, observada a publicação deste extrato de Termo de Credenciamento no Diário Oficial do DF - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE00414; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/07/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada a Dra. Janice Magalhães Lamas.

CASA CIVIL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2018-CASA CIVIL**

Processo: 00428-00001735/2019-01 e 00428-00000012/2018-04. Partes: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 27/2018, para o período compreendido de 05/09/2019 a 04/09/2020. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAIDES - Ten-Cel. QOBM/Comb, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício. Pela CONTRATADA: RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, na qualidade de Diretor Geral e ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SANTA MARIA****EDITAL DE CONVOAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso II, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 4.052 de 10 de dezembro de 2007, comunica que realizará no dia 18 de novembro de 2019, com início às 19h00min, na Escola Classe 5, localizado na Vila Vicentina, Quadra 17, Planaltina - DF, CEP: 73320-020, AUDIÊNCIA PÚBLICA para consulta sobre a denominação de "Rua Sinval de Melo Monteiro" à via pública localizada na Vila Vicentina, Planaltina-DF, hoje designada como "Rua F", que transpõe as Quadras 12 e 13, e tem como limites as Avenidas Independência e Contorno. Localizada na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

GILSON AMORIM SOBRINHO

Diário Oficial do Distrito Federal**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SANTA MARIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002**

Processo: 00143-00001378/2019-79; Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA XIII e a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. O contrato tem por objeto a Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos de reforma, ampliação e modificação referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas, Hidrossanitário, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Telefônica, Rede, Circuito Fechado de Televisão-CFTV, Prevenção de Combate a Incêndio, Pânico e Elaboração de Orçamento. Sendo projetos básico e executivo, com a finalidade de Reformar os Próprios que Fazem parte da Administração Regional de Santa Maria. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 161.481,03 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos) devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente- Lei orçamentária nº 6.254, de 19 de janeiro de 2019. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09115; II - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.0190- Execução de Obras de Urbanização - Administração Regional de Santa Maria; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 161.481,03 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00212, emitida em 03 de setembro de 2019, sob o evento nº 400091. Da Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional Santa Maria. Data da Assinatura: 03/09/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: AMIR GOMES NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

Processo: 0149-000079/2016; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII X CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva reajustar os preços do Segundo Termo Aditivo, firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2019, com o acréscimo mensal no valor de R\$ 677,03 (seiscientos e setenta e sete reais e três centavos), resultando no valor mensal de R\$ 32.977,03 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos), em conformidade com a variação do IPCA (2,0960%) no período, de acordo com a Cláusula 4.3 do Contrato nº 02/2017 - RA-XVIII, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. O valor total das taxas condominiais permanece inalterado. Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura 09/08/2019. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir do dia 10/08/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCELO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: JOÃO CARLOS CENDRON E ANTÔNIO VICENTE CENDRON, na qualidade de Administradores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00367-00000371/2019-60. INTERESSADA: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a banheiros químicos e tendas; banheiros químicos, descrição: vaso sanitário com tampa e descarga, com espelho, suporte para papel higiênico, adesivos (feminino) e (masculino), iluminação interna, sendo 02 tipo standart e 02 tipo pinc; tenda, descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem, tenda branca tipo piramidal, 03 medindo 05 x 05m, 01 medindo 08 x 08m, 02 medindo 10 x 10m, altura mínima de 2,5m, estrutura em tubo galvanizado, sem fechamento lateral, fixada com cabo de aço; , consoante as Notas de Empenho 2019NE00168, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscents e cinquenta reais) e 2019NE00169, NO VALOR DE R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) em favor das empresas: E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS e VENDINHA DO LAGO LTDA ME. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 02 de Setembro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

PROCESSO: 00367-00000371/2019-60. INTERESSADA: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a contratação de serviço de sonorização, descrição: locação, montagem e desmontagem de sonorização de grande porte, para evento externo, público de (25.000 pessoas), composto por sistema com mesa de som digital 32 canais, backline básico, 2 microfones sem fio e 6 microfones com fio, 6 pedestais, com o operador/ técnico e dj; consoante as Notas de Empenho 2019NE00172, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) em favor da empresa: NEW MUSIC INSTRUMENTAL. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 05 de Setembro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO****AVISO DE ABERTURA DOS PLANOS DE SUPRIMENTO
(PLS) Nos 0083/2019, 0084/2019, 0085/2019**

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nos 0083/2019, 0084/2019, 0085/2019, visando ao registro de preços para aquisição de materiais educativo e esportivo (apito, bambolê e outros), grupo 30.14, de acondicionamento e embalagem (cesto), grupo 30.19, e material para manutenção de bens móveis (bomba de ar), grupo 30.25. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 41/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 06 de Setembro de 2019.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 - UASG: 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora da licitação a empresa: TLR Serviços de Engenharia e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 284.997,60. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, publicado no DODF nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no inciso II do artigo 25, da Lei nº 8666/1993, e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, e orientações da Nota Jurídica SEI-GDF nº 25719012/2019 - SEFP/GAB/AJL, 25719012, reconheceu a inexigibilidade de licitação na contratação da Empresa ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, para fazer face à despesa com contratação de empresa para realização de capacitação no Seminário Nacional "RESPONSABILIDADE DOS AGENTES E AS REPERCUSSÕES DAS ALTERAÇÕES DA LINDB, RESCISÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES", a ser realizado Rio de Janeiro/RJ, nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, com a participação de 01 (um) servidor, da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme Projeto Básico SEI-GDF - VGDF/SUAG, 24546156, no valor total de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA; Secretário de Estado de Economia.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL**

EDITAL N° 13, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A TITULAR DA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N° AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 7510/2019, VANILDA FRANCISCA OLIVEIRA, 07.892.335/001-93.

FABÍOLA CRISTINA VENTURINI
Gerente

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS**

EXTRATO DE CONTRATO BRB N° 2019/109

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Dsites Informática e Serviços Eireli ME, CNPJ: 14.465.481/0001-15. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/109. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 09/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 05/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: DEYVISSON LUIS LIMA Silveira. Executor: TIAGO COLI DANTAS. Processo nº: 041.000.727/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB N° 2019/111

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: JSE Comércio LTDA ME, CNPJ: 19.079.317/0001-93. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/111. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 10/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 05/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: JOSE DIAS DE LIMA. Executor: TIAGO COLI DANTAS. Processo nº: 041.000.726/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB N° 2019/118

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: Confraria da Beleza LTDA ME, CNPJ: 07.443.899/0001-66. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/118. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 09/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 05/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: VANESSA XIMENES RODRIGUES DE CASTRO. Executor: TIAGO COLI DANTAS. Processo nº: 041.000.768/2019

EXTRATO DE CONTRATO BRB N° 2019/119

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: Mix Comércio de Alimentos EIRELI ME, CNPJ: 13.295.713/0001-71. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/119. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 11/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 05/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: RONALDO JADÃO DE AZEVEDO FILHO. Executor: TIAGO COLI DANTAS. Processo nº: 041.000.812/2019.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 048/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 01/10/2019, às 9 h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa para modernização das instalações hidrossanitárias, reforma e criação de sanitários coletivos e copas do Edifício Brasília, sito ao Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco E, Ed. Brasília, de acordo com as especificações do Edital e Anexos. Valor estimado: R\$ 2.850.284,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 539/2019.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES
Pregoeiro

FINANCEIRA BRB S.A.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2019

A Financeira BRB torna público o Edital de Credenciamento 002/2019. Período de Recebimento da Documentação: a partir do dia 9/10/2019 por tempo indeterminado, horário de 9 h às 16 h (horário de Brasília/DF), conforme regras constantes do Item 5. do Edital. Local de Recebimento: SBS, Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, sobreloja - BRASÍLIA/DF. GCRE Gerência de Crédito. Objeto: Credenciamento empresas, regularmente constituídas, objetivando futuras contratações para o desempenho das funções de Correspondente no País, com vistas à prestação dos serviços de recepção, digitação e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito, recepção e encaminhamento de propostas de cartão de crédito e outras atividades decorrentes de execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, suas eventuais alterações. Local de obtenção do Edital: gratuitamente no site do BRB, www.brbr.com.br, ou no SBS Quadra 01 Bloco E Ed. Brasília, sobreloja - Brasília/DF, mediante recolhimento prévio de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027.999.011-1. Processo nº. 424/2019. CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO. Comissão de Julgamento

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto à TAREFA EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA, projeto "16º Prêmio Engenho de Comunicação - O dia em que o jornalista vira notícia", pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/051. Contrato: 2019/151. Assinatura: 04/08/2019. Vigência: até 06/04/2020. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Pelo Contratado: Júlio César de La Guardia Betancourt. Executor: Karoline Vieira da Cunha. Processo: 918/2019.

**CORRETORA DE SEGUROS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA,
ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - DICAT
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB N° 34/2019
Patrocinadora: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Patrocinada: CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL. Objeto do Contrato: Patrocínio à "29ª Corrida do Fogo - 2019". Vigência: 19/08/2019 a 19/11/2019. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Executora: Ana Carolina Lopes. Processo nº: 2746/2019. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB N° 35/2019
Patrocinadora: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Patrocinada: INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM - ISABEM. Objeto do Contrato: Patrocínio ao "Campeonato Brasileiro de Quadrilha 2019". Vigência: 07/08/2019 a 07/10/2019. Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Executora: Ana Carolina Lopes. Processo nº: 2768/2019. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB N° 18/2016**
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: HOUSE REAL ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA EPP. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência e inclusão de cláusula contratual. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$ 34.237,21 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. Processo N.º 2008/2016. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB N° 17/2017**
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: REDE EDUCAÇÃO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência e inclusão de cláusula contratual. Vigência: 03/08/2019 a 03/08/2020. Valor Total: R\$ 12.496,92 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. Processo N.º 2297/2017. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB N° 18/2017**
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência, reajuste de valor e inclusão de cláusula contratual. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2020. Valor Total R\$ 17.262,72 (dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. Processo N.º 2350/2017. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Espécie: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 12/2017- SES-DF. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Educação Superior de Brasília LTDA (CESB), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário IESB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2018, conforme referencial monetário da Portaria nº 797, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 103.538,71 (cento e três mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Assinatura em: 05/09/2019. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela mantenedora CESB e pela Instituição de Ensino IESB: EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA e EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO. Processo SEI-GDF nº 00064-00001372/2019-45.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00060-00235618/2019-93, cujo objeto é Credenciamento de empresa com o objetivo de prestar serviços complementares na área de Ressonância Magnética, conforme regulamenta o Edital de credenciamento nº 02/2012 para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da pessoa jurídica Clínica de Imagem Village - (CNPJ. 05.301.811/0001-46), no valor total anual de R\$ 967.488,00 (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais), com fundamento legal no Caput do artigo 25 - Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 05 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 210/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos Itens CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo: 00060-00154654/2019-57. Total 17 itens (Ampla concorrência, cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.667.106,90. Cadastro das Propostas: a partir de 10/09/2019. Abertura das Propostas: 19/09/2019, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 211/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO 50 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00557020/2018-71. Total 16 itens (Ampla concorrência, cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 11.070.678,4632. Cadastro das Propostas: a partir de 10/09/2019. Abertura das Propostas: 19/09/2019, às 14:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 139/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 02.005.077/0001-80, 11 (R\$ 2,75), 12 (R\$ 2,75); COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0004-20, 15 (R\$ 27,00); POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, 23 (R\$ 4,53); ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 11.463.608/0001-79, 03 (R\$ 0,40), 04 (R\$ 0,40), 05 (R\$ 0,51), 06 (R\$ 0,51), 13 (R\$ 0,68) e 14 (R\$ 0,68); SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.656.820/0004-20, 01 (R\$ 21,80), 07 (R\$ 17,50) e 09 (R\$ 0,31); LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, 21 (R\$ 45,18). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.581.129,91. Os itens 02, 08, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 24 foram cancelados. Os quantitativos dos itens 02, 08, 10, 16, 22 e 24 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

MERITA SIMONE BORGES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 001/2019

Doadora: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF - CNPJ Nº 00.394.700/0001-08. Objeto: retificar o valor total dos bens doados à SES/DF descrito no Termo originário (Cláusula Terceira - Dos Bens Doados e na Cláusula Quarta - Do Valor), passando de R\$ 49.790,16 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos) para R\$ 46.790,16 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos). Processo: 00060-00088897/2019-90. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 05 de setembro de 2019, pela Doadora: BÁRBARA DE JESUS SIMÓES, Diretora-Presidente, e pela Donatária: OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02/2019 - FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS. Contratada: GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA. Contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0045/2018, decorrente do PE nº 0048/2018-SCG/SEPLAG, processo SEI nº 00410-00000757/2018-18. Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), marca ULTRAGAZ, em botijões de 13 Kg, na quantidade de 20 (vinte) unidades, a fim de atender a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS. Valor total: R\$ 1.575,40 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses da assinatura. Assinatura: 5/9/2019. Processo SEI nº. 00064-00002979/2019-42. Assinatura pela FEPECS: MARCOS DE SOUSA FERREIRA. Assinatura pela contratada: ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR JOSELIA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 32.388-8, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00035109/2017-26, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR SIGRIDI SUZELEI ALVES, matrícula nº 48.354-0, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00038156/2017-21, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MARGARIDA DE PAIVA MELO, matrícula nº 32.064-1, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037646/2017-19, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR SANDRA DE FATIMA MOREIRA, matrícula nº 25.019-8, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00030620/2017-31, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MARLY MARIA PORTO, matrícula nº 62.674-0, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00033288/2017-67, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.746-9, matrícula nº 00454982, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00033068/2017-33, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR ALCEMIRA F. VIANA GASPERRINI, matrícula 02013916, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00036870/2017-85 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MARIA SALETE DA SILVA, matrícula nº 30.069-1, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037029/2017-13, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR AGUIDA MARIA LIMA BOTELHO, matrícula 63.447-6, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00030374/2017-18, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula nº 31.495-1, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00032383/2017-43, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR IDALINA BONFIM NETA GOMES, matrícula nº 46.566-6, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00038059/2017-39, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MIRIAN DOS REIS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 42.955-4, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00029824/2017-20, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR SEBASTIAO T DE VASCONCELOS FO, matrícula nº 35.793-6, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037707/2017-30, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR FELIX ALVES DA SILVA, matrícula nº 28.144-1, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037611/2017-71, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR LILIAN FORMIGA MARIZ, matrícula nº 202.992-8, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após essa publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00031981/2017-03, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 33.384-0, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após essa publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037230/2017-92, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR o ex-servidor ALEXANDRE LIMA FERREIRA, matrícula nº 238.497-3, que à época foi nomeado ao cargo de Assessor (DFA-12) da Coordenação de Informática, ou seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00061278/2017-11, que trata de Regularização Financeira por pedido de Exonerar em 22/11/2017

FELIPE DIENER FONSECA

NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA GERÊNCIA DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, resolve: CONVOCAR ISAAC TAVARES E SOUSA, matrícula nº 25.770-2, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o dia 10 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8h às 12h , para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0474-000005/2016 , que trata de assunto de seu interesse . Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2292.

LENIR SILVA SOARES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019 UASG (450432)

Processo: 00080-00179151/2018-39. Pregão Eletrônico nº 01/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 05 (pão doce tipo bricoche), 06 (pão tipo cachorro quente), 07 (pão doce tipo bricoche) e 08 (pão tipo cachorro quente). O item 05 passará de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos para R\$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos), o item 06 passará de R\$ 9,04 (nove reais e quatro centavos) para R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), o item 07 passará de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos) e o item 08 passará de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) para R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos). A presente alteração tem fundamento nos Artigos 17 e 18 do Decreto nº 39.103/2018. Assinatura do Termo Aditivo: 04/09/2019. Vigência: a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 02.259.749/0001-83. O termo aditivo será disponibilizado na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.se.df.gov.br>. Brasília/DF, 06 de setembro de 2019. DIEGO FERNANDEZ GOMES, Diretoria de Licitações.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0113-007779/2016; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016 - SIGGO nº: 033679 (SEI 27644865); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ 01.593.821/0001-41; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 023/2016 por mais 12 meses, a partir de 05/09/2019 até 04/09/2020. b) Reajustar os preços objeto do Contrato, a contar de 1º de junho de 2018 a 1º fevereiro 2019, em R\$ 94.627,00 (noventa e quatro mil seiscents e vinte e sete reais) a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes. c) O valor da Emulsão Asfáltica para Imprimação - EAI, por tonelada, passa de R\$ 2.857,73 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 3.804,00 (três mil oitocentos e quatro reais), a partir de 1º de janeiro de 2019. d) Complementar o seguro garantia contratual no valor R\$ 1.892,54 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 04/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/09/2019 a 04/09/2020; VALOR: R\$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais); GARANTIA: R\$ 7.608,00 (sete mil seiscents e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: GEOVANNI BERNARDO GUINHONE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2019- E COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA

Processo: 00070-00006182/2019-90. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL- COOPERMISTA. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL- COOPERMISTA em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho aprovado (26795621) e conforme edital de Chamamento Público nº 02/2019 SEAGRI/DF, que passam a integrar o presente termo. Cessão de 01 (um) Caminhão Iveco Tector 170E22, carroceria tipo baú isotérmico, motor à diesel, 218 CV, Cap. 10,6 Ton. Cor branca, Placa OVS 6660, Chassi: 93ZA1RGH0E8926650, Tombamento: 1.252.582. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 06/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RÉSENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL- COOPERMISTA: IVAN ENGLER, na qualidade de Diretor Presidente.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 09/2019 dia 19 de Setembro de 2019, processo nº 00071-00000912/2019-11, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, varrição, lavagem, asseio, conservação, coleta e segregação dos resíduos em consonância com as normativas da coleta seletiva, logística reversa, organização dos Centros de Recepção de Resíduos (CRR -ECOPONTOS), jardinagem com poda e supressão de vegetação, caiação de meios-fios, limpeza de telhados, calhas e dutos, para esta CEASA/DF, compreendendo serviços com vistas à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização adequada de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, utensílios e afins, conforme legislações vigentes relacionadas à Gestão de Resíduos Sólidos e as condições especificadas no edital. Valor total estimado da licitação: R\$4.060.762,92 (quatro milhões, sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Início da sessão de disputa: 19 de setembro de 2019, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br. Brasília/DF, 06 de setembro de 2019

PEDRO SEABRA

Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

Processo: 00072-00001149/2019-17. Tipo: Aquisição de veículos de tração mecânica, conforme especificação constante no item 2 do termo de referência Anexo I do Edital. Integram a este Edital todos os seus Anexos. Valor estimado: R\$ 787.933,32 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Programa de Trabalho; 20.606.6207.4107.5666. Fonte: 232/100. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 26/09/2019 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 26/09/2019 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2019

Processo SEI nº 00054-00020307/2019-56. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF informa a adjudicação e a homologação de cotação eletrônica, respectivamente conforme incisos V e VI do art. 4º da Portaria nº 306/2001-MPOG, em razão da contratação direta para aquisição de 3 (três) telas de acuidade visual (material permanente equipamento médico-hospitalar), nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, junto à empresa BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI, CNPJ: 31.260.724/0001-06, pelo menor lance de R\$ 12.998,99 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). O Relatório de Classificação de Fornecedores está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, de 06 de setembro de 2019.

EDMAR MARTINS

Ordenador de Despesas

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 054.000.600/2011. O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, doravante denominado locatário, representado por JULIAN ROCHA PONTES, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a Empresa JURIMOBI ASSESSORIA JURÍDICA E IMOBILIÁRIA LTDA, doravante denominada locadora, CNPJ no 00.558.452/0001-93, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 7, Bloco A, no 100, sala 1320, Asa Sul, Brasília-DF, representada por LINCOLN MEDEIROS MARTINS GONÇALVES. Do objeto. O presente Termo Aditivo tem por finalidade, única e exclusivamente, estabelecer os procedimentos a serem executados após a entrega do imóvel com recebimento das chaves pelo locador. JULIAN ROCHA PONTES, Comandante-Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL N° 52, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES (CHOBM)**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS
E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES**

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em décima segunda chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados, em decorrência do desligamento de militares do CHOBM, conforme Processos SEI 00053-00076654/2019-61 e 00053-00076632/2019-00, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final no Concurso	Classificação
ASPIRANTE/MÉDICO RADIOLOGIA	- 727003567	Karen Barros Bezerra	138,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES ENGENHARIA MECÂNICA	- 727000892	Marcos Alexandre Silveira Morceli	149,5	4º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 10h00 às 12h00 do dia 10 de setembro de 2019, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

IV - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VIII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

X - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

XI - declaração de bens firmado pelo candidato;

XII - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XIII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIV - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090900035

XVI - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

XVII - exigências particulares:

a) área médica - diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 - QOBM/SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e

b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39.

5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 927 (novecentas e vinte e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reaprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019
WELLINGTON MOURA E SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2019

PROCESSO: 00053-00017279/2019-18. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 80/2019, em favor da empresa: MIRIAM STEIN - SERVIÇOS TERAPÉUTICOS LTDA ME - CNPJ: 22.834.384/0001-80, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2019

PROCESSO: 00053-00037255/2019-85. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2019, em favor da empresa: MACHADO & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLOGICOS S/S - CNPJ: 10.605.827/0001-82, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2019

PROCESSO: 00053-00041987/2019-70. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2019, em favor da Clínica: NUCLEO DE PNEUMOLOGIA E MEDICINA DO SONO DE TAGUATINGA LTDA - CNPJ: 04.024.440/0001-30, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: Senhor Carlos Alberto dos Santos, CPF nº 339.726.131-72, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ R\$ 1.788,21 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), por atribuição de responsabilidade civil em decorrência de dano ao patrimônio público, mais precisamente de acidente de trânsito envolvendo a viatura de prefixo UR 636 pertencente ao 36º GBM, e o veículo particular FORD/KA, placa JGW 3170/DF, ocorrido no dia 07 de abril de 2017. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Em 05 de setembro de 2019
CARLOS EDUARDO BORGES
Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DOS PLANOS DE TRABALHOS DO ESTÁGIO DE FISIOTERAPIA INTEGRANTES DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2019

Processo (00053-00005820/2019-45). Plano de Trabalho - Convênios (26364902) e Plano de Trabalho - Convênios(26365251). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Este Plano de Trabalho visa cumprir o que está especificado na CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio nº 01/2019, que tem por objeto proporcionar vagas de estágio aos alunos da CONVENENTE, regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UNB, de complementação educacional, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo curso de graduação em Fisioterapia da CONVENENTE e estabelecer o programa de cooperação técnico-científica. Data de assinatura: 05/09/2019. Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela FUB: Sr. CLAYTON QUIRINO MENDES - Coordenador de Desenvolvimento Acadêmico da UNB e Sr. JOSEVAN CERQUEIRA LEAL - Coordenador do Curso de Fisioterapia UNB.

EXTRATO DOS PLANOS DE TRABALHOS DO ESTÁGIO DE FARMÁCIA INTEGRANTES DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2019

Processo (00053-00062330/2019-46). Plano de Trabalho - Convênios (25995935) e Plano de Trabalho - Convênios(26005252). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Este Plano de Trabalho visa cumprir o que está especificado na CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio nº 01/2019, que tem por objeto proporcionar vagas de estágio aos alunos da CONVENENTE, regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB, de complementação educacional, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo curso de graduação em Farmácia da CONVENENTE e estabelecer o programa de cooperação técnico-científica. Data de assinatura: 05/09/2019. Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela FUB: Sr. CLAYTON QUIRINO MENDES - Coordenador de Desenvolvimento Acadêmico da UNB, da Profa. Dra. FABIANA BRANDÃO ALVES SILVA - Orientadora do estágio do curso de Farmácia da UNB, da Profa. Dra. PATRÍCIA MEDEIROS SOUSA - Coordenadora do curso de Farmácia Diurna da UNB e da Profa. Dra. MARIANA LAUNDRY DE MESQUITA - Coordenadora do curso de Farmácia Noturna da UNB.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Processo: 00053-00047252/2019-50/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aparelho odontológico 3 em 1 (panorâmico, telerradiográfico e tomógrafo), para uso odontológico para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicado no DODF Nº158 e DOU Nº 161 ambos de 21/08/2019, para o dia 19/09/2019 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

Processo: 00053-00057976/2019-10/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de mangueiras de incêndio, apropriadas para a motobomba modelo "mark-3", utilizada no combate à incêndios florestais pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 420.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 19/09/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

Processo: 00053-00071046/2019-61/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.559,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 19/09/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

Processo: 00053-00052813/2019-32/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de bebedouros de diversos tipos, para atender o Comando Operacional e CEFAP do CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: R3 COMERCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 24.190.294/0001-20, vencedora do item 3, com o valor de R\$ 4.157,53 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00110-00001266/2019-12. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ R\$ 399.061,62 (trezentos e noventa e nove mil sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa HYTEC Construções, Terraplenagem e Incorporação Ltda, CNPJ nº 02141.279.0001/59, referente ao reajustamento da 6ª e 7ª Medição do Contrato 006/2016, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL-VICENTE PIRES, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado na Portaria Nº 285 de 04 de setembro de 2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00110-00002337/2018-13. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 807.622,40 (oitocentos e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos, em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, referente ao reajustamento da 14ª Medição do Contrato 020/2016- SINESP cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 09). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL-VICENTE PIRES, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado na Portaria Nº 285 de 04 de setembro de 2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00110-00002350/2018-64. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 300.871,79 (trezentos mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa JM- Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, referente ao reajustamento da 21ª Medição do Contrato 008/2015- SINESP cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 01). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL-VICENTE PIRES, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado na Portaria Nº 285 de 04 de setembro de 2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 00112-00012145/2019-31. Espécie: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. - Nº 077/2019 - DJ/NOVACAP. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a EMPRESA ARP ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de bueiro na via FZNB 01 do Núcleo Bandeirante - RA VIII - DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2019 - ASCAL/PRES. DÓ VALOR: R\$ 218.177,44 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução e conclusão da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02516 no valor de R\$ 218.177,44 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araujo e Luciano Carvalho De Oliveira. PELA CONTRATADA: João Carlos Pimenta.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00112-00012822/2018-31. Espécie: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. - Nº 069/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a EMPRESA IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação Estrutural e Revitalização dos Viadutos localizados nos Eixos Rodoviários W e L e no Eixo Rodoviário - DF 002, sobre as vias de ligação entre as quadras comerciais locais das quadras 100 e 200, no Plano Piloto, DF, incluindo a reconstrução dos guarda-rodas e a elaboração de projetos executivos, Lote 01, devidamente especificado no Edital de Procedimento Licitatório nº 004/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 3.382.888,95, (três milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução e conclusão da obra será 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02442 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Flávio Augusto Rodrigues Rocha.

Processo: 00112-00012822/2018-31. Espécie: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. - Nº 070/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA LDN LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação Estrutural e Revitalização dos Viadutos localizados nos Eixos Rodoviários W e L e no Eixo Rodoviário - DF 002, sobre as vias de ligação entre as quadras comerciais locais das quadras 100 e 200, no Plano Piloto, DF, incluindo a reconstrução dos guarda-rodas e a elaboração de projetos executivos, Lote 02, devidamente especificado no Edital de Procedimento Licitatório nº 004/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 3.955.000,00, (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução e conclusão da obra será 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02443 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Pedro Henrique de La Roque Ferreira.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 001/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para execução do Viaduto localizado na Interseção entre a Rodovia DF-011 Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIG) e o Parque da Cidade/Setor Sudoeste - BRASÍLIA RA-I e SUDOESTE - RA- XXII - DISTRITO FEDERAL, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 21.440.526,58 - processo nº 00110-00002310/2019-01. Data e horário da licitação: 10 de outubro de 2019 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019
DELCIMAR PIRES MARTINS
Chefe da Ascal/Pres

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 00310-00007725/2019-71. Ata de Registro de Preço nº 001-G-1159/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e a empresa ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. para os lotes 1, 3, 4, 9, 11, 12, 13, 15 e 18. Ao total de: R\$ 1.016.001,10 (um milhão, dezesseis mil, um real e dez centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTANTES NO SUBITEM 2.12. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S-1092/2019 - ELETRÔNICO
Processo: 00310-00010961/2018-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE VEGETAÇÃO PRÓXIMA À REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA ENERGIZADA URBANA E RURAL, DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ATÉ 15 KV E RECOLHIMENTO, TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DE GALHOS, TOCOS E FOLHAS EM TODO O DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 02/2018 - GRMR, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 02/2018 - GRMR.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que:

1. Nesta data foram disponibilizadas no Portal de Compras da CEB novas versões do Edital e Projeto Básico, devendo ser desconsideradas as versões anteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090900037

2. Em virtude do mencionado no item I, fica prorrogada a abertura da sessão para o dia 30/09/2019 às 10h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 39, da Lei nº 13.303/2016. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO**LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S-1076/2019- ELETRÔNICO**

Processo: 00310-00011360/2018-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REMOÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREAS PRIMÁRIAS NO PADRÃO 15 KV, CONVENCIONAIS E COMPACTAS, 35 KV COMPACTAS, E SECUNDÁRIAS NO PADRÃO DE 1 KV, CONVENCIONAIS E ISOLADAS, DESERNEGIZADAS, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 002/2018-GRAR.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que:

1. Nesta data, foram disponibilizadas no Portal de Compras da CEB novas versões do Edital e do Projeto Básico, devendo ser desconsideradas as versões anteriores.

2. Em virtude do mencionado no item I, fica prorrogada a abertura da sessão para o dia 01/10/2019 às 10h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 39, da Lei nº 13.303/2016. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019**

Processo: 092.004227/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos para a modernização da elevatória de água tratada EAT.LNT.002 da Caesb (transformador, disjuntor a vácuo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Precio; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 120 dias. ABERTURA: 23/09/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 09/09/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO 02/2016 - SEMA/NOVACAP/CENTCOOP**

Processo: 0112-001143/2016. Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0402.1, assinado pelo Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), objeto do processo administrativo (0020-000128/2013). Convênio Nº 02/2016 - SEMA/DF/NOVACAP/CENTCOOP cujo objeto é a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os participes SEMA/DF e a NOVACAP com vistas à construção de 03 (três) Centros de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos e 01 (uma) Central de Comercialização de Materiais Recicláveis, no imóvel cedido pela Secretaria de Patrimônio da União à CENTCOOP, localizado no Pátio Ferroviário de Brasília, situado entre a EPIA - Estrada Parque Indústria e Abastecimento. Objeto do Segundo Termo Aditivo: A redução no percentual de 19,238% do valor inicialmente contratado; A prorrogação de vigência do Convênio 02/2016 por período de 12 (doze) meses, o qual passa vigorar de 08/09/2019 a 07/09/2020, amparada na Cláusula Terceira da Vigência e da Alteração do Convênio nº 02/2016 - SEMA/NOVACAP/CENTCOOP e fundamentada no § 1º e no § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no art. 13 e art. 25 da IN 01/2005-CGDF, necessária para a finalização das obras. Vigência: a partir da sua assinatura; A celebração de aditamento financeiro no âmbito do Convênio nº 02/2016, tendo em vista a formalização do 1º Aditivo financeiro celebrado entre a NOVACAP e a AJL Engenharia e Construção LTDA, no valor de R\$ 381.522,62 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 13 e art. 25 da IN 01/2005-CGDF em cumprimento aos itens 3.1, V e 3.2, XXI do Convênio 2/2016; A celebração de aditamento financeiro no âmbito do Convênio nº 02/2016, tendo em vista o Parecer SEI-GDF nº 65/2019 - NOVACAP/PRES/ASJUR, no valor de R\$ 1.421.115,39 (Hum milhão quatrocentos e vinte e um mil cento e quinze reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 13 e art. 25 da IN 01/2005-CGDF, em consonância com os itens 3.1, V e 3.2, XXI do Convênio 2/2016; e o Reajustamento previstos em Contrato (Apostilamentos), nos valores de R\$ 353.778,66 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), no período de fevereiro/2018 a fevereiro/2019 e de R\$ 708.668,21 (setecentos e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) referente ao período de fevereiro/2019 até agosto/2019, conforme Parecer SEI-GDF nº 167/2018 - NOVACAP/PRES/ASJUR, nos termos do art 13 e art. 25 da IN 01/2005-CGDF em consonância com os itens 3.1, V e 3.2, XXI do Convênio 2/2016. Vigência: a partir da sua assinatura. Signatários do presente termo aditivo: pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, JOSÉ SARNEY FILHO; pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO e pela CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO DF - CENTCOOP, Aline Sousa da Silva.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019**

Processo: 00197-00002097/2019-44. Partes: ADASA e a empresa Grupo Ibmecc Educacional S.A., CNPJ nº 04.298.309/0013-02. Objeto: a realização do Programa de Desenvolvimento de Liderança na Adasa, que se caracteriza pela capacitação gerencial, que abordará tópicos relativos ao desenvolvimento de habilidades e atitudes fundamentais para o exercício da liderança na administração pública, proveniente do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Prazo/vigência: 3 (três) meses, a contar da publicação do contrato. Dotação orçamentária: PT 04.128.6001.4088.0014; ND 33.90.39; Fonte 100. Nota de Empenho: 2019NE00602, de 27/08/2019, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, Diretor-Presidente Substituto; pela Contratada: PATRÍCIA SANTOS GENELHU, Gerente Geral do Grupo IBMEC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Processo 00197-00005228/2018-64. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Adasa, instituída pela Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2018, informa que a segunda sessão pública da Concorrência nº 01/2019 (Contratação de Agência de Publicidade) será realizada no dia 13 de setembro de 2019, sexta-feira, às 10:00h, no Auditório Humberto Ludovico (Setor Ferroviário - Estação Rodoferroviária, térreo, Ala Norte - Brasília/DF), quando serão abertos os Invólucros nº 02 - Plano de Comunicação Publicitária Via Identificada - e realizados os demais procedimentos previstos no item 18.1 do Edital.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2019

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Presidente da Comissão

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS TÉCNICASCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 - PROCESSO 00197-00000863/2019-36

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas: LMDM Consultoria Empresarial, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.985.753/0001-10; 88,16 pontos; Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.189.924/0001-03: 73,00 pontos; e MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.908.707/0001-17: 54,71 pontos. A Ata de Julgamento está disponível no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br - Licitações e Contratos - Licitações em Andamento - Concorrências - Concorrência nº 02/2019). O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sede da Adasa, ou mediante requisição de acesso externo ao processo eletrônico SEI, conforme disciplinado no Edital. A partir do dia útil seguinte à data desta publicação inicia-se o prazo recursal comum, de 05 dias úteis, para a apresentação de recursos; após inicia-se igual prazo comum para contrarrazões, nos termos dos itens 8.1 'b', 11.6, 11.7 e 11.8 do Edital e art. 109 da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Presidente da Comissão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL N° 08, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 39.817, de 10 de maio de 2019, publicado em 13/05/2019, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de maio a novembro de 2019, TORNA PÚBLICO a convocação em SEGUNDA chamada dos candidatos classificados no Edital nº 5, publicado no DODF Edição Extra nº 56 de 26/08/2018, afim de, assumirem cargo TEMPORÁRIO DE BRIGADISTA FLORESTAL para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

1. Os candidatos classificados convocados neste Edital, terão que comparecer, a partir da data de publicação, no endereço SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, 1º andar, Brasília - DF, das 9h às 16h, dos dias 09 e 10/09/2019, para a assinatura do contrato temporário.

1.1 A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

2 Segue nome do cargo, classificação, nome dos candidatos em ordem alfabética, nº do CPF e pontuação final do Processo Seletivo:

2.1 Cargo: Chefe de esquadrão

20º, EDER MENDES SANTIAGO; 716.523.531-00; 27º 21º, RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.974.531-53; 26.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

1. Atestado médico admissional original com o nome e o CPF ou número do RG do candidato, com data a partir da publicação do edital, devendo conter a data da emissão, nome do médico, bem como o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que emitiu o documento;

2. Carteira de identidade;

3. Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;

4. Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);

5. Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;

6. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

7. Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

8. Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);

9. Duas fotos 3x4 coloridas;

10. Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília - BRB;

11. Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do IBRAM ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;

12. Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

13. Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão e aqueles que pontuaram com este item;

14. Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação - brigadista de combate a incêndios florestais;

15. Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;

16. Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

17. Declarações de experiências profissionais;

18. Certidão de antecedentes criminais - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);

19. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - TJDF (https://www.tjdf.jus.br/servicos/certidao-nada-consta/tipos-de-certidao/certidao-criminal);

20. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

21. Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>);

22. Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).

4 DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher a FICHA CADASTRAL disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br).

EDSON DUARTE
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2018 (*)

Processo: 00391-00002814/2018-23. Partes: IBRAM/DF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT). Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços e venda de produtos (serviços postais) por mais 48 (quarenta e oito) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 2.037,75 (dois mil trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), pelas Notas de Empenho nº. 2019NE00453, 2019NE00454 e 2019NE00455, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 17/08/2019 e finalizará em 16/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: KEILA CAITANO MORAIS DA SILVA e ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA, na qualidade de Representantes Legais.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2019, página 40.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA
E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO N° 37/2019 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) HÉLIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº 286.112.171-87, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05020/2019 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 54, inciso XXII da Lei nº 041/89 - DF, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007177/2019-62, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 782.001.992/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) LUCINEIDE LACERDA DA SILVA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.992/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000659/2016. Fica facultado ao (a) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 782.001.713/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ADÃO FERREIRA GOMES EIRELI - EPP estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.713/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001148/2016. Fica facultado ao (a) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 782.001.955/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RD DA CUNHA TEQUILAS BEER ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.955/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001616/2016. Fica facultado ao (a) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 782.001.949/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SARA LIMA DOS SANTOS ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.949/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001221/2016. Fica facultado ao (a) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.256/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ROSIVAL PEREIRA DO CARMO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.256/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002674/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.586/2017- IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) THALISON SIQUEIRA DE FREITAS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.586/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000402/2017. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 782.001.320/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RUBENS GOULART DOS SANTOS - COCO BANANA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.320/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001617/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.322/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BAR E RESTAURANTE NOVO SABOR estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.322/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001521/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.594/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RESTAURANTE FERNANDES EIRELI (BAR BORA LA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.594/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000464/2017. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a relação abaixo, solicitamos o comparecimento junto a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, Via N2 Anexo ao Teatro Nacional, no prazo de 10 dias corridos, para tratar de assuntos referentes à prestação de contas de seu processo.

PROCESSO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	ASSUNTO
00150-00005452/2018-92	Instituto Brasileiro de Integração - Cultura, Turismo e Cidadania - IBI.	O Maior São João do Cerrado	Vencido - ausência de prestação de contas
0150.002.143/2017	Thiago Alvarenga Fanis	Festival Móveis Convida	Vencido - ausência de prestação de contas
0150.002.764/2017	RVL Produções Eventos Ltda.	Parque da Alegria - 2º Edição	Vencido - ausência de prestação de contas
00150-00006153/2018-75	Arquidesign Assessoria de Comunicação e PDV LTDA	Cine Circular 2018	Vencido - ausência de prestação de contas
0150.002.152/2017	Bloco A - Promoção de Eventos Culturais Eireli.	Musicar	Vencido - ausência de prestação de contas

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 35/2019
00150-00005116/2019-21

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - MARKA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.546/0001-90, neste ato representada por FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "15º FESTIVAL CARA E CULTURA NEGRA", no Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e no Espaço Cultural Renato Russo em Brasília/DF, onde será reunido produtores culturais de Brasília e do Brasil para promover o intercâmbio, o conhecimento e divulgar a história e a cultura Afro Brasileira, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 171.102,87 (cento e setenta e um mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750044; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 171.102,87 (cento e setenta e um mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00744, emitida em 05/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICACIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura

até 30/11/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Analista de Atividades Culturais, CPF nº 008.768.591-47 e CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 240.569-5, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 05 de setembro de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO.

INEDITORIAIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA - SIAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital faço saber que no dia 16 de outubro de 2019, no horário de 12h às 18h, na sala de reuniões dos sindicatos, situado no SCN Quadra 01 Bloco "E" sala 1510, Ed. Central Park - 15º andar - Brasília/DF, conforme estabelece o artigo 68 do Estatuto da Entidade, o presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília - SIAB convoca eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal com mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 2019/2023, o seu quadro de 70 empresas associadas ao Sindicato admitidas no mínimo há 06 (seis) meses antes do prazo fixado para o registro da chapa. O prazo para pedido de registro das chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do Edital e deverá ser entregue na secretaria da sede da entidade no horário de 8h às 18h. Brasília/DF, 09 de setembro de 2019. PAULO SÉRGIO DIAS LOPES - Presidente

DAR-914/2019

GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

Votação: 6 de outubro.

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br



Secretaria de
Justiça e Cidadania



Secretaria de
Comunicação